



Diário Oficial

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

ANO CXXV — Nº 42

QUINTA-FEIRA, 5 DE MARÇO DE 1987

BRASÍLIA — DF

Sumário

	PÁG.
ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	3133
MINISTÉRIO DA FAZENDA.....	3136
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES.....	3141
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.....	3141
MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA.....	3142
CONTRATOS, EDITAIS E AVISOS.....	3143
INEDITORIAIS.....	3151
ÍNDICE.....	3153

Atos do Poder Executivo

DECRETO-LEI Nº 2.323, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1987.

Dispõe sobre a atualização monetária de débitos fiscais e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 55, item II, da Constituição,

DECRETA:

Art. 1º. Os débitos de qualquer natureza para com a Fazenda Nacional, para com o Fundo de Participação PIS-PASEP, assim como aqueles decorrentes de empréstimos compulsórios, quando pagos a partir do mês seguinte ao do seu vencimento, serão atualizados monetariamente na data do efetivo pagamento.

§ 1º. A atualização a que se refere este artigo será efetuada mediante a multiplicação do débito pelo coeficiente obtido com a divisão do valor de uma Obrigação do Tesouro Nacional (OTN) no mês em que se efetivar o pagamento pelo valor da OTN no mês em que o débito deveria ter sido pago.

§ 2º. Os débitos de que tratam os artigos 24 e 25 do Decreto-lei nº 2.303, de 26 de novembro de 1986, que forem liquidados até 25 de maio de 1987, serão monetariamente atualizados tão somente até 28 de fevereiro de 1986.

Art. 2º. O artigo 11 do Decreto-lei nº 352, de 17 de junho de 1968, com suas modificações posteriores, fica acrescido do § 17, dando-se nova redação aos §§ 14 e 16 e restabelecendo-se o § 15, revogado pelo artigo 4º do Decreto-lei nº 2.287, de 23 de julho de 1986, na forma abaixo:

"Art. 11.

§ 14. O débito consolidado na forma do parágrafo anterior será expresso em número de OTN, mediante a divisão de seu valor em cruzados pelo valor de uma OTN no mês em que se efetuar a consolidação, e cada parcela mensal será também expressa em número de OTN, dividindo-se a quantidade de OTN correspondente ao débito consolidado pelo número de parcelas mensais concedidas.

§ 15. O valor do débito e o de cada parcela mensal serão expressos em número de OTN até a segunda casa decimal quando resultarem fracionários, abandonando-se as demais.

§ 16. Para efeito do pagamento, o valor em cruzados de cada parcela mensal será determinado mediante a multiplicação de seu valor, expresso em número de OTN, pelo valor da OTN no mês do seu pagamento.

§ 17. O valor de cada parcela mensal, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros de 1% (um por cento) ao mês calendário ou fração, contados a partir do mês seguinte àquele em que o débito tiver sido consolidado e até o mês em que estiver ocorrendo o pagamento da parcela."

Art. 3º. No caso de parcelamento concedido antes da vigência deste Decreto-lei, o saldo devedor será expresso em número de OTN, mediante sua divisão pelo valor desta no dia 1º de março de 1987, dividindo-se essa quantidade pelo número de parcelas vincendas.

Art. 4º. A atualização monetária de que trata o Decreto-lei nº 1.737, de 28 de dezembro de 1979, assim como a referente ao depósito em dinheiro para evitar a fluência de juros e correção monetária no processo administrativo-fiscal de determinação e exigência de créditos tributários, será feita de acordo com o disposto neste Decreto-lei.

Art. 5º. A partir de 1º de março de 1987, as penalidades previstas na legislação tributária, expressas em cruzados, serão convertidas para número de OTN, tomando-se como base de conversão o valor de Cr\$ 106,40 (cento e seis cruzados e quarenta centavos).

Art. 6º. A base de cálculo do imposto de renda das pessoas jurídicas será convertida em número de OTN, mediante a divisão do valor em cruzados do lucro real, presumido ou arbitrado, pelo valor de uma OTN no mês de encerramento do período-base de sua apuração.

Art. 7º. O valor do imposto será expresso em número de OTN, calculado mediante a multiplicação da base de cálculo, convertida em número de OTN nos termos do artigo anterior, pela alíquota aplicável.

Art. 8º. O imposto será pago em quotas mensais iguais, expressas em número de OTN, vencíveis a partir do mês fixado para a entrega da declaração, não podendo exceder a nove quotas, no caso do artigo 16 da Lei nº 7.450, de 23 de dezembro de 1985, e a seis quotas, no caso do artigo 17 da mesma Lei.

Parágrafo único. O pagamento de cada quota deve ser efetuado até o último dia útil do mês correspondente ao seu vencimento, ressalvada a quota vencível no mês de dezembro, que deverá ser paga até o último dia útil do segundo decêndio desse mês.

Art. 9º. A base de cálculo, o valor do imposto e o de cada quota serão expressos em número de OTN até a segunda casa

decimal quando resultarem fracionários, abandonando-se as demais.

§ 19. O valor de cada quota não será inferior a cinco OTN e o imposto de valor inferior a dez OTN será pago de uma só vez, até o último dia útil do mês fixado para a apresentação da declaração de rendimentos.

§ 20. É facultado à pessoa jurídica antecipar, total ou parcialmente, o pagamento do imposto ou das quotas, desde que o pagamento seja feito a partir do mês seguinte ao do encerramento do período-base, observado o disposto no artigo seguinte.

Art. 10. O valor em cruzados do imposto e de cada quota será determinado mediante a multiplicação de seu valor, expresso em número de OTN, pelo valor da OTN na data do seu pagamento.

Art. 11. O artigo 33 da Lei nº 7 450, de 23 de dezembro de 1985, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 33. A pessoa jurídica incorporada, fusionada ou cindida deve levantar balanço e demonstração de resultados e determinar o lucro real na data da incorporação, fusão ou cisão, observado o seguinte:

I - o lucro real apurado será convertido em número de OTN pelo valor desta na data da incorporação, fusão ou cisão;

II - a declaração de rendimentos deverá ser apresentada até o último dia útil do mês subsequente à ocorrência do evento;

III - o imposto será pago em até seis quotas mensais, iguais e consecutivas, a partir do mês previsto para entrega da declaração, observado o valor mínimo fixado para cada quota."

Art. 12. As deduções do imposto devido, de acordo com a declaração, relativas a incentivos fiscais e as destinadas a aplicações específicas, serão convertidas para cruzados com base no valor da OTN no mês de encerramento do período-base.

Parágrafo único. A dedução relativa ao Programa de Integração Social (PIS) será determinada pela aplicação do respectivo percentual sobre o valor do imposto expresso em número de OTN, obedecidas as normas relativas ao pagamento do imposto.

Art. 13. A atualização do imposto de renda, em virtude da aplicação deste Decreto-lei, não será dedutível para efeito de determinar o lucro real.

Art. 14. O artigo 15 do Decreto-lei nº 2 287, de 23 de julho de 1986, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 15. Ressalvadas as disposições deste Decreto-lei, as atualizações monetárias previstas na legislação tributária serão calculadas tendo por base a variação da OTN no período."

Art. 15. Os débitos para com a Fazenda Nacional, de natureza tributária, não pagos no vencimento, serão acrescidos de multa de mora.

Parágrafo único. A multa de mora será de 20% (vinte por cento) sobre o valor monetariamente atualizado do tributo, sendo reduzida a 10% (dez por cento) se o pagamento for efetuado no prazo de noventa dias, contado a partir da data do vencimento.

Art. 16. Os débitos, de qualquer natureza, para com a Fazenda Nacional e para com o Fundo de Participação PIS-PASEP, serão acrescidos, na via administrativa ou judicial, de juros de mora, contados do mês seguinte ao do vencimento, à razão de 1% (um por cento) ao mês calendário ou fração e calculados sobre o valor monetariamente atualizado na forma deste Decreto-lei.

Parágrafo único. Os juros de mora não incidem sobre o valor da multa de mora de que trata o artigo anterior.

Art. 17. Os débitos, de qualquer natureza, para com a Fazenda Nacional, bem assim os relativos ao Fundo de Participação PIS-PASEP, poderão, sem prejuízo da respectiva liquidez e certeza, ser inscritos como Dívida Ativa, pelo valor expresso em OTN.

Parágrafo único. Far-se-á a conversão de que trata este artigo com base no valor da OTN no mês de vencimento do débito.

Art. 18. O imposto de renda devido pelas pessoas jurídicas relativo ao exercício financeiro de 1987 será atualizado monetariamente por ocasião do seu pagamento.

Parágrafo único. A atualização a que se refere este artigo será procedida de acordo com o seguinte critério:

a) o valor do imposto será expresso em número de OTN, mediante sua divisão pelo valor "pro rata" da OTN em 31 de dezembro de 1986;

b) o valor do imposto a pagar será determinado pela multiplicação do número de OTN correspondente a cada quota ou quota única pelo valor da OTN no mês de seu pagamento.

Art. 19. As disposições legais aplicáveis às cadernetas de poupança do Sistema Financeiro da Habitação, inclusive o benefício fiscal previsto no artigo 2º do Decreto-lei nº 1 841, de 29 de dezembro de 1980, são extensíveis a todas as modalidades de cadernetas de poupança autorizadas pelo Conselho Monetário Nacional.

Art. 20. O disposto no artigo 3º do Decreto-lei nº 1 978, de 21 de dezembro de 1982, aplica-se também à reavaliação de patente ou de direitos de exploração de patentes, quando decorrentes de pesquisa ou tecnologia desenvolvida em território nacional por pessoa jurídica domiciliada no País.

Art. 21. Fica acrescentado parágrafo único ao artigo 2º do Decreto-lei nº 2 301, de 21 de novembro de 1986, com a seguinte redação:

"Art. 2º.

Parágrafo único. O Conselho Monetário Nacional poderá alterar o limite previsto no inciso I deste artigo."

Art. 22. Este Decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 23. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, em 26 de fevereiro de 1987; 166ª da Independência e 99ª da República.

JOSE SARNEY
Dilson Domingos Funaro



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Departamento de Imprensa Nacional
SIG — Quadra 6, Lote 800 — 70604 — Brasília/DF
Telefones: (PABX (061) 226-7175) Telex: (061) 1356 DIMN BR
CGC/MF nº 00394494/0016-12

DINORA MORAES FERREIRA
Diretora-Geral

EDISON ANTONIO BRITTO GARCIA
Diretor de Publicações de Órgãos Oficiais

DIÁRIO OFICIAL — Seção I

Órgão destinado à publicação de atos normativos

EXPEDIENTE

Publicações: Os originais para publicação devem ser entregues ao Protocolo da Seção de Recebimento de Matérias (térreo). As matérias entregues até às 16 horas serão divulgadas no número referente ao dia seguinte. As reclamações referentes às publicações deverão ser formuladas, por escrito, ao Diretor de Publicações de Órgãos Oficiais até o 5º dia útil após a veiculação.

Assinaturas: As assinaturas não têm efeito retroativo, valendo a partir de sua efetivação. Os Suplementos não são integram, podendo ser adquiridos separadamente.

Assinaturas:	Seção I	Seção II	DJ
Semestral	Cz\$ 538,00	179,00	632,00
Portes:			
Via superfície (Brasil)	Cz\$ 66,00	39,60	92,40
Via superfície (exterior)	Cz\$ 2.640,00	1.452,00	2.640,00
Via aérea (Brasil)	Cz\$ 396,00	198,00	396,00

Informações: Seção de Divulgação do DIN — DICOM — Tel.: 226-2586 ou 226-6812

Horário de atendimento: 8 às 12:30 horas e 13:30 às 17:00 horas

Decreto nº 94.069, de 04 março de 1987

Outorga à Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA concessão para o aproveitamento de energia hidráulica de trechos dos rios Cricou e Amapá Grande, no Território Federal do Amapá.

O Presidente da República usando da atribuição que lhe confere o art. 81, item III, da Constituição, nos termos dos artigos 140, 150 e 164, letra "a", do Decreto nº 24.643, de 10 de julho de 1934, e tendo em vista o que consta do Processo nº 27100.000464/84-90,

D E C R E T A :

Art. 1º - É outorgada à Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA concessão para o aproveitamento de energia hidráulica dos trechos dos rios Cricou e Amapá Grande, onde serão instaladas as usinas hidrelétricas Rocque de Souza Pennafort e Coronel Arlindo Eduardo Correia, nos Municípios de Oiapoque, Amapá e Calçoene, no Território Federal do Amapá.

Parágrafo único - A energia produzida se destina ao serviço público de energia elétrica em sua área de atuação e suprimento a outros concessionários, quando autorizado.

Art. 2º - A concessionária deverá apresentar ao Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica, no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação deste Decreto, o projeto definitivo referente aos citados aproveitamentos.

Art. 3º - A concessionária concluirá as obras no prazo que for fixado na portaria de aprovação do projeto definitivo, executando-as de acordo com o mesmo, com as modificações que forem autorizadas, se necessárias.

Art. 4º - A concessão de que trata o presente Decreto vigorará pelo prazo de 30 (trinta) anos, a contar da data de sua publicação.

Parágrafo único - Findo o prazo da concessão, os bens e instalações que, no momento, existirem, em função dos serviços concedidos, reverterão à União.

Art. 5º - A concessionária poderá requerer que a concessão seja renovada, mediante as condições que vierem a ser estipuladas.

Parágrafo único - A concessionária deverá entrar com o pedido, a que se refere este artigo, até 6 (seis) meses antes de findar o prazo de vigência da concessão, sob pena de seu silêncio ser interpretado como desistência da renovação.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 04 de março de 1987; 166º da Independência e 99ª da República.

OSÉ SARNEY
Aureliano Chaves

Decreto nº 94.070, de 04 de março de 1987.

Dispõe sobre a execução do Sétimo Protocolo Adicional ao Acordo Comercial nº 18 entre o Brasil e o Uruguai no setor da indústria fotográfica.

O Presidente da República,

usando da atribuição que lhe confere o artigo 81, item III, da Constituição e

CONSIDERANDO que o Tratado de Montevidéu, que criou a Associação Latino-Americana de Integração (ALADI), firmado pelo Brasil em 12 de agosto de 1980 e aprovado pelo Congresso Nacional, através do Decreto Legislativo nº 66, de 16 de novembro de 1981, prevê, no seu Artigo 7, a modalidade de Acordo de Alcance Parcial,

CONSIDERANDO que os Plenipotenciários do Brasil e do Uruguai com base no Tratado de Montevidéu-80, assinaram, a 30 de setembro de 1986, em Montevidéu, o Sétimo Protocolo Adicional ao Acordo Comercial nº 18 no setor da indústria fotográfica,

D E C R E T A :

Art. 1º - O Sétimo Protocolo Adicional ao Acordo Comercial nº 18, apenso por cópia ao presente Decreto, será executado e cumprido tão inteiramente como nele se contém.

Art. 2º - O Protocolo apenso vigora a partir de primeiro de outubro de 1986.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, em 04 de março de 1987; 166º da Independência e 99ª da República.

OSÉ SARNEY
Roberto Costa de Abreu Sodrè

ACORDO COMERCIAL No. 18

Setor da indústria fotográfica

Sétimo Protocolo Adicional

De conformidade com o disposto nos artigos 18 e 22 do Acordo Comercial no. 18, subscrito no setor da indústria fotográfica, os Plenipotenciários da República

ca Federativa do Brasil e da República Oriental do Uruguai, acreditados por seus respectivos Governos com poderes apresentados em boa e devida forma, depositados, na Secretaria-Geral da Associação,

ACORDAM:

Artigo 1º.- Deixar sem efeito a preferência outorgada pela República Federativa do Brasil à República Oriental do Uruguai, em caráter exclusivo, para a importação do produto denominado "Chapas de alumínio recobertas com materiais sensíveis à luz ou tratadas exclusivamente para fotolitografia (off-set)", classificado no item 37.01.0.99 da NALADI.

Artigo 2º.- O presente Protocolo vigora a partir de 1º de outubro de 1986.

A Secretaria-Geral da Associação Latino-Americana de Integração será depositária do presente Protocolo, do qual enviará cópias devidamente autenticadas aos Governos signatários.

EM FÉ DO QUE, os respectivos Plenipotenciários subscrevem o presente Protocolo na cidade de Montevidéu, aos trinta dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e seis, em um original nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente válidos.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil:

Fernando Paulo Simas Magalhães

Pelo Governo da República Oriental do Uruguai:
Montevideo, 5 de noviembre de 1986.

Gustavo Magariños

Decreto nº 94.071, de 04 de março de 1987

Autoriza a empresa Cia. Campineira de Alimentos, com sede no Município de Campinas, Estado de São Paulo, a utilizar o trabalho noturno da mulher maior de dezoito anos, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, item III, da Constituição, e de acordo com o artigo 379, § 8º, da Consolidação das Leis do Trabalho, na redação dada pela Lei nº 7.189, de 04 de junho de 1984, à vista do que consta do Processo nº 00001.001516/86-97 e anexos,

D E C R E T A :

Art. 1º É autorizada a empresa Cia. Campineira de Alimentos, com sede na Rodovia Campinas-Barão Geraldo Km 114, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, a utilizar o trabalho de mulher maior de 18 (dezoito anos), no período compreendido entre 22 horas de um dia às 05 horas do dia seguinte.

Art. 2º A empresa deverá assegurar os meios especiais de proteção ao trabalho, inclusive de natureza ambiental, bem como dotar o estabelecimento com lanchonete e refeitório no período noturno.

Art. 3º A presente autorização terá vigência de dois anos, a contar da publicação deste Decreto, podendo ser renovada por igual período, se persistirem as razões que a determinaram, bem como integral cumprimento da legislação trabalhista por parte da empresa.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 04 de março de 1987; 166º da Independência e 99ª da República.

OSÉ SARNEY
Almir Pazzianotto Pinto

Decreto nº 94.063, de 27 de fevereiro de 1987.

Declara de utilidade pública e interesse social, para fins de desapropriação pelo Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS), área de terra abrangida pelo Projeto Irrigação "BAIXO AÇU", nos Municípios de Ipanguaçu, Afonso Bezerra e Alto do Rodrigues, Estado do Rio Grande do Norte, para a execução do Programa de Irrigação do Nordeste (PROINE), e dá outras providências.

(PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 04 DE MARÇO DE 1987-SEÇÃO I)

R E T I F I C A Ç Ã O

- Na página 2990, no fecho, LEIA-SE Brasília, 27 de fevereiro de 1987; 166º da Independência e 99ª da República.

Secretarias de Estado

Ministério da Fazenda

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 24, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1987

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 371, de 9 de julho de 1985, RESOLVE:

I - Para fins de apuração da base de cálculo do imposto de renda incidente sobre o ganho de capital, nas cessões e liquidações, realizadas após 28 de fevereiro de 1987, de títulos públicos adquiridas anteriormente a 30 de novembro de 1986, o valor de aquisição será atualizado mediante aplicação de coeficiente que reflita:

a) - a variação dos valores diários da ORTN, de que trata a Instrução Normativa SRF nº 133, de 30 de dezembro de 1985, no período compreendido entre a data da aquisição de 3 de março de 1986;

b) - a variação dos valores diários da OTN no período compreendido entre 04 de março de 30 de novembro de 1986, conforme tabela anexa;

c) - as taxas de remuneração diária da Letra do Banco Central - LBC, usada como taxa referencial, acumuladas no período compreendido entre 1º de dezembro de 1986 até a data de cessão ou liquidação.

II - Para os efeitos da letra "c" do item anterior, serão considerados os índices diários divulgados pelo Banco Central do Brasil para tal finalidade, os quais partirão da base 119,22 (cento e dezenove inteiros e vinte e dois centésimos) em 1º de dezembro de 1986.

JIMIR S. DONIAK

TABELA ANEXA A INSTRUÇÃO NORMATIVA SRF Nº 24, de 27 de fevereiro de 1987
Valores Diários da OTN - 3/3/86 a 31/3/86

DATA	CZ\$	DATA	CZ\$	DATA	CZ\$	DATA	CZ\$
MAR 1	106,74	JUL 1	109,33	SEI 1	112,28	NOV 1	116,35
2	106,74	2	109,40	2	112,35	2	116,35
3	98,87	3	109,46	3	112,45	3	116,35
4	99,60	4	109,53	4	112,54	4	116,44
5	100,33	5	109,60	5	112,63	5	116,54
6	101,07	6	109,66	6	112,72	6	116,63
7	101,82	7	109,73	7	112,81	7	116,73
8	102,57	8	109,79	8	112,90	8	116,82
9	102,57	9	109,85	9	112,99	9	116,92
10	102,57	10	109,92	10	113,08	10	117,02
11	102,57	11	109,99	11	113,17	11	117,11
12	102,57	12	109,99	12	113,26	12	117,21
13	104,85	13	109,99	13	113,35	13	117,30
14	105,62	14	110,05	14	113,44	14	117,39
15	106,40	15	110,10	15	113,53	15	117,49
16	106,40	16	110,16	16	113,62	16	117,58
17	106,40	17	110,22	17	113,71	17	117,67
18	106,39	18	110,22	18	113,80	18	117,76
19	106,39	19	110,22	19	113,89	19	117,85
20	106,39	20	110,22	20	113,98	20	117,94
21	106,39	21	110,22	21	114,07	21	118,03
22	106,37	22	110,22	22	114,16	22	118,12
23	106,37	23	110,22	23	114,25	23	118,21
24	106,37	24	110,22	24	114,34	24	118,30
25	106,37	25	110,22	25	114,43	25	118,39
26	106,37	26	110,22	26	114,52	26	118,48
27	106,37	27	110,22	27	114,61	27	118,57
28	106,37	28	110,22	28	114,70	28	118,66
29	106,37	29	110,22	29	114,79	29	118,75
30	106,37	30	110,22	30	114,88	30	118,84
31	106,37	31	110,22	31	114,97		
ABR 1	106,34	1	111,07	OUT 1	114,23		
2	106,34	2	111,16	2	114,32		
3	106,33	3	111,25	3	114,41		
4	106,33	4	111,34	4	114,50		
5	106,32	5	111,43	5	114,59		
6	106,32	6	111,52	6	114,68		
7	106,32	7	111,61	7	114,77		
8	106,31	8	111,70	8	114,86		
9	106,31	9	111,79	9	114,95		
10	106,30	10	111,88	10	115,04		
11	106,30	11	111,97	11	115,13		
12	106,29	12	112,06	12	115,22		
13	106,29	13	112,15	13	115,31		
14	106,29	14	112,24	14	115,40		
15	106,28	15	112,33	15	115,49		
16	106,28	16	112,42	16	115,58		
17	106,27	17	112,51	17	115,67		
18	106,27	18	112,60	18	115,76		
19	106,27	19	112,69	19	115,85		
20	106,27	20	112,78	20	115,94		
21	106,27	21	112,87	21	116,03		
22	106,27	22	112,96	22	116,12		
23	106,27	23	113,05	23	116,21		
24	106,27	24	113,14	24	116,30		
25	106,27	25	113,23	25	116,39		
26	106,27	26	113,32	26	116,48		
27	106,27	27	113,41	27	116,57		
28	106,27	28	113,50	28	116,66		
29	106,27	29	113,59	29	116,75		
30	106,27	30	113,68	30	116,84		
31	106,27	31	113,77	31	116,93		

Coordenação do Sistema de Tributação

ATO DECLARATÓRIO (NORMATIVO) CST Nº 14, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1987
C.N.M.: 1.70.00.00

O COORDENADOR DO SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o item II da Instrução Normativa do SRF nº 34, de 18 de setembro de 1974, tendo em vista o disposto nos artigos 18 a 22 do Decreto-lei nº 2.303, de 21 de novembro de 1986, e considerando as normas baixadas com a Instrução Normativa do SRF nº 139, de 19 de dezembro de 1986,

DECLARA, em caráter normativo, às Superintendências Regionais da Receita Federal e aos demais interessados, que na regularização de obrigações fiscais de pessoas físicas perante a legislação do imposto de renda, na forma preconizada nos artigos 18 a 22 do Decreto-lei nº 2.303/86, deverá ser observada a orientação seguinte:

1. A aquisição de bens e valores será comprovada pelos documentos referidos no item 3 da Instrução Normativa do SRF nº 139/86. Se ocorrer a existência de mais de um documento com dados divergentes, prevalecerá aquele relativo à aquisição definitiva.

2. As importâncias depositadas em cadernetas de poupança e as aplicações nominativas no mercado financeiro são tidas como valores custodiados na instituição em que foi realizada a operação, considerados os saldos e os valores existentes em 31.12.1986.

3. Excluídos os depósitos e as aplicações referidos no item precedente, o custo de aquisição dos bens e títulos de renda fixa deverá ser atualizado monetariamente de acordo com a variação da OTN no período compreendido entre o mês de aquisição e 31.12.86, tomando-se para dezembro de 1986 a OTN de CZ\$ 106,40.

3.1 - As aplicações em títulos de renda variável serão consideradas pelo valor de mercado ou, inexistindo este, pelo seu valor patrimonial.

4. No caso de bens e valores incluídos em declarações de exercícios anteriores por importância inferior ao custo (IN/SRF 139/86, subitem 2.2), a base de cálculo para tributação à alíquota de 3% será determinada pela diferença entre o custo total corrigido do bem ou valor, até 31.12.1986, e a importância já declarada pelo contribuinte.

5. Os bens e valores regularizados perante o Fisco serão considerados, para todos os efeitos fiscais, adquiridos pela pessoa física em 31.12.1986, por força do disposto no artigo 20 do Decreto-lei nº 2.303/86. A data de aquisição e o custo atualizado em 31.12.1986 serão observados, inclusive, para fins de apuração do lucro tributável na alienação de participações societárias e de imóveis, em operações efetuadas a partir de 1º de janeiro de 1987.

5.1 - Nas declarações de bens correspondentes a exercícios seguintes ao de 1987, os bens e valores serão incluídos pelas importâncias atualizadas em 31.12.1986, devendo o contribuinte esclarecer que a incorporação ao patrimônio foi promovida com base nas disposições do Decreto-lei nº 2.303/86.

5.1.1 - Na hipótese referida no item 4 deste ato, a diferença regularizada deve ser adicionada ao valor anteriormente declarado.

5.1.2 - Os bens e valores que não tenham sido objeto da regularização fiscal continuarão a ser declarados pelo valor de custo na respectiva data de aquisição.

EIVANY ANTONIO DA SILVA

Of. 538/87

ATO DECLARATÓRIO CST Nº 28, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1987
3.20.10.25.

O COORDENADOR DO SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO DA Secretaria da Receita Federal, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria SRF nº 422/79, e com base no disposto no item III da Portaria MF nº 260, de 03 de maio de 1978, e tendo em vista o parecer da Divisão de Legislação Aplicada exarado no processo nº 10880-033281/86-61,

DECLARA a empresa CLERK ASSESSORIA PARA-LEGAL S/C LTDA., com sede em São Paulo-SP, CGC nº 52.032.745/0001-36 credenciada pelo prazo de 12 meses, a contar da publicação deste ato, para o fim de efetuar, com isenção do imposto de renda na fonte, remessas para o exterior em pagamento de publicações em jornais e revistas, destinadas a promover, direta ou indiretamente, exportações brasileiras de mercadorias ou serviços.

(Nº 77288 - 04/03/87 - Cz\$ 564,00)

EIVANY ANTONIO DA SILVA

Coordenação do Sistema de Controle Aduaneiro

ATO DECLARATÓRIO CCA/Nº 0011 DE 20 DE FEVEREIRO DE 1987

O COORDENADOR DO SISTEMA DE CONTROLE ADUANEIRO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº 10168.014201/86-42, RESOLVE:

Alterar os Atos Declaratórios números 224, de 09 de novembro de 1978, 012, de 09 de dezembro de 1982 e 001, de 16 de janeiro de 1985, no que concerne à denominação social da empresa por estes atos credenciada, que passa a denominar-se BRASIL COMERCIAL EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA., CEC/Nº nº 20.515.433/0001-97, com sede social na Avenida General Justo, nº 365, 6º andar, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

2. Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ LUIZ FALCÃO BORJA

(Nº 77454 - 04/03/87 - Cz\$ 564,00)

Coordenação do Sistema de Informações Econômico-Fiscais

ATO DECLARATÓRIO SRF/CIEF/Nº 002, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1987

O COORDENADOR DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS, no uso de suas atribuições regimentais, DECLARA:

Fica prorrogado até 31/03/87 o prazo de validade dos Cartões CGC com vencimento em 31 de dezembro de 1986,

Of. 82/87

JORGE CAETANO

BANCO CENTRAL DO BRASIL
Diretoria da Área Bancária
Departamento do Meio Circulante

CARTA-CIRCULAR Nº 1.575

Comunicamos que o Conselho Monetário Nacional, em sessão de 28.01.87, resolveu prorrogar, por prazo indeterminado, a validade para circulação das cédulas e moedas do padrão Cruzeiro.

2. Em consequência, encontra-se anexa a folha necessária à atualização do Título 4-2 do Manual de Normas e Instruções (MNI).

Rio de Janeiro (RJ), 27 de fevereiro de 1987

Italo Sydney Gasparini Filho
CHEFE

TÍTULO : REGULAMENTOS E DISPOSIÇÕES ESPECIAIS - 4

CAPÍTULO: Padrão Monetário - 2

SEÇÃO :

Item alterado:

4 - As cédulas e moedas do padrão Cruzeiro, que compõem o meio circulante atual, permanecem em circulação por prazo indeterminado, conforme Resolução nº 1.259, de 28.01.87, do Conselho Monetário Nacional.

Of. 41/87

Departamento de Organização e Autorizações Bancárias

Processo nº 9910106/86 - O Sr. Chefe do DEORB, por despacho de 27.02.87, autorizou o BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S.A., sediado em Osasco(SP), a encerrar as atividades das agências abaixo citadas, portadoras das cartas patentes relacionadas, todas canceladas, ficando-lhe assegurada a utilização futura dos 47,5 pontos correspondentes, na conformidade do disposto na Resolução nº 1060/85 e na Circular nº 1011/86:

CPS CANCELADAS / PRAÇAS

- 01) I-09.015 - Cristais (MG)
02) I-13.092 - Wenceslau Brás (MG)
03) I-10.496 - Ritópolis (MG)
04) I-10.859 - Serranos (MG)
05) I-14.368 - Juruáia (MG)
06) I-13.859 - Sta. Fé de Minas/MG
07) I-13.100 - Lagoa dos Patos (MG)
08) I-10.678 - Córrego Danta (MG)
09) I-10.809 - Caputira (MG)
10) I-12.107 - Piedade de Ponte Nova (MG)
11) I-13.181 - Amparo da Serra (MG)
12) I-13.180 - Sta. Cruz do Escalvado/MG
13) I-10.684 - Itamarati de Minas/MG
14) I-09.026 - Palma (MG)
15) I-09.207 - Laranjal (MG)
16) I-11.457 - Córrego Novo (MG)
17) I-11.154 - Bocaina de Minas/MG
18) I-13.094 - Serra Azul de Minas/MG
19) I-12.461 - Nacip Raydan (MG)
20) I-12.463 - Marilac (MG)
21) I-13.097 - S. Gonçalo do Rio Preto/MG
22) I-13.095 - Sta. Efigênia de Minas (MG)
23) I-10.810 - Dores de Guanhães (MG)
24) I-10.677 - Nova Módica (MG)
25) I-12.343 - Joanésia (MG)
26) I-10.688 - André Fernandes (MG)
27) I-10.687 - Alvarenga (MG)
28) I-10.727 - S. José do Jacuri (MG)
29) I-11.826 - S. Sebastião do Maranhão/MG
30) I-12.445 - S. Paulo de Olivença (AM)
64) I-10.803 - Olho D'Água das Cunhãs (MA)
65) I-10.641 - Paraibano (MA)
66) I-09.555 - S. Domingos do Maranhão (MA)
67) I-10.909 - Passagem Franca (MA)
68) I-11.696 - Urbano Santos (MA)
69) I-10.925 - Lagoa do Ourço (PE)
70) I-10.924 - Chã Grande (PE)
71) I-09.678 - Feiça Nova (PE)
72) I-11.128 - Gracho Cardoso (SE)
73) I-08.752 - S. José da Lage (AL)
74) I-10.838 - S. José da Tapera (AL)
75) I-10.934 - Canapi (AL)
76) I-10.935 - Paulo Jacinto (AL)
77) I-10.795 - Traipu (AL)
78) I-10.837 - Piaçabuçu (AL)
79) I-10.936 - Feira Grande (AL)
80) I-12.896 - Guamaré (RN)
81) I-12.894 - Felipe Guerra (RN)
82) I-13.593 - Alto do Rodrigues (RN)
83) I-10.243 - Martins (RN)
84) I-10.248 - Tavares (PB)
85) I-12.939 - Várzea (PB)
86) I-10.799 - Arara (PB)
87) I-09.163 - Rio Tinto (PB)
88) I-12.936 - Nova Olinda (PB)
89) I-10.245 - Sta. Luzia (PB)
90) I-12.992 - Prata (PB)
91) I-12.905 - S. Sebastião do Umbuzeiro/PB
92) I-10.109 - Mortugaba (BA)
93) I-09.542 - Itapipê (BA)

- 31) I-12.462 - Nova Olinda do Norte (AM)
32) I-12.454 - Tapauá (AM)
33) I-11.954 - Atalaia do Norte (AM)
34) I-12.458 - Jutai (AM)
35) I-13.359 - Sto. Antonio do Içá (AM)
36) I-13.221 - Paranaíba (MS)
37) I-10.632 - Vila Bela da S. Trindade (MT)
38) I-13.731 - Faro (PA)
39) I-12.108 - Juruti (PA)
40) I-09.168 - Taquaral de Goiás (GO)
41) I-10.497 - Aporeí (GO)
42) I-13.669 - Piracanjuba (GO)
43) I-14.588 - Itajá (GO)
44) I-09.166 - Córrego do Ouro (GO)
45) I-10.863 - Jaupaci (GO)
46) I-10.868 - Moiporã (GO)
47) I-09.844 - Panamá (GO)
48) I-10.864 - Sta. Bárbara de Goiás (GO)
49) I-09.564 - Mairipotaba (GO)
50) I-10.589 - Campestre de Goiás (GO)
51) I-07.982 - Mossâmedes (GO)
52) I-09.743 - Americano do Brasil (GO)
53) I-10.869 - Sta. Cruz de Goiás (GO)
54) I-10.839 - Anhanguera (GO)
55) I-10.866 - Davinópolis (GO)
56) I-10.861 - Nova América (GO)
57) I-11.195 - Três Ranchos (GO)
58) I-10.583 - Axixá de Goiás (GO)
59) I-10.911 - Nova Olinda (GO)
60) I-08.904 - Urucui (PI)
61) I-13.002 - Cristalândia do Piauí (PI)
62) I-09.635 - Fronteiras (PI)
63) I-09.636 - Luís Correia (PI)
94) I-10.815 - Rio de Contas (BA)
95) I-13.857 - Malhada (BA)
96) I-10.500 - Abaíra (BA)
97) I-11.539 - Itapiuna (CE)
98) I-10.802 - Monsenhor Tabosa (CE)
99) I-13.839 - Milhã (CE)
100) I-10.806 - Barro (CE)
101) I-13.841 - Paraipaba (CE)
102) I-10.807 - Massapé (CE)
103) I-11.129 - Piquet Carneiro (CE)
104) I-09.534 - Bela Cruz (CE)
105) I-12.899 - Pacujá (CE)
106) I-11.153 - Cariús (CE)
107) I-09.675 - Pentecoste (CE)
108) I-09.154 - Lavras da Mangabeira (CE)
109) I-13.836 - Quixelô (CE)
110) I-13.715 - Sobradinho (RS)
111) I-10.798 - Mirador (PR)
112) I-10.930 - Jardim Olinda (PR)
113) I-13.182 - Paranaipoema (PR)
114) I-10.860 - Paula Freitas (PR)
115) I-10.118 - Sta. Isabel do Ivaí (PR)
116) I-14.465 - Timburi (SP)
117) I-14.466 - Três Fronteiras (SP)
118) I-14.461 - Redenção da Serra (SP)
119) I-14.457 - Monteiro Lobato (SP)
120) I-14.456 - Lagoinha (SP)
121) I-14.455 - Jambeiro (SP)
122) I-14.460 - Pedro de Toledo (SP)
123) I-14.362 - Serra Azul (SP)
124) I-14.454 - Inúbia Paulista (SP) e
125) I-14.463 - Rubiácea (SP)

Processo nº 9909025/86 - O Sr. Chefe do DEORB, por despacho de 23.02.87, aprovou a reforma do estatuto social do BANCO BOAVISTA S.A., sediado no Rio de Janeiro (RJ). A.G.E. de 04.04.86.

Processo nº 9923217/87 - O Sr. Chefe Adjunto do DEORB, por despacho de 20.02.87, autorizou o BANCO NACIONAL S.A., se diado em Belo Horizonte (MG), a instalar um posto de câmbio manual em recinto de sua agência urbana "Praia do Canto"/Vitória (ES) - concessão nãria da carta patente nº 4054, de 22.09.55 - subordinado à Carteira T de Câmbio da agência de Vitória (ES), portadora do diploma nº 4027, de 13.09.55.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE FORTALEZA

Processo aprovado, na forma do parecer, pelo Sr. Coordenador do NUCOF/CE, por despacho de 18.02.87:

5403082/86 - BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ S.A. Aumento de Capital, de Cz\$30.617.832,88 para Cz\$97.121.331,48. Reforma de Estatuto AGO. de 07.10.86 e AGE. de 30.01.87.

Of. 41/87

Diretoria da Área de Mercado de Capitais

Departamento de Organização do Mercado de Capitais

Processos aprovados na forma dos pareceres:

- Pelo Sr. Chefe da RERIF (RJ), em 26.02.87:

7116270/87 - LIQUIDEZ DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. - Aumento de capital de Cz\$3.000.000,00 para Cz\$7.692.200,00; alteração contratual. (Instrumento de 18.2.87).

- Pelo Sr. Assistente da REMEF (SP), em 26.2.87:

7709905/87 - ESCRITÓRIO RIZZO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA - Correção da expressão monetária do capital realizado de Cz\$4.200.000,00 para Cz\$7.098.000,00; alteração contratual. (Instrumento de 21.1.87).

7710013/87 - LUIZ RICARDO STOCCO COELHO INTERMEDIADOR DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS - Aumento de capital de Cz\$1.416.000,00 para Cz\$4.000.000,00; alteração do registro de firma individual. (Instrumento de 18.2.87).

Of. 41/87

Diretoria de Crédito Rural, Industrial e Programas Especiais

Departamento de Crédito Rural

CARTA-CIRCULAR Nº 1.576

As Instituições Financeiras do Sistema Nacional de Crédito Rural

Comunicamos que fica suspenso o impedimento das pessoas físicas e jurídicas indicadas na relação anexa, na forma do MCR 2-2-18.

Brasília (DF), 27 de fevereiro de 1987

DEPARTAMENTO DO CRÉDITO RURAL

Geraldo Martins Teixeira

CHEFE

ANEXO

Table with columns: NOME, CGC/CPF/DT NASC., MUNICÍPIO (UF). Lists names and identification numbers for various municipalities in different states.

ESAP-EMPRESA DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	13.505.987/0001-40	JANDAIRA (BA)
FLORENCIO DA SILVA	282.157.108-91	SANTA FE DO SUL (RS)
HERBERTO FISS	158.857.989-15	CAPANEMA (PR)
LENA BATISTA CARDOSO DIAS	381.323.115-15	ITAPETINGA (BA)
ISAÍAS ANTONIO DA SILVA	135.749.659-15	MARINGÁ (PR)
ISRAEL RAJLINO DE QUEIROZ	396.446.474-34	MARTINS (RN)
JOAO BENEVIDES DA SILVA	135.062.004-10	FLORESTA (PE)
JOAO FRANCISCO RAMOS	029.785.544-72	SAPE (PB)
JOAO SOARES NETO	043.719.505-82	FLORESTA (PE)
JOAQUIM BÉDOR JARDIM	005.425.204-00	FLORESTA (PE)
JOAQUIM RAIMUNDO	041.669.734-87	CONCEICAO (PB)
JORGE ALBERTO LOPES JARDIM	111.736.100-49	CARAQUÁ (RS)
JOSE ANCHIETA DINIZ	014.959.334-15	GARANHUNS (PE)
JOSE DE AZEVEDO AMARAL	002.042.694-15	BATALHA (AL)
JOSE SÉRGIO DA MOTA BARBOSA	001.760.364-15	SURUBIM (PE)
JOSE IATAGAN ADLAMA PINHEIRO	349.433.923-34	FORTALEZA (CE)
LEOPOLDO MACHADO LIMA	166.089.924-91	CABROBO (PE)
LUIZ ANTONIO ZEFERINO	031.120.201-20	GOJANIA (GO)
LUIZ AURELIO PIMENTA	027.525.656-15	CAPETINGA (MG)
MARCEL BEZERRA SURGEL	011.689.164-53	SAO MIGUEL (RN)
MARCEL GOMES ESTEVES	000.062.894-87	RECIFE (PE)
MARCEL GUTENBERG FERNANDES	086.285.054-15	SAO MIGUEL (RN)
MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETO	069.268.944-34	NATAL (RN)
MIKE LU	061.829.258-68	ITANHAGEN (SP)
NILO ODIREI MARTINI RIBAS	079.564.870-72	MARACAJU (MS)
ORCREL - ORGANIZACAO E REPRESENTACOES LTDA	11.414.505/0002-08	RECIFE (PE)
PEDRO MACEIO GONCALVES	104.883.167-15	CAMPUS (RJ)
PETER MAX KOLLER	222.658.058-15	ITANHAGEN (SP)
R.J. ESTEVES COMERCIO REPRESENTACOES	11.339.140/0001-05	RECIFE (PE)
ROBERTO JUREMA ESTEVES	172.464.374-72	RECIFE (PE)
SALMA S.A. - IND. E COM. DE OLEOS	08.416.745/0001-48	NATAL (RN)
TAYLOR FRANQUEIRA CARNEIRO	435.602.616-90	SANTA RITA DO SAPUCAI (MG)
TÉRCILIO TEIXEIRA DA CRUZ	003.372.934-49	JOAO PESSOA (PB)
TEREZA CRISTINA JUREMA ESTEVES	127.470.254-20	RECIFE (PE)
VALTER ALVES PINTO	011.364.379-91	ARAPONGAS (PR)

Of. 41/87

PRIMEIRO CONSELHO DE CONTRIBUINTES

1ª Câmara

Ata da 5.543ª sessão ordinária da Primeira Câmara do Primeiro Conselho de Contribuintes realizada no dia 21 de janeiro de 1987, às 09 horas e 30 minutos.

Aos vinte e um dias do mês de janeiro de mil novecentos e oitenta e sete, às nove horas e trinta minutos, na sala das sessões do Primeiro Conselho de Contribuintes, no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A", nº 94, em Brasília, reuniu-se a Primeira Câmara do Primeiro Conselho de Contribuintes em sua cinco milésima quingentésima quadragésima terceira sessão ordinária para julgamento dos recursos em pauta, sob a presidência do Conselheiro Amador Outereiro Fernandes, tendo funcionado como Secretário o Senhor Raimundo Elesbão de Castro. Estiveram ainda presentes à sessão os Senhores Conselheiros Sylvio Rodrigues, Francisco de Assis Miranda, Carlos Alberto Gonçalves Nunes, Agostinho Serrano Filho, José Eduardo Rangel de Alckmin, Alceu de Azevedo Fonseca Pinto, Ernesto Frederico Roller (suplente convocado) e o Senhor Procurador da Fazenda Nacional, Agostinho Flores. Ausente o Conselheiro Raul Pimentel. O Senhor Presidente declarou aberta a sessão e deu início aos trabalhos, solicitando ao Senhor Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão realizada no dia vinte de janeiro de mil novecentos e oitenta e sete, às quatorze horas e trinta minutos, a qual, colocada em discussão foi aprovada por unanimidade. A seguir o Senhor Presidente procedeu à distribuição dos autos dos seguintes recursos:

Recurso nº 48.165 - Recorrente: ELY RUELES MENDES (FIRMA INDIVIDUAL). - Recorrida: D.R.F. em Cascavel (PR). - Distribuído ao Senhor Conselheiro Francisco de Assis Miranda.

Recurso nº 48.395 - Recorrente: LUIS ERALDO DE FREITAS RODRIGUES. - Recorrida: D.R.F. em Porto Alegre (RS). - Distribuído ao Senhor Conselheiro Carlos Alberto Gonçalves Nunes.

Recurso nº 48.397 - Recorrente: MAÇAO NAKAZATO - Recorrida: D.R.F. em Campo Grande (MS). - Distribuído ao Senhor Conselheiro Alceu de Azevedo Fonseca Pinto.

Recurso nº 48.398 - Recorrente: SUPER MERCADO MARINGÁ LTDA. - Recorrida: D.R.F. em Governador Valadares (MG). - Distribuído ao Senhor Conselheiro Agostinho Serrano Filho.

Recurso nº 48.404 - Recorrente: SUPERMERCADO PRAIANO LTDA. - Recorrida: D.R.F. em Niterói (RJ). - Distribuído ao Senhor Conselheiro Carlos Alberto Gonçalves Nunes.

Recurso nº 48.405 - Recorrente: FREDOLINO HERMUTH - Recorrida: D.R.F. em Porto Alegre (RS). - Distribuído ao Senhor Conselheiro Carlos Alberto Gonçalves Nunes.

Recurso nº 48.457 - Recorrente: ALVISE ANTONIO MEZZOMO - Recorrida: D.R.F. em Caxias do Sul (RS). - Distribuído ao Senhor Conselheiro Alceu de Azevedo Fonseca Pinto.

Recurso nº 48.458 - Recorrente: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS SALTA SANTIAGO LTDA. - Recorrida: D.R.F. em Cascavel (PR). - Distribuído ao Senhor Conselheiro Agostinho Serrano Filho.

Recurso nº 91.002 - Recorrente: MAÇAO NAKAZATO (FIRMA INDIVIDUAL). - Recorrida: D.R.F. em Campo Grande (MS). - Distribuído ao Senhor Conselheiro Alceu de Azevedo Fonseca Pinto.

Recurso nº 91.003 - Recorrente: SUPER MERCADO MARINGÁ LTDA. - Recorrida: D.R.F. em Governador Valadares (MG). - Distribuído ao Senhor Conselheiro Agostinho Serrano Filho.

Recurso nº 91.007 - Recorrente: S.A. PHILOMENO INDÚSTRIA E COMÉRCIO. - Recorrida: D.R.F. em Fortaleza (CE). - Distribuído ao Senhor Conselheiro José Eduardo Rangel de Alckmin.

Recurso nº 91.008 - Recorrente: TECNOWATT - INDÚSTRIA ELETROTÉCNICA LTDA. - Recorrida: D.R.F. em Belo Horizonte (MG). - Distribuído ao Sr. Conselheiro Sylvio Rodrigues.

Recurso nº 91.009 - Recorrente: COOPERATIVA DOS GRANJEIROS DO OESTE DE MINAS LTDA. - Recorrida: D.R.F. em Divinópolis (MG). - Distribuído ao Sr. Conselheiro Francisco de Assis Miranda.

Recurso nº 91.010 - Recorrente: COOPERATIVA DE CAFEEICULTORES DA ZONA BRAGANTINA. - Recorrida: D.R.F. em Campinas (SP). - Distribuído ao Senhor Conselheiro Francisco de Assis Miranda.

Recurso nº 91.011 - Recorrente: AUTO PEÇAS TRÊS COROAS LTDA. - Recorrida: D.R.F. em Araçatuba (SP). - Distribuído ao Senhor Conselheiro Sylvio Rodrigues.

Recurso nº 91.012 - Recorrente: GRISBI NORDESTE S.A. - Recorrida: D.R.F. em Montes Claros (MG). - Distribuído ao Senhor Conselheiro Carlos Alberto Gonçalves Nunes.

Recurso nº 91.013 - Recorrente: GRISBI NORDESTE S.A. - Recorrida: D.R.F. em Montes Claros (MG). - Distribuído ao Senhor Conselheiro Carlos Alberto Gonçalves Nunes.

Recurso nº 91.017 - Recorrente: BANCRED S.A. - CORRETORA DE SEGUROS. - Recorrida: D.R.F. no Rio de Janeiro (RJ). - Distribuído ao Senhor Conselheiro Alceu de Azevedo Fonseca Pinto.

Recurso nº 91.018 - Recorrente: COOPERATIVA CENTRAL DOS PRODUTORES DE LEITE LTDA. C.C.P.L. - Recorrida: D.R.F. no Rio de Janeiro (RJ). - Distribuído ao Senhor Conselheiro Sylvio Rodrigues.

Recurso nº 91.020 - Recorrente: RIGOLON & ALFREDO LTDA. - Recorrida: D.R.F. em São Paulo (SP). - Distribuído ao Senhor Conselheiro Sylvio Rodrigues.

Recurso nº 91.021 - Recorrente: JAPAN AIR LINES COMPANY LTDA. - Recorrida: D.R.F. em São Paulo (SP). - Distribuído ao Senhor Conselheiro José Eduardo Rangel de Alckmin.

Recurso nº 91.022 - Recorrente: TORREFAÇÕES ASSOCIADAS INDÚSTRIAS E COMÉRCIO S.A. - Recorrida: D.R.F. em São Paulo (SP). - Distribuído ao Senhor Conselheiro Francisco de Assis Miranda.

Recurso nº 91.023 - Recorrente: IMPORTADORA REI LTDA. - Recorrida: D.R.F. em Manaus (AM). - Distribuído ao Senhor Conselheiro Agostinho Serrano Filho.

Recurso nº 91.028 - Recorrente: A. BERTOLINI (FIRMA INDIVIDUAL). - Recorrida: I.R.F. em São Sebastião (SP). - Distribuído ao Senhor Conselheiro Carlos Alberto Gonçalves Nunes.

Recurso nº 91.029 - Recorrente: A. BERTOLINI - Recorrida: I.R.F. em São Sebastião (SP). - Distribuído ao Senhor Conselheiro Carlos Alberto Gonçalves Nunes.

Recurso nº 91.031 - Recorrente: EBEC - ENGENHARIA BRASILEIRA DE CONSULTÓRIOS S.A. - Recorrida: D.R.F. em Curitiba (PR). - Distribuído ao Senhor Conselheiro José Eduardo Rangel de Alckmin.

Recurso nº 91.032 - Recorrente: INOCOOP - INSTITUTO DE ORIENTAÇÃO ÀS COOPERATIVAS HABITACIONAIS DA BAHIA E SERGIPE. - Recorrida: D.R.F. em Salvador (BA). - Distribuído ao Senhor Conselheiro Francisco de Assis Miranda.

Recurso nº 91.033 - Recorrente: B. OLIVEIRA S.A. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO. - Recorrida: D.R.F. em Salvador (BA). - Distribuído ao Senhor Conselheiro Carlos Alberto Gonçalves Nunes.

Recurso nº 91.037 - Recorrente: BUSSIKI EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO LTDA. - Recorrida: D.R.F. em Cuiabá (MT). - Distribuído ao Senhor Conselheiro Agostinho Serrano Filho.

Recurso nº 91.038 - Recorrente: CERÂMICA SANTA MÁRCIA S.A. - SAMARSA. - Recorrida: D.R.F. em Aracaju (SE). - Distribuído ao Senhor Conselheiro Sylvio Rodrigues.

Recurso nº 91.039 - Recorrente: CONSTRUTORA PELLEGRINO LTDA. - Recorrida: D.R.F. em Aracaju (SE). - Distribuído ao Senhor Conselheiro José Eduardo Rangel de Alckmin.

Recurso nº 91.040 - Recorrente: ARMARINHO SANTO ANTONIO LTDA. - Recorrida: D.R.F. em Juiz de Fora (MG). - Distribuído ao Senhor Conselheiro José Eduardo Rangel de Alckmin.

Recurso nº 91.047 - Recorrente: CACHOEIRINHA AGROPECUÁRIA LTDA. - Recorrida: D.R.F. em Joaçaba (SC). - Distribuído ao Senhor Conselheiro Francisco de Assis Miranda.

Recurso nº 91.054 - Recorrente: DESTILARIA VALE VERDE S.A. (SUC. DE VALE VERDE DESTILARIA JUNQUEIROPOLENSE DE ALCOOL LTDA.). - Recorrida: D.R.F. em Presidente Prudente (SP). - Distribuído ao Senhor Conselheiro Agostinho Serrano Filho.

Recurso nº 91.056 - Recorrente: BRASCORP PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO LTDA. - Recorrida: S.R.R.F. - 7ª R.F. em Vitória (ES). - Distribuído ao Senhor Conselheiro José Eduardo Rangel de Alckmin.

Recurso nº 91.057 - Recorrente: CIPLAN - CIMENTO PLANALTO S.A. - Recorrida: D.R.F. em Brasília (DF).- Distribuído ao Senhor Conselheiro Carlos Alberto Gonçalves Nunes.

Recurso nº 91.063 - Recorrente: ALVISE ANTONIO MEZZOMO - IMÓVEIS.- Recorrida: D.R.F. em Caxias do Sul (RS).- Distribuído ao Senhor Conselheiro Alceu de Azevedo Fonseca Pinto.

Recurso nº 91.064 - Recorrente: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS SALTO SANTIAGO LTDA.- Recorrida: D.R.F. em Cascavel (PR).- Distribuído ao Senhor Conselheiro Agostinho Serrano Filho.

Recurso nº 91.072 - Recorrente: JOAQUIM PEDROSA MOLEIRINHO (FIRMA INDIVIDUAL).- Recorrida: D.R.F. em Santo André (SP).- Distribuído ao Senhor Conselheiro Carlos Alberto Gonçalves Nunes.

Recurso nº 91.080 - Recorrente: CONSTRUTORA SIMIONI & VIESTE LTDA. - Recorrida: D.R.F. em Ribeirão Preto (SP).- Distribuído ao Senhor Conselheiro Francisco de Assis Miranda.

Recurso nº 91.081 - Recorrente: PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CEREAIS LIMITADA.- Recorrida: D.R.F. em Belém (PA).- Distribuído ao Senhor Conselheiro Agostinho Serrano Filho.

Recurso nº 91.082 - Recorrente: DOLOMITA DO BRASIL S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES.- Recorrida: D.R.F. em Belo Horizonte (MG).- Distribuído ao Senhor Conselheiro Sylvio Rodrigues.

Recurso nº 91.083 - Recorrente: ALUBETA INSUMOS BÁSICOS PARA SIDERURGIA LTDA.- Recorrida: D.R.F. em Osasco (SP).- Distribuído ao Senhor Conselheiro Agostinho Serrano Filho.

Recurso nº 91.088 - Recorrente: ULTRAFRIO REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA. - Recorrida: D.R.F. em Bauru (SP).- Distribuído ao Senhor Conselheiro Francisco de Assis Miranda.

Recurso nº 91.089 - Recorrente: COOPERATIVA DE LACTICÍNIOS DE SÃO CARLOS.- Recorrida: D.R.F. em Ribeirão Preto (SP).- Distribuído ao Senhor Conselheiro Francisco de Assis Miranda.

Recurso nº 91.090 - Recorrente: BRASPÉROLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.- Recorrida: D.R.F. em Vitória (ES).- Distribuído ao Senhor Conselheiro José Eduardo Rangel de Alckmin.

Encerrada a distribuição, foi iniciado o julgamento havendo sido decidido:

Recurso nº 90.936 - Relator: Conselheiro José Eduardo Rangel de Alckmin.- Recorrente: J. NASSER ENGENHARIA LTDA.- Recorrida: D.R.F. em Manaus (AM).- DECISÃO: Por unanimidade de votos, deram provimento parcial ao recurso para excluir da base de cálculo da exigência: a) em relação às despesas não dedutíveis, o valor de Cr\$ 977.906; b) em relação aos efeitos da postergação, o valor de Cr\$ 48.233.894; c) em relação aos ganhos complementares, o valor de Cr\$ 20.630.170, nos termos do relatório e voto que passam a integrar o presente julgado.- Acórdão nº 101-77.010.

Recurso nº 90.863 - Relator: Conselheiro Sylvio Rodrigues.- Recorrente: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LINOFORTE LTDA.- Recorrida: D.R.F. em Presidente Prudente (SP).- DECISÃO: Por unanimidade de votos, negaram provimento ao recurso, nos termos do relatório e voto que passam a integrar o presente julgado.- Acórdão nº 101-77.011.

Recurso nº 47.579 - Relator: Conselheiro Francisco de Assis Miranda.- Recorrente: COOPERATIVA DA INDÚSTRIA PECUÁRIA DO PARÁ LTDA.- Recorrida: D.R.F. em Belém (PA).- DECISÃO: Por unanimidade de votos, negaram provimento ao recurso, nos termos do relatório e voto que passam a integrar o presente julgado.- Acórdão nº 101-77.012.

Recurso nº 90.925 - Relator: Conselheiro Carlos Alberto Gonçalves Nunes.- Recorrente: FEDERAÇÃO MERIDIONAL DE COOPERATIVAS AGROPECUÁRIAS LTDA - FEMECAP.- Recorrida: D.R.F. em Campinas (SP).- DECISÃO: Por unanimidade de votos, não conheceram do recurso, nos termos do relatório e voto que passam a integrar o presente julgado.- Acórdão número 101-77.013.

Recurso nº 90.980 - Relator: Conselheiro José Eduardo Rangel de Alckmin.- Recorrente: INDÚSTRIA MECÂNICA PARROS LTDA.- Recorrida: D.R.F. em Uberaba (MG).- DECISÃO: Por unanimidade de votos, rejeitaram as preliminares e, no mérito, negaram provimento ao recurso, nos termos do relatório e voto que passam a integrar o presente julgado.- Acórdão nº 101-77.014.

Recurso nº 90.990 - Relator: Conselheiro José Eduardo Rangel de Alckmin.- Recorrente: F.M.M. COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.- Recorrida: D.R.F. em Sorocaba (SP).- DECISÃO: Por unanimidade de votos, deram provimento ao recurso, nos termos do relatório e voto que passam a integrar o presente julgado.- Acórdão nº 101-77.015.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão convocando outra para o dia de hoje, às quatorze horas e trinta minutos, quando serão julgados os recursos em pauta. E, para constar, lavrei a presente ata que subscrevo e vai assinada pelo Senhor Presidente, depois de lida.

RAIMUNDO ELESBÃO DE CASTRO
Chefe da Secretaria

AMADOR OUTERELO FERNÁNDEZ
Presidente

Ata da 5.544ª sessão ordinária da Primeira Câmara do Primeiro Conselho de Contribuintes realizada no dia 21 de janeiro de 1987, às 14 horas e 30 minutos.

Aos vinte e um dias do mês de janeiro de mil novecentos e oitenta e sete, às quatorze horas e trinta minutos, na sala das sessões do Primeiro Conselho de Contribuintes, no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A", nº 94, em Brasília, reuniu-se a Primeira Câmara do Primeiro Conselho de Contribuintes em sua cinco milésima quingentésima quadragésima quarta sessão ordinária para julgamento dos recursos em pauta, sob a presidência do Conselheiro Amador Outerelo Fernández, tendo o funcionamento como Secretário o Senhor Raimundo Elesbão de Castro. Es tiveram ainda presentes à sessão os Senhores Conselheiros Sylvio Rodrigues, Francisco de Assis Miranda, Carlos Alberto Gonçalves Nunes, Agostinho Serrano Filho, José Eduardo Rangel de Alckmin, Alceu de Azevedo Fonseca Pinto, Ernesto Frederico Roller (suplente convocado) e o Senhor Procurador da Fazenda Nacional, Agostinho Flores. Ausente o Conselheiro Raul Pimentel. O Senhor Presidente declarou aberta a sessão e deu início aos trabalhos, solicitando ao Senhor Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão realizada no dia de hoje, às nove horas e trinta minutos, a qual, colocada em discussão foi aprovada por unanimidade. A seguir foi iniciado o julgamento, havendo sido decidido:

Recurso nº 90.841 - Relator: Conselheiro Sylvio Rodrigues.- Recorrente: RETIFICADORA DE MOTORES RETICAR LTDA.- Recorrida: D.R.F. em Joazeiro (SC).- DECISÃO: Por unanimidade de votos, deram provimento parcial ao recurso para excluir da base às seguintes quantias: Cr\$ 15.076.500, no exercício de 1985, e Cr\$ 120.167.163, no exercício de 1986, nos termos do relatório e voto que passam a integrar o presente julgado.- Acórdão nº 101-77.016. Fez sustentação oral, pelo sujeito passivo o Dr. Pedro Martins Fernandes, com instrumento de mandato nos autos, e, pela Fazenda Nacional, o Dr. Agostinho Flores.

Recurso nº 47.580 - Relator: Conselheiro Francisco de Assis Miranda.- Recorrente: COOPERATIVA DA INDÚSTRIA PECUÁRIA DO PARÁ LTDA.- Recorrida: D.R.F. em Belém (PA).- DECISÃO: Por unanimidade de votos, negaram provimento ao recurso, nos termos do relatório e voto que passam a integrar o presente julgado.- Acórdão nº 101-77.017.

Recurso nº 90.961 - Relator: Conselheiro Carlos Alberto Gonçalves Nunes.- Recorrente: CERÂMICA ARTÍSTICA ALEANA LTDA.- Recorrida: D.R.F. em Limeira (SP).- DECISÃO: Por unanimidade de votos, negaram provimento ao recurso, nos termos do relatório e voto que passam a integrar o presente julgado.- Acórdão nº 101-77.018.

Recurso nº 48.323 - Relator: Conselheiro Agostinho Serrano Filho.- Recorrida: SDC DO BRASIL INDÚSTRIA METALÚRGICA LIMITADA.- Recorrida: D.R.F. em Campinas (SP).- DECISÃO: Por unanimidade de votos, negaram provimento ao recurso, nos termos do relatório e voto que passam a integrar o presente julgado.- Acórdão nº 101-77.019.

Recurso nº 48.297 - Relator: Conselheiro Agostinho Serrano Filho.- Recorrente: COFERCIL - COMÉRCIO DE FERRO E CIMENTO LTDA.- Recorrida: D.R.F. em Juiz de Fora (MG).- DECISÃO: Por unanimidade de votos, deram provimento parcial ao recurso para excluir da base de cálculo as seguintes quantias: Cr\$ 1.485.242; Cr\$ 31.454.902 e Cr\$ 29.773.389, nos anos-base de 1979 a 1981, respectivamente, nos termos do relatório e voto que passam a integrar o presente julgado.- Acórdão número 101-77.020.

Recurso nº 90.987 - Relator: Conselheiro José Eduardo Rangel de Alckmin.- Recorrente: ROTESMA - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.- Recorrida: D.R.F. em Joazeiro (SC).- DECISÃO: Por unanimidade de votos, deram provimento parcial ao recurso para excluir da base de cálculo as seguintes quantias: Cr\$ 10.583.863, no exercício de 1985, e Cr\$ 144.288.027, no exercício de 1986, nos termos do relatório e voto que passam a integrar o presente julgado.- Acórdão nº 101-77.021. - Fez sustentação oral, pelo sujeito passivo o Dr. Pedro Martins Fernandes, com instrumento de mandato nos autos, e, pela Fazenda Nacional, o Dr. Agostinho Flores.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão convocando outra para o dia vinte e dois de janeiro de mil novecentos e oitenta e sete, às nove horas e trinta minutos, quando serão julgados os recursos em pauta. E, para constar, lavrei a presente ata que subscrevo e vai assinada pelo Senhor Presidente, depois de lida.

RAIMUNDO ELESBÃO DE CASTRO
Chefe da Secretaria

AMADOR OUTERELO FERNÁNDEZ
Presidente

Ata da 5.545ª sessão ordinária da Primeira Câmara do Primeiro Conselho de Contribuintes realizada no dia 22 de janeiro de 1987, às 09 horas e 30 minutos.

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de mil novecentos e oitenta e sete, às nove horas e trinta minutos, na sala das sessões do Primeiro Conselho de Contribuintes, no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A", nº 94, em Brasília, reuniu-se a Primeira Câmara do Primeiro Conselho de Contribuintes em sua cinco milésima quingentésima quadragésima quinta sessão ordinária para julgamento dos recursos em pauta, sob a presidência do Conselheiro Amador Outerelo Fernández, tendo o funcionamento como Secretário o Senhor Raimundo Elesbão de Castro. Es tiveram ainda presentes à sessão os Senhores Conselheiros Sylvio Rodrigues, Francisco de Assis Miranda, Carlos Alberto Gonçalves Nunes, Agostinho Serrano Filho, José Eduardo Rangel de Alckmin, Alceu de Azevedo Fonseca Pinto, Ernesto Frederico Roller (suplente convocado) e o Senhor Procurador da Fazenda Nacional, Agostinho Flores. Ausente o Conselheiro Raul Pimentel. O Senhor Presidente declarou aberta a sessão e deu início aos trabalhos, solicitando ao Senhor Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão realizada no dia vinte e um de janeiro de mil novecentos e oitenta e sete, às quatorze horas e trinta minutos, a qual, colocada em discussão foi aprovada por unanimidade. A seguir foi iniciado o julgamento, havendo sido decidido:

Recurso nº 48.153 - Relator: Conselheiro Sylvio Rodrigues.- Recorrente: CRESO DE JESUS TAVARES.- Recorrida: D.R.F. em Florianópolis (SC). - DECISÃO: Por unanimidade de votos, rejeitaram a preliminar e, no mérito: a) declararam cancelado o débito referente ao exercício de 1983, em face do estabelecido no art. 29, inciso II do Decreto-lei número 2.303, de 21/11/86; b) negaram provimento ao recurso, quanto ao exercício de 1984, nos termos do relatório e voto que passam a integrar o presente julgado.- Acórdão nº 101-77.022.

Recurso nº 48.180 - Relator: Conselheiro Sylvio Rodrigues.- Recorrente: DIVEMA S/A. DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS.- Recorrida: D.R.F. em Florianópolis (SC).- DECISÃO: Por unanimidade de votos, rejeitaram a preliminar e, no mérito, negaram provimento ao recurso, nos termos do relatório e voto que passam a integrar o presente julgado.- Acórdão nº 101-77.023.

Recurso nº 48.125 - Relator: Conselheiro Francisco de Assis Miranda.- Recorrente: ARAMÓVEIS - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.- Recorrida: D.R.F. em Ribeirão Preto (SP).- DECISÃO: Por unanimidade de votos, rejeitaram as preliminares e, no mérito, negaram provimento ao recurso, nos termos do relatório e voto que passam a integrar o presente julgado.- Acórdão nº 101-77.024.

Recurso nº 48.166 - Relator: Conselheiro Francisco de Assis Miranda.- Recorrente: ROCKET PEÇAS E TINTAS LTDA.- Recorrida: D.R.F. em Cuiabá (MT).- DECISÃO: Por unanimidade de votos, deram provimento ao recurso, nos termos do relatório e voto que passam a integrar o presente julgado.- Acórdão nº 101-77.025.

Recurso nº 90.972 - Relator: Conselheiro Carlos Alberto Gonçalves Nunes.- Recorrente: EMPRESA MARANHENSE DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.- Recorrida: D.R.F. em Recife (PE).- DECISÃO: Por unanimidade de votos, deram provimento ao recurso, nos termos do relatório e voto que passam a integrar o presente julgado.- Acórdão nº 101-77.026.

Recurso nº 48.382 - Relator: Conselheiro Agostinho Serrano Filho.- Recorrente: FARMÁCIA MOURA LTDA.- Recorrida: D.R.F. em Natal (RN).- DECISÃO: Por unanimidade de votos, negaram provimento ao recurso, nos termos do relatório e voto que passam a integrar o presente julgado.- Acórdão nº 101-77.027.

Pedido de Reconsideração do Acórdão nº 101-73.923 - Relator: Conselheiro José Eduardo Rangel de Alckmin.- Requerente: DALTON ATILIO SANTARELLI.- Requerida: Primeira Câmara do Primeiro Conselho de Contribuintes.- DECISÃO: Por unanimidade de votos, rejeitaram a preliminar e, no mérito, indeferiram o pedido de reconsideração, nos termos do relatório e voto que passam a integrar o presente julgado.- Acórdão nº 101-77.028.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão convocando outra para o dia de hoje, às quatorze horas e trinta minutos, quando serão julgados os recursos em pauta. E, para constar, lavrei a presente ata que subscrevo e vai assinada pelo Senhor Presidente, depois de lida.

RAIMUNDO ELESBÃO DE CASTRO
Chefe da Secretaria

AMADOR OUTERELO FERNÁNDEZ
Presidente

Ata da 5.546ª sessão ordinária da Primeira Câmara do Primeiro Conselho de Contribuintes realizada no dia 22 de janeiro de 1987, às 14 horas e 30 minutos.

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de mil novecentos e oitenta e sete, às quatorze horas e trinta minutos, na sala das sessões do Primeiro Conselho de Contribuintes, no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A", nº 94, em Brasília, reuniu-se a Primeira Câmara do Primeiro Conselho de Contribuintes em sua cinco milésima quingentésima quadragésima sexta sessão ordinária para julgamento dos recursos em pauta, sob a presidência do Conselheiro Amador Outere lo Fernández, tendo funcionado como Secretário o Senhor Raimundo Elesbão de Castro. Estiveram ainda presentes à sessão os Senhores Conselheiros Sylvio Rodrigues, Francisco de Assis Miranda, Carlos Alberto Gonçalves Nunes, Agostinho Serrano Filho, José Eduardo Rangel de Alckmin, Alceu de Azevedo Fonseca Pinto, Ernesto Frederico Roller (suplente convocado) e o Senhor Procurador da Fazenda Nacional, Agostinho Flores. Ausente o Conselheiro Raul Pimentel. O Senhor Presidente declarou aberta a sessão e deu início aos trabalhos, solicitando ao Senhor Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão realizada no dia de hoje, às nove horas e trinta minutos, a qual, colocada em discussão foi aprovada por unanimidade. A seguir foi iniciado o julgamento, havendo sido decidido:

Recurso nº 48.383 - Relator: Conselheiro Francisco de Assis Miranda.- Recorrente: ORVAL FILLA - Recorrida: D.R.F. em Londrina (PR).- DECISÃO: Por unanimidade de votos, deram provimento ao recurso, nos termos do relatório e voto que passam a integrar o presente julgado.- Acórdão nº 101-77.029.

Recurso nº 48.384 - Relator: Conselheiro Francisco de Assis Miranda.- Recorrente: AMPÉLIO FILLA - Recorrida: D.R.F. em Londrina (PR).- DECISÃO: Por unanimidade de votos, deram provimento ao recurso, nos termos do relatório e voto que passam a integrar o presente julgado.- Acórdão nº 101-77.030.

Recurso nº 48.069 - Relator: Conselheiro Agostinho Serrano Filho.- Recorrente: ADEMIR JOSÉ MARQUES.- Recorrida: D.R.F. em Presidente Prudente (SP).- DECISÃO: Por unanimidade de votos, negaram provimento ao recurso, nos termos do relatório e voto que passam a integrar o presente julgado.- Acórdão nº 101-77.031.

Recurso nº 48.070 - Relator: Conselheiro AGOSTINHO SERRANO FILHO.- Recorrente: ISMAEL SEGATO.- Recorrida: D.R.F. em Presidente Prudente (SP).- DECISÃO: Por unanimidade de votos, deram provimento ao recurso, nos termos do relatório e voto que passam a integrar o presente julgado.- Acórdão nº 101-77.032.

Recurso nº 48.370 - Relator: Conselheiro José Eduardo Rangel de Alckmin.- Recorrente: ALDO PARROS.- Recorrida: D.R.F. em Uberaba (MG). - DECISÃO: Por unanimidade de votos, negaram provimento ao recurso, nos termos do relatório e voto que passam a integrar o presente julgado.- Acórdão nº 101-77.033.

Recurso nº 48.270 - Relator: Conselheiro José Eduardo Rangel de Alckmin.- Recorrente: J. NASSER ENGENHARIA LTDA.- Recorrida: D.R.F. em Manaus (AM).- DECISÃO: Por unanimidade de votos, deram provimento ao recurso, nos termos do relatório e voto que passam a integrar o presente julgado.- Acórdão nº 101-77.034.

Após o julgamento, o Senhor Presidente deu vista oficial regimental ao Senhor Procurador da Fazenda Nacional dos seguintes recursos:

Recurso nº 90.864 - Recorrente: DIVEMA S.A. - DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS.- Recorrida: D.R.F. em Florianópolis (SC).- Acórdão nº 101-76.993.

Recurso nº 90.982 - Recorrente: LANIFÍCIO DO RIO GRANDE DO SUL THOMAZ ALBORNOZ S/A. - Recorrida: I.R.F. em Sant'Ana do Livramento (RS). - Acórdão nº 101-76.994.

Recurso nº 90.861 - Recorrente: LEGRAND INDÚSTRIAS QUÍMICAS S.A.- Recorrida: D.R.F. no Rio de Janeiro (RJ).- Acórdão nº 101-76.995.

Recurso nº 90.729 - Recorrente: INVESTHOUSE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.- Recorrida: D.R.F. no Rio de Janeiro (RJ).- Acórdão nº 101-77.996.

Recurso nº 90.840 - Recorrente: CASA DE CARNES LTDA.- Recorrida: D.R.F. em Belo Horizonte (MG).- Acórdão nº 101-76.997.

Recurso nº 90.986 - Recorrente: COOPERATIVA AGRÁRIA DE COLATINA LTDA.- Recorrida: D.R.F. em Vitória (ES).- Acórdão nº 101-76.998.

Recurso nº 90.950 - Recorrente: "CALMESCRI" - CALDEIRARIA E METALÚRGICA SÃO CRISTÓVÃO LTDA.- Recorrida: D.R.F. em Limeira (SP).- Acórdão nº 101-76.999.

Recurso nº 90.838 - Recorrente: COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO SEMAGE LTDA.- Recorrida: D.R.F. em Presidente Prudente (SP). - Acórdão nº 101-77.000.

Recurso nº 90.839 - Recorrente: COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO SEMAGE LTDA.- Recorrida: D.R.F. em Presidente Prudente (SP). - Acórdão nº 101-77.001.

Recurso nº 90.852 - Recorrente: OLIVE & CIA. LTDA.- Recorrida: D.R.F. em Salvador (BA).- Acórdão nº 101-77.002.

Recurso nº 90.994 - Recorrente: CONSTRUÇÕES CIVIS FILLA LTDA.- Recorrida: D.R.F. em Londrina (PR).- Acórdão nº 101-77.003.

Recurso nº 90.993 - Recorrente: FARMÁCIA MOURA LTDA.- Recorrida: D.R.F. em Natal (RN).- Acórdão nº 101-77.004.

Recurso nº 90.969 - Recorrente: MARCHÃO DETROIT ALLISON LTDA.- Recorrida: D.R.F. em Teresina (PI).- Acórdão nº 101-77.005.

Recurso nº 90.862 - Recorrente: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LINO-FORTE LTDA.- Recorrida: D.R.F. em Presidente Prudente (SP). - Acórdão nº 101-77.006.

Recurso nº 90.996 - Recorrente: ABIGAIL AGRO-PECUÁRIA LTDA.- Recorrida: D.R.F. em Natal (RN).- Acórdão nº 101-77.007.

Recurso nº 90.997 - Recorrente: A. MADEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.- Recorrida: D.R.F. em Vitória (ES).- Acórdão nº 101-77.008.

Recurso nº 88.095 - Recorrente: COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE ROLAMENTOS DURÃO LTDA.- Recorrida: D.R.F. em São Paulo (SP). - Acórdão número 101-77.009.

Recurso nº 90.863 - Recorrente: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LINO-FORTE LTDA.- Recorrida: D.R.F. em Presidente Prudente (SP). - Acórdão nº 101-77.011.

Recurso nº 45.579 - Recorrente: COOPERATIVA DA INDÚSTRIA PECUÁRIA DO PARÁ LTDA. - Recorrida: D.R.F. em Belém (PA).- Acórdão nº 101-77.012.

Recurso nº 90.925 - Recorrente: FEDERAÇÃO MERIDIONAL DE COOPERATIVAS AGROPECUÁRIAS LTDA. - FEMECCAP. - Recorrida: D.R.F. em Campinas (SP).- Acórdão nº 101-77.013.

Recurso nº 90.980 - Recorrente: INDÚSTRIA MECÂNICA PARROS LTDA. - Recorrida: D.R.F. em Uberaba (MG). - Acórdão nº 101-77.014.

Recurso nº 90.841 - Recorrente: RETIFICADORA DE MOTORES RETICAR LTDA.- Recorrida: D.R.F. em Joaçaba (SC).- Acórdão nº 101-77.016.

Recurso nº 47.580 - Recorrente: COOPERATIVA DA INDÚSTRIA PECUÁRIA DO PARÁ LTDA.- Recorrida: D.R.F. em Belém (PA).- Acórdão nº 101-77.017.

Recurso nº 90.961 - Recorrente: CERÂMICA ARTÍSTICA ALEANA LTDA. - Recorrida: D.R.F. em Limeira (SP). - Acórdão nº 101-77.018.

Recurso nº 48.323 - Recorrente: SDC DO BRASIL INDÚSTRIA METALÚRGICA LIMITADA.-Recorrida: D.R.F. em Campinas (SP).-Acórdão nº 101-77.019.

Recurso nº 48.297 - Recorrente: COFERCIL - COMÉRCIO DE FERRO E CIMEN-TO LTDA. - Recorrida: D.R.F. em Juiz de fora (MG).-Acórdão nº 101-77.020.

Recurso nº 48.153 - Recorrente: CRESO DE JESUS TAVARES - Recorrida: D.R.F. em Florianópolis (SC). - Acórdão nº 101-77.022.

Recurso nº 48.180 - Recorrente: DIVEMA S.A. - DISTRIBUIDORA DE VEÍCULO-LOS E MÁQUINAS.-Recorrida: D.R.F. em Florianópolis (SC).- Acórdão nº 101-77.023.

Recurso nº 48.125 - Recorrente: ARAMÓVEIS - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. - Recorrida: D.R.F. em Ribeirão Preto (SP). - Acórdão nº 101-77.024.

Recurso nº 48.166 - Recorrente: ROCKET PEÇAS E TINTAS LTDA. - Recorri-da: D.R.F. em Cuiabá (MT).- Acórdão nº 101-77.025.

Recurso nº 90.972 - Recorrente: EMPRESA MARANHENSE DE PRODUTOS AGRO-PECUÁRIOS LTDA. - Recorrida: D.R.F. em Recife (PE). - Acórdão número 101-77.026.

Recurso nº 48.382 - Recorrente: FARMÁCIA MOURA LTDA. - Recorrida: DRF em Natal (RN). - Acórdão nº 101-77.027.

Pedido de Reconsideração do Acórdão nº 101-73.923 - Requerente: DALTON ATILIO SANTARELLI - Requerida: Primeira Câmara do Primeiro Conselho de Contribuintes. - Acórdão nº 101-77.028.

Recurso nº 48.383 - Recorrente: ORVAL FILLA - Recorrida: D.R.F. em Lon-drina (PR). - Acórdão nº 101-77.029.

Recurso nº 48.384 - Recorrente: AMPÉLIO FILLA - Recorrida: D.R.F. em Londrina (PR). - Acórdão nº 101-77.030.

Recurso nº 48.069 - Recorrente: ADEMIR JOSÉ MARQUES - Recorrida: D.R.F. em Presidente Prudente (SP). - Acórdão nº 101-77.031.

Recurso nº 48.070 - Recorrente: ISMAEL SEGATO - Recorrida: D.R.F. em Presidente Prudente (SP). - Acórdão nº 101-77.032.

Recurso nº 48.370 - Recorrente: ALDO PARROS - Recorrida: D.R.F. em Uberaba (MG). - Acórdão nº 101-77.033.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, con-vocando outra para o dia vinte e três de fevereiro de mil novecentos e oitenta e sete, às dez horas, quando serão julgados os recursos em pauta. E, para constar, lavrei a presente ata que subscrevo e vai as-sinada pelo Senhor Presidente, depois de lida.

Of. 3/87

RAIMUNDO ELESBÃO DE CASTRO AMADOR OTERELO FERNÁNDEZ
Chefe da Secretaria Presidente

Ministério dos Transportes

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE

RESOLUÇÃO Nº 9.474/87 NAVEGAÇÃO FLUVIAL E LACUSTRE
CANCELAMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
Firma: EDELNICE L. FERNANDES & CIA LTDA

A SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 88.420, de 21 de ju-nho de 1983;

CONSIDERANDO que a firma não atendeu as normas estabelecidas na legislação em vigor, RESOLVE:

CANCELAR a autorização concedida a firma EDELNICE L. FERNANDES & CIA LTDA, sediada em São Francisco de Barcarena, Estado do Pará, a fun-cionar na navegação fluvial e lacustre - Baía Amazônica - Linha LI-1, no transporte de derivados de petróleo.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publica-ção no Diário Oficial da União, revogando a de nº 8194 (D.O.U. de 20.02.84). (Proc. B-83/03606).

RIO DE JANEIRO, 27 DE FEVEREIRO DE 1987
MURILLO RUBENS HABBEMA DE MAIA

RESOLUÇÃO Nº 9.475/87 NAVEGAÇÃO FLUVIAL E LACUSTRE
AUTORIZAÇÃO DE CONTINUAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
Firma: GERALDO SALES COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO
LTDA

A SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 88.420, de 21 de ju-nho de 1983, RESOLVE:

AUTORIZAR a firma GERALDO SALES COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA, se-diada em Manaus, Estado do Amazonas, a continuar funcionando na navega-ção fluvial e lacustre - Baía Amazônica - Linha LI-1, no transporte de carga geral, derivados de petróleo e na rota Manaus/Porto Velho, no trans-porte de veículos de carga no sistema Roll-on/Roll-off.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publica-ção no Diário Oficial da União, revogando a de nº 8609 (D.O.U. de 25.03.85). (Proc. nº M-75/24868 (20210-729/85)).

RIO DE JANEIRO, 27 DE FEVEREIRO DE 1987
MURILLO RUBENS HABBEMA DE MAIA

RESOLUÇÃO Nº 9.476/87 NAVEGAÇÃO FLUVIAL E LACUSTRE
CANCELAMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
Firma: RAIMUNDO RUFINO DE OLIVEIRA

A SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 88.420, de 21 de ju-nho de 1983;

CONSIDERANDO o cancelamento do registro da firma individual pela Junta Comercial do Estado do Pará, RESOLVE:

CANCELAR a autorização concedida à firma RAIMUNDO RUFINO DE OLIVEIRA, sediada em Belém, Estado do Pará, para funcionar na navegação fluvial e lacustre - Baía Amazônica - Linha LI-1, no transporte de car-ga geral.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publica-ção no Diário Oficial da União, revogando a de nº 5599 (D.O.U. de 31.05.78). (Proc. M-75/15921 (20220-472/84)).

RIO DE JANEIRO, 27 DE FEVEREIRO DE 1987
MURILLO RUBENS HABBEMA DE MAIA

RESOLUÇÃO Nº 9.477/87 NAVEGAÇÃO FLUVIAL E LACUSTRE
AUTORIZAÇÃO DE CONTINUAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
Firma: SABINO DE OLIVEIRA, COMÉRCIO E NAVE-
GAÇÃO "SANAVE" LTDA

A SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 88.420, de 21 de ju-nho de 1983, RESOLVE:

AUTORIZAR a firma SABINO DE OLIVEIRA, COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO "SANAVE" LTDA, sediada em Belém, Estado do Pará, a continuar funcionan-do na navegação fluvial e lacustre - Baía Amazônica - Linha LI-1, no transporte de carga geral e gás liquefeito de petróleo - GLP envasilha-do e na rota Belém(PA)/Manaus(AM), no transporte de veículos de carga no sistema Roll-on/Roll-off.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publica-ção no Diário Oficial da União, revogando a de nº 9133 (D.O.U. de 02.07.86). (Proc. nº B-75/5664).

RIO DE JANEIRO, 27 DE FEVEREIRO DE 1987
MURILLO RUBENS HABBEMA DE MAIA

RESOLUÇÃO Nº 9.478/87 NAVEGAÇÃO DE TRAVESSIA
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
Firma: JOSÉ VALDY JUSTINIANO SOARES-ME

A SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, usando das atribuições que lhe confere o Decreto nº 88420, de 21 de junho de 1983, RESOLVE:

AUTORIZAR a Firma Individual JOSÉ VALDY JUSTINIANO SOARES-ME, sediada no Município de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, registrada na Junta Comercial sob o nº 291.006.100.42, conforme Declaração da Mi-croempresa, datada de 29/08/85, a funcionar na Navegação de Travessia, no Rio São Francisco, interligando as seguintes localidades:

- Bom Jesus da Lapa e Barrinha (BA), no transporte de veícu-los;
- Pedras de Maria da Cruz (MG) e Januária (MG), no transpor-te de veículos e carga.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publica-ção no Diário Oficial da União, revogando as de nºs 8268 (D.O.U. de 07/05/84) e 9205 (D.O.U. de 18/08/86). Proc. S-83/28890.

RIO DE JANEIRO, 27 DE FEVEREIRO DE 1987
MURILLO RUBENS HABBEMA DE MAIA

RESOLUÇÃO Nº 9.479/87 NAVEGAÇÃO DE TRAVESSIA
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
Firma: LAURINDO AROUCA DA PAIXÃO

A SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, usando das atribuições que lhe confere o Decreto nº 88420, de 21 de junho de 1983, RESOLVE:

AUTORIZAR a Firma Individual LAURINDO AROUCA DA PAIXÃO, se-diada no Município de Salinas da Margarida, Estado da Bahia, a funcio-nar em caráter provisório, por 180 (cento e oitenta) dias, na Navegação de Travessia, na Baía de Todos os Santos, interligando as localidades de Salvador e Vera Cruz (Ilha de Itaparica - BA), no transporte de pas-sageiros.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publica-ção no Diário Oficial da União. (Proc. S-82/00355)

RIO DE JANEIRO, 27 DE FEVEREIRO DE 1987
MURILLO RUBENS HABBEMA DE MAIA

(Of. Nº 90/87)

Ministério da Agricultura

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

PORTARIA Nº 01, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1986

COORDENADOR REGIONAL DA SUDEPE no Estado do Pará e Território Federal do Amapá, no uso das atribuições conferidas pela Por-taria nº P-020, de 21 de janeiro de 1986, baseado no Artigo 2º da Por-taria nº N-028, de 09 de outubro de 1986, do Superintendente da SUDEPE, publicada no D.O.U., de 13/10/86,

Considerando as condições do meio ambiente pesqueiro do Estado do Pará e Território Federal do Amapá, e os fatores sócio-econômicos das micro-regiões, bem como a necessidade de se estabelecer a manutenção dos níveis de estoque e captura,

Considerando ainda, a posição favorável da Federação dos Pescadores do Estado do Pará e Secretaria de Agricultura do Território Federal do Amapá, constante no processo nº 000393/86 de 08/08/86, da COREG/PA, Resolve:

Baixar as seguintes normas para o exercício da pesca no período de PIRACEMA, temporada de 1986/87;

Artigo 1º - Estabelecer o período de 15 de dezembro de 1986 a 15 de março de 1987, como defeso da Piracema, no Estado do Pará e Território Federal do Amapá.

Artigo 2º - Os infratores desta disposição ficarão sujeitos às sanções previstas nos Artigos nºs 56 e 71 do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967.

EDSON BENEDITO ROFFÉ BORGES

PORTARIA Nº 02, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1986

○ COORDENADOR REGIONAL DA SUDEPE no Estado do Pará e Território Federal do Amapá, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº p-020, de 21 de janeiro de 1986, e com base no Artigo 4º, da Portaria nº N-21, de 15 de agosto de 1986, do Superintendente da SUDEPE, publicada no D.O.U. de 22/08/86.

Considerando as condições do meio ambiente nesta época do ano, na bacia hidrográfica da Ilha do Marajó, no Estado do Pará; Considerando a necessidade de preservar a fauna aquática daquela região;

Considerando ainda, a posição favorável da Federação dos Pescadores do Estado do Pará e das Colônias de Pescadores da região, bem como das autoridades municipais locais, Resolve:

Artigo 1º - Interditar, a partir do dia 01/01/87, a pesca profissional na Bacia Hidrográfica da Ilha do Marajó, no Estado do Pará.

Parágrafo Único - O período de interdição de que trata o caput deste artigo, não se aplica a pesca de subsistência familiar desenvolvida pelos pescadores ribeirinhos que residem nessa região.

Artigo 2º - Aos infratores destas disposições serão aplicadas as penalidades previstas nos artigos nºs 56 e 71, do Decreto Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967.

Of. 29/87

EDSON BENEDITO ROFFÉ BORGES

Ministério das Minas e Energia

SECRETARIA GERAL

DESPACHOS

Em 27 de fevereiro de 1987

853.723/76

DNPM nºs. 2.469/54

Acolhendo proposta do DNPM, e, usando da competência delegada pela Portaria Ministerial nº 1.647/86, autorizo a aprovação da Ratificação ao Instrumento Particular de Alteração Contratual de Mineração Elias João Jorge Ltda, realizado em 02/08/86, no que tange a averbação da incorporação à margem das transcrições do Decreto de Lavra nº 42.588 de 07/11/57, publicado no D.O.U. de 14/11/57, de que é titular Elias João Jorge, em favor de Mineração Elias João Jorge Ltda, a ser efetivada mediante a comprovação do respectivo arquivamento na Junta Comercial competente.

DNPM nº 1.264/40

Acolhendo proposta do DNPM, e, usando da competência delegada pela Portaria Ministerial nº 1.647/86, autorizo a averbação da Cessão e Transferência dos direitos de lavra decorrentes do Decreto nº 10.481, de 24.09.42, retificado pela Portaria nº 931, de 14.07.80, publicada no D.O.U. de 22.07.80, de que é titular a Indústria de Cal SW Ltda., em favor de Mineração Angelo Delphino Ltda., conforme Escritura Pública de Cessão de Direitos, lavrada no Cartório do 1º Ofício da cidade de Lavras-MG, às fls. 60v/62, livro 187, em 20.06.86. Publique-se.

7.436/65 831.681/84.

807.831/75 830.164/85

830.163/85 831.680/84

DNPM nºs 830.678/81

Retifico o despacho de 12.08.86, publicado no D.O.U. de 13.08.86, onde se lê: ... Mineração Partezani de Calcários Ltda... Leia-se: ... Mineração Partezan de Calcários Ltda... Publique-se.

DNPM nº 921.599/85

Acolhendo proposta do DNPM, e, usando da competência delegada pela Portaria Ministerial nº 1.647/86, determino o cancelamento do Alvará nº 5.800, de 04.02.86, publicado no D.O.U. de 05.02.86, que autorizou a Areias Rio Branco Ltda. a funcionar como empresa de mineração. Publique-se.

Of. 884/87

SIDÔNIO CARDOSO NAVES

Assessor Especial para Assuntos de Minas e Metalurgia

JURISPRUDÊNCIA TRABALHISTA

Audiência de Publicação de Acórdãos

DIVULGAÇÃO Nº 1.362

Volume.	II ao XI	Cz\$ 30,00 cada
"	XII ao XX	Cz\$ 35,00 cada
"	XXI ao XXV	Cz\$ 54,00 cada
"	XXVI ao XXXVI	Cz\$ 70,00 cada

As aquisições deverão ser feitas na Seção de Vendas, através de remessa de cheque nominal ao Departamento de Imprensa Nacional.

SIG — Quadra 6, Lote 800 — CEP 70604 — Brasília/DF. Informações: Seção de Divulgação do DIN.

Fones: (061) 226-2586. Não operamos com reembolso postal.

Contratos, Editais e Avisos

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Diretoria Administrativa
Serviço de Administração
Seção de Licitação e Compras
TOMADA DE PREÇOS Nº 09/87

AVISO

OBJETO - Manutenção e assistência técnica em máquinas de escrever e calcular
DIA - 12 (doze) de março de 1987, às 10:00

EDITAL - Acha-se afixado na Seção de Licitação e Compras do Serviço de Administração da Diretoria Administrativa da Presidência da República, localizada no Bloco 03, 2º andar, do Anexo do Palácio do Planalto, nesta Capital, onde serão fornecidas cópias aos interessados.

Brasília (DF), 25 de fevereiro de 1987

GERALDO ASSUNÇÃO BRAGA
-Presidente-

AVISO DE LICITAÇÕES

TP-Nº	OBJETO	PERÍODO/FORNECIMENTO	DATA/HORÁRIO
10/87	Aves abatidas	01/04 a 30/06/87	13.03.87 - 09:00
11/87	Leite, derivados e produtos padaria	01/04 a 30/06/87	13/03/87 - 11:00
12/87	Carne salgada e ingredientes p/feijoada e frios	01/04 a 30/06/87	13/03/87 - 14:30
13/87	Carne (resfriada e congelada)	01 a 30/04/87	13/03/87 - 16:00

Os EDITAIS acham-se afixados na Seção de Licitação e Compras, localizada no Bl. 03, 2º andar, sala 252, do Anexo do Palácio do Planalto, nesta Capital, onde serão fornecidas cópias aos interessados.

Brasília (DF), 26 de fevereiro de 1987

CONSTANTINO ATTANÁZIO
Presidente/Comissão

TOMADA DE PREÇOS Nº 14/87

AVISO

OBJETO - Aquisição de pneus, câmara de ar e bicos p/ pneu s/ câmara

DIA - 16 (dezesesseis) de março de 1987 às 10:00 (dez) horas

EDITAL - Acha-se afixado na Seção de Licitação e Compras do Serviço de Administração da Diretoria Administrativa da Presidência da República, localizada no Bloco 03, 2º andar, do Anexo do Palácio do Planalto, nesta Capital, onde serão fornecidas cópias aos interessados.

Brasília (DF), 26 de fevereiro de 1987

JOSÉ ALEIXO DE ARAÚJO
-Presidente/Comissão-

TOMADA DE PREÇOS Nº 15/87

AVISO

OBJETO - Fornecimento de café em grão torrado

DIA - 16 (dezesesseis) de março de 1987, às 15:00 horas.

EDITAL - Acha-se afixado na Seção de Licitação e Compras do Serviço de Administração da Diretoria Administrativa da Presidência da República, localizada no Bloco 03, 2º andar, do Anexo do Palácio do Planalto, nesta Capital, onde serão fornecidas cópias aos interessados.

Brasília (DF), 26 de fevereiro de 1987

(Dias 27/02, 04 e 05-03-87)

FAYSSAL HSAIN ALABY
-Presidente/comissão-

Secretaria Especial de Ação Comunitária

Tomada de Preços nº 001/87-SEAC

DATA - 16/03/87

OBJETO - Contratação de firma para serviço de transporte de Impressos/ Material Didático/Publicações, em âmbito nacional

LOCAL - SEP/SUL QD 702 - EDIFÍCIO LEX 2º ANDAR SALA 207

EDITAL - Encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima nos seguintes horários: das 9:00 às 11:30 e das 14:30 às 17:30 hs.

Brasília (DF), 25 de fevereiro de 1987

Of. 21/87

Antonio Pereira Nunes
Presidente da Comissão

(Dias: 27/2, 4 e 5/03/87)

Estado-Maior das Forças Armadas

Comissão de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/CL

OBJETO: Contratação de ônibus para transporte de funcionários civis e militares deste Estado-Maior, para o Plano Piloto e Cidades-Satélites e transporte escolar de seus dependentes.

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO: Até 12 Mar 87 até às 14:00 horas.

ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13 Mar 87 às 14:00 horas.

LOCAL: 9º Andar, Sala 918.

EDITAL: Encontra-se à disposição dos interessados no Edifício-Sede do EMFA, Esplanada dos Ministérios, Bloco "Q", 9º Andar, Sala 918, no horário das 09:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas.

Of. 547/87

Brasília, DF, 25 de fevereiro de 1987.

Dias: 27/2, 4 e 5/03/87)

IWALBER VICTAL PEREIRA - Cel Cav
Presidente da Comissão de Licitação

Secretaria de Planejamento

Secretaria Geral

ESPÉCIE: Convênio/SAREM/Nº 002/87

ÓRGÃOS QUE ASSINARAM O CONVÊNIO: Secretaria de Planejamento da Presidência da República-SEPLAN-PR e o Governo do Estado do Rio Grande do Norte.

OBJETIVO: Cooperação no plano técnico e financeiro, para elaboração do Plano de Ação do Governo do Estado para o período 1987 - 1990.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: O valor Global do presente Convênio é de Cz\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzados), e os recursos financeiros a serem transferidos pela SEPLAN-PR, objeto da Nota de Empenho nº 87NE00080, assim classificado no Orçamento da União para 1987: 28000 - Encargos Gerais da União - 28101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Planejamento da Presidência da República - 28101.03090402.683 - Cooperação Técnica e Financeira a Estados e Municípios - 3222.03 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Contribuições Correntes.

VIGÊNCIA: Vigorará a partir da data de sua publicação, até 30.04.87.

DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 1987.

ASSINARAM: Pela SEPLAN-PR, Henri Philippe Reichstul - Secretário-Geral da SEPLAN-PR; e pelo ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Carlos de Menezes Lira - Secretário do Planejamento do Estado do Rio Grande do Norte (em exercício).

ESPÉCIE: Convênio/SAREM/Nº 003/87

ÓRGÃOS QUE ASSINARAM O CONVÊNIO: Secretaria de Planejamento da Presidência da República-SEPLAN-PR e o Governo do Estado de Alagoas.

OBJETIVO: Cooperação no plano técnico e financeiro, para elaboração do Plano de Ação do Governo do Estado para o período 1987 - 1990.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: O valor Global do presente Convênio é de Cz\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzados), e os recursos financeiros a serem transferidos pela SEPLAN-PR, objeto da Nota de Empenho nº 87NE00079, assim classificado no Orçamento da União para 1987: 28000 - Encargos Gerais da União - 28101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Planejamento da Presidência da República - 28101.03090402.683 - Cooperação Técnica e Financeira a Estados e Municípios - 3222.03 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Contribuições Correntes.

VIGÊNCIA: Vigorará a partir da data de sua publicação, até 30.04.87.

DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 1987.

ASSINARAM: Pela SEPLAN-PR, Henri Philippe Reichstul - Secretário-Geral da SEPLAN-PR; e pelo ESTADO DE ALAGOAS, João Barroso Filho - Secretário de Planejamento do Estado de Alagoas.

Of. 121/87

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Departamento de Polícia Federal

Comissão de Licitação

CONCORRÊNCIA Nº 02/87-CL/DPF

O DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, através da Comissão de Licitação tor na público que a data para abertura da Concorrência nº 02/87-CL/DPF, referente a campanha publicitária com veiculação, a nível nacional, para cadastramento de estrangeiros, fica adiada para às 09:00 (nove horas) do dia 26.03.87, no mesmo local, em virtude de alteração introduzida no Edital.

Informações e cópias do Edital com a alteração, diariamente das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00, no Setor de Autarquias Sul, Quadra 06, Lotes 09 e 10, Edifício Sede, Sala 115.

Brasília-DF, 24 de fevereiro de 1987

GEORGINA CARVALHO ASSAYAG

Presidente da Comissão de Licitação

(Of. nº 32/87)

(DIAS: 27-02 e 04, e 05-03-87)

Empresa Brasileira de Notícias

AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Impressão e Comercialização do livro "AUTORIDADES BRASILEIRAS/87"
DATA DA LICITAÇÃO: 10/03/87 às 15:00 horas. **FORNECIMENTO DE EDITAIS E MAIORES INFORMAÇÕES:** Sede da EBN, Edifício Toufic SCS Q. 02 Bloco "C", nº 256 4º andar Brasília- DF, ou em suas Sucursais nos diversos Estados da Federação.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Venda de 24 (vinte e quatro) veículos, sendo: 22 (vinte e dois) FIATS, 01 (um) PASSAT e 01 (uma) MOTOCICLETA HONDA de 125 CC. **DATA DA LICITAÇÃO:** 26/03/87 às 9:00 horas. **FORNECIMENTO DE EDITAIS E MAIORES INFORMAÇÕES:** Sede da EBN, Ed. Toufic SCS Q. 02 Bloco "C" nº 256 4º andar, Brasília - DF, ou em suas Sucursais, nos diversos Estados da Federação.

Of. 8/87

(Dias: 27/02, 4 e 5/03/87)

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria Geral

Delegacia do Ministério da Fazenda em Pernambuco

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Delegacia do Ministério da Fazenda em Pernambuco, localizada na Av. Alfredo Lisboa, nº 1168, 2º andar - Recife/PE., avisa às firmas interessadas que realizará às 09 horas do dia 20/03/87, a abertura da Tomada de Preços nº 001/87, para contratação dos serviços de limpeza e conservação destinados aos órgãos do Ministério da Fazenda no Estado de Pernambuco, podendo os interessados obterem cópia do respectivo Edital no endereço supracitado.

Of. 28/87

Recife, 20 de fevereiro de 1987
 JOSÉ BONIFÁCIO DE ANDRADE E SILVA
 Presidente da Comissão de Licitações

Banco Central do Brasil

Departamento Regional de Belém

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O BANCO CENTRAL DO BRASIL, nos termos da legislação em vigor, INTIMA pelo presente EDITAL, por se encontrarem em lugar ignorado, as pessoas abaixo caracterizadas, a apresentarem defesa no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste EDITAL, nos processos administrativos instaurados por esta Autarquia, face às irregularidades capituladas no MCR-2.2.9 (MANUAL DO CREDITO RURAL), constatadas durante a vigência das operações de suas responsabilidades, a saber:

ADALBERTO VIEIRA DO NASCIMENTO (CIC-003.223.342-68), processo 4227287, operação EPI-84/009, de 17.08.84, BANCO DO ESTADO DO ACRE S.A.-Matriz; ADENILZA GONÇALVES VIEIRA (CIC-144.326.414-87), processo 4228125, operação FIR-86/008-5, de 09.06.86, BANCO DA AMAZÔNIA S.A.-Ag. Caracará (RR); ALMIR MONTEIRO CORDEIRO (CIC-213.895.862-00), processo 4227762, operação AC-02-7-83/065, de 23.11.83, BANCO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A.-Ag. Careiro (AM); ÁUREO DE ARRUDA ALVARENGA, processo 4227387, BANCO DO BRASIL S.A.-Ag. Icoaraci-Belém (PA); BENJAMIM ALVES DE ARAÚJO (CIC-112.919.152-49), processo 4228063, operação EPI-83/301, de 26.12.83, BANCO DO ESTADO DO ACRE S.A.-Matriz; DANIEL MONTEIRO GODOY (CIC-218.777.931-91), processo 4227405, operação EAL-80/00615-7, de 15.07.80, BANCO DO BRASIL S.A.-Ag. Lábrea (AM); FRANCISCO ANTÔNIO TEIXEIRA (CIC-089.717.142-04), processo 4227339, operação NCR-83/00322-3, de 26.08.83, BANCO DO BRASIL S.A.-Ag. Óbidos (PA); GERSON LUIZ SILVA GOMES (CIC-104.907.602-87), processo 4227918, operação FAC-263/85, de 28.11.85, BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.-Ag. Palácio - Belém (PA); GILDÁZIO TEMPONI DOS SANTOS (CIC-171.158.092-91), processo 4227867, operação 84/00.686-2, de 08.10.84, BANCO DO BRASIL S.A.-Ag. Tomé-Açu (PA); HERMES DA COSTA LIMA (CIC-031.221.312-34), processo 4227411, operações EAC-79/063-9 (EAC-78/00.2372), de 17.07.78; EAT-80/00.002-7, de 07.01.80; EAC-80/00518-5, de 04.07.80; EAC-80/738-2, de 23.09.80; EAC-81/00.111-2, de 26.01.81 e EAC-81/00.237-2, de 26.02.81, BANCO DO BRASIL S.A.-Ag. Lábrea (AM); JONAS LUIZ DA SILVA (CIC-421.788.274-20), processo 4227275, operação OIA-84/078, de 20.09.84, BANCO DE RORAIMA S.A.-Ag. Boa Vista (RR); JOSÉ MARIA DE LIMA (CIC-085.133.332-04), processo 4227813, operação ER-85/00145, de 22.10.85, BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S.A.-Ag. Ji-Paraná (RO); LEONARDO COLETTI (CIC-192.218.279-68), processo 4227857, operações ER-85/00039, de 19.09.85 e ER-85/00040, de 19.09.85, BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S.A.-Ag. Guajará-Mirim (RO); LUIS DO CARMO ARAÚJO BELÉM (CIC-031.234.052-49), processo 4227712, operação 0690170, de 30.05.83, BANCO NACIONAL DO NORTE S.A.-Ag. Manaus (AM); LUIZ CARLOS COLETTI (CIC-300.510.109-68), processo 4227858, operações ER-85/00043 e ER-85/00044, de 19.09.85, BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S.A.-Ag. Guajará-Mirim (RO); MARIA ALDENORA DE SOUZA (CIC-167.105.682-53), processo 4227452, operação EAC-83/01.008-4, de 30.09.83, BANCO DO BRASIL S.A.-Ag. Castanhal (PA); MARLENE DA ROCHA FRANCO (CIC-104.768.572-87), processo 4227417, operação EPI-82/01.546-6, de 26.11.82, BANCO DO BRASIL S.A.-Ag. Castanhal (PA); NORMANDO MONTEIRO DE SOUZA (CIC-048.529.582-20), processo 4227452, operação 83/001-8, de 30.09.83, BANCO DO BRASIL S.A.-Ag. Castanhal (PA); e WANDERVAL SABINO DA CONCEIÇÃO (CIC-035.118.392-20), processo 4227365, operação 03-CC-07-84/012, de 30.01.84, BANCO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A.-Ag. Manacapuru (AM).

No curso do prazo acima mencionado, conceder-se-á vistas dos processos pertinentes aos intimados ou a seus representantes devidamente constituídos, durante o expediente normal deste órgão, no endereço abaixo indicado:

Of. 41/87

BANCO CENTRAL DO BRASIL
 Departamento Regional de Belém
 Boulevard Castilhos França, 708
 Centro - Belém (PA), CEP-66.000
 Belém-PA, 27 de fevereiro de 1987
 JOSE DA COSTA HOMEM GUIMARÃES
 Chefe

Diretoria de Fiscalização

Departamento de Controle de Processos Administrativos e de Regimes Especiais

EDITAL

O BANCO CENTRAL DO BRASIL, nos termos do Regulamento anexo à Resolução nº 1.065, de 05.12.85, torna pública a seguinte decisão do Exmo. Sr. Diretor de Fiscalização, exarada em processo administrativo instaurado nesta Autarquia:

- Processo Administrativo nº 4468906/85

- DECISÃO DIFIS-86/070, de 22.10.86 - Foi aplicada a pena de MULTA

pecuniária, no valor de Cz\$ 6.567,60, prevista no art. 44, § 2º, da Lei nº 4.595/64, à SOCIEDADE CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS CÉSAR SANTOS NEVES LTDA. e, individualmente, a seus administradores, Srs. LUIZ RENATO TOMMASI SANTOS NEVES e JOSÉ AUGUSTO TOMMASI SANTOS NEVES.

Brasília (DF), 26 de fevereiro de 1987.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E DE REGIMES ESPECIAIS

Of. 41/87

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, INTIMA, por se encontrar em lugar ignorado, o Sr. ANTONIO GONÇALVES FRAGA NETO, para, sob pena de revelia, apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias, contado do 30º (trigésimo) dia da primeira publicação deste edital, face às irregularidades objeto do Processo Administrativo nº 7693255/85, ocorridas na IPANEMA S/A - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, capituladas nos artigos 44, § 4º, da Lei nº 4.595/64; 12 do Código Comercial e 2º do Decreto-lei nº 486/69, ciente de que está sujeito às sanções previstas no artigo 44 da Lei nº 4.595/64 e no art. 1º do Decreto-lei nº 448/69.

O processo ora instaurado encontra-se à disposição do intimado e/ou procurador, que dele poderá ter vista durante o expediente normal desta Autarquia, no Departamento Regional de São Paulo-SP, na Avenida Paulista, nº 1.804, 6º andar.

Brasília (DF), 26 de fevereiro de 1987.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E DE REGIMES ESPECIAIS

Of. 41/87

Diretoria da Dívida Pública e de Mercado Aberto

Departamento de Operações com Títulos e Valores Mobiliários

EDITAL

Para os fins previstos no Art. 60 da Lei nº 4.069, de 11.06.62, torna-se público que devem ser apresentadas para imediato resgate as Obrigações do Tesouro Nacional e Letras do Tesouro Nacional vencidas no mês de fevereiro de 1987.

Rio de Janeiro, 05 de março de 1987.

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Of. 41/87

Departamento de Administração de Recursos Materiais

TOMADA DE PREÇOS

DEMAP Nº 08/87

ABERTURA: 16.03.87

OBJETO: Fornecimento de formulários contínuos e etiquetas auto-adesivas para fitas magnéticas.

EDITAL: No Edifício-Sede do Banco Central, 2º subsolo, SBS, Brasília (DF).

TOMADA DE PREÇOS

DEMAP Nº 09/87

ABERTURA: 19.03.87

OBJETO: Fornecimento de envelopes e capas para processos.

EDITAL: No Edifício-Sede do Banco Central, 2º subsolo, SBS, Brasília (DF).

Of. 41/87

TOMADA DE PREÇOS

DEMAP Nº 10/87

ABERTURA: 27.03.87

OBJETO: Fornecimento de materiais de expediente e copa-cozinha, guarda-chuvas e papéis para máquinas Xerox.

EDITAL: No Edifício-Sede do Banco Central, 2º subsolo, SBS, Brasília (DF).

Of. 41/87

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES Departamento Nacional de Estradas de Rodagem

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS
 ARTIGO 51, § 1º DO DECRETO Nº 2.300/86

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM. CONTRATADO: CONTEK - ENGENHARIA S/A. INSTRUMENTO: PG-275/80-10. ESPÉCIE: 10º Termo Aditivo PG-275/80-10 RE SUMO DO OBJETO: Prorrogação de Prazo. FUNDAMENTO LEGAL: Contrato, Cláusula VI-item 3. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços que se vence em 02/3/87 fica prorrogado por mais 300 (trezentos) dias úteis e passa a se vencer em 27/2/88. DATA DA ASSINATURA: 25/2/87. Processo nº 17834/80-9.

(Nº 76227 - 04/03/87 - Cz\$ 211,50)

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 51, § 1º DO DECRETO Nº 2.300/86

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM. **CONTRATADO:** CONTEK - ENGENHARIA LTDA. **INSTRUMENTO:** PG-275/80-09. **ESPECIE:** 9º Termo Aditivo PG-275/80-09. **RESUMO DO OBJETO:** Devolução de Prazo. **FUNDAMENTO LEGAL:** Contrato, Cláusula VI-item 3. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução dos serviços que se venciam em 30/12/86, para Lisão em 1º de setembro de 1986 e reiniciado em 1º de novembro de 1986, com a devolução de 53 dias úteis, passou a se vencer em 02/3/87. **DATA DA ASSINATURA:** 25/02/87. **Processo nº 17.834/80-9.**

(Nº 76228 - 04/03/87 - Cz\$ 211,50)

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº 03/87
CONCORRÊNCIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO RODOVIÁRIA

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM (DNER), Autarquia do Ministério dos Transportes, toma público, que fará realizar concorrência, em data de 15 (quinze) do mês de Junho de 1987, às 10:00 horas, no Auditório desta Autarquia, situado na Avenida da Presidente Vargas, 534 - 3º Andar, na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, para a execução de Obras de Restauração Rodoviária por Reciclagem do Pavimento com fresagem a quente nas Rodovias Federais indicadas a seguir: BR-040/262/MG-Trecho Anel Rodoviário de Belo Horizonte e BR-040/MG, Trecho Olhos D'Água-Entr. BR-356 - Extensão aproximada 80 km. BR-116/SP-Trecho São Paulo-Divisa SP/PR-Lote 2 - Extensão aproximada 90 km. O Edital referente aos serviços, sob o nº 03/87 poderá ser obtido pelas firmas interessadas na Seção de Expedição do DNER, à Rua General Bruce, 62 - São Cristóvão - Rio de Janeiro/RJ. Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1987. **ENGº SALVIAN BORBOREMA DA SILVA, CHEFE DO GRUPO EXECUTIVO DE CONCORRÊNCIAS.**

Of. 90/87
(Dias: 5, 6 e 09/03/87)

Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro

CGC - 33.630.120/000121

EDITAL

A Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, comunica aos interessados que receberá até às 10:00 horas, do dia 16.03.87, à Rua do Rosário nº 2 - Docas, as propostas para fornecimento de Material referente a seguinte tomada de Preço - tomada de preço DCOM-02/87 - pedido DMTL - 0713. **Material:** - Peças e sobressalentes para motores.

As propostas serão abertas no mesmo local, dia e horário. As Condições Específicas e demais informações para habilitação, encontram-se a disposição dos interessados na sede da Companhia - Diretoria Administrativa e Financeira, à Rua do Rosário, nº 1, 15º andar, sala 1501. O procedimento licitatório será processado com base no disposto no Decreto-Lei nº 2.300 de 21.1.86.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1987.
Comissão Permanente de Licitação

(Dias: 5, 6 e 9/03/87)

(Nº 77259 - 27/02/87 - Cz\$ 846,00)
(Nº 77396 - 27/02/87 - Cz\$ 423,00)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Companhia Brasileira de Alimentos

AVISO COBAL Nº 026

A COMPANHIA BRASILEIRA DE ALIMENTOS - COBAL, torna público, a quem interessar possa, que fará realizar às 9:00 horas do dia 27 de março de 1987, no auditório localizado no andar térreo do edifício sede da COBAL, sito no SGAS quadra 901, com junto A, em Brasília-DF, licitação para a contratação de sistemas de processamento eletrônico de dados (HARDWARE E SOFTWARE), destinados a tornar-se o Sistema Central de uma Rede de Teleprocessamento, processando "on-line" as informações acerca das operações descentralizadas da COBAL: de compras, estoque, faturamento, distribuição, contas a pagar e a receber, escrituração fiscal e processamento em BATCH dos sistemas da Matriz, obedecendo-se aos requisitos mínimos contidos nos anexos ao Edital.

O Edital e o Projeto estarão à disposição dos licitantes na sala da Divisão de Material - DIMAT, andar térreo do edifício sede da COBAL - Brasília/DF, mediante apresentação de recibo de pagamento da quantia de Cz\$ 5.000,00 (cinco mil cruzados) recolhidos à Tesouraria da COBAL, localizada no 1º subsolo do mesmo edifício.

Of. 61/87
(Dias: 4, 5 e 6/03/87)

Brasília, 24 de fevereiro de 1987

AVISO COBAL Nº 027

A COMPANHIA BRASILEIRA DE ALIMENTOS - COBAL torna público, a quem interessar possa, que fará realizar às 9:00 horas do dia 30 de março de 1987, no auditório localizado no andar térreo do edifício sede da COBAL, sito no SGAS quadra 901, com junto A, em Brasília-DF, licitação para a contratação de microcomputadores compatíveis com IBM-PC (HARDWARE E SOFTWARE), destinados a processar descentralizadamente os sistemas de compras, estoque, faturamento, distribuição de mercadorias, contas a pagar e a receber, escrituração fiscal e contabilidade em BATCH e, ainda, comunicação de dados com o equipamento central localizado na Matriz, obedecendo-se aos requisitos mínimos contidos nos anexos ao Edital.

O Edital e o Projeto estarão à disposição dos licitantes na sala da Divisão de Material - DIMAT, andar térreo do edifício sede da COBAL - Brasília/DF, mediante apresentação de recibo de pagamento da quantia de Cz\$ 5.000,00 (cinco mil cruzados) recolhidos à Tesouraria da COBAL, localizada no 1º subsolo do mesmo edifício.

Of. 61/87
(Dias: 4, 5 e 6/03/87)

Brasília, 24 de fevereiro de 1987

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal de Alagoas

SINOPSES DE CONTRATOS

CONTRANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS; **CONTRATADA:** PLANTEL S/A.; **Referência:** Proc. Nº 23065.002551/86-28; **Objeto:** Fornecimento e Instalação dos Equipamentos - Edital de Tomada de Preços nº 03/86 - Prefeitura Universitária/UFAL; **Empenho** nº 373 de 23.01.87; **Valor** Cz\$ 682,221,00 (seiscentos e oitenta e dois mil, duzentos e vinte e um cruzados); **Prazo:** 150 (cento e cinquenta) dias. **Maceió (AL), de 1987.** - Profº Fernando Cardoso Gama - Reitor, P/Contratante; **Senhor José Clementino Filho - P/Contratada; Testemunhas:** José Ivan Rodrigues - CPF Nº 059.842.034-72 e Maria José dos Santos Alves - CPF Nº 292.842.604-34.

Of. 133/87

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS; **CONTRATADA:** MEDICAL - Mercantil de Aparelhagem Médica Ltda; **Referência:** Proc. nº 23065.002551/86-28; **Objeto:** Fornecimento e Instalação dos Equipamentos - Edital de Tomada de Preços nº 03/86 - Prefeitura Universitária/UFAL; **Empenho** nº 318 de 23.01.87; **Valor** Cz\$ 365.517,00 (trezentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e dezesseite cruzados); **Prazo:** 150 (cento e cinquenta) dias. **Maceió (AL), 06 de fevereiro de 1987;** Profº Fernando Cardoso Gama - P/Contratante; **Senhor Alfen Cadena de Melo - P/Contratada; Testemunhas:** José Ivan Rodrigues - CPF: 059.842.034-72 e Maria José dos Santos Alves - CPF: 292.842.604-34.

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS; **CONTRATADA:** SIEMENS S/A.; **Referência:** Proc. nº 23065.002551/86-28; **Objeto:** Fornecimento e Instalação dos Materiais e/ou Equipamentos - Edital de Tomada de Preços nº 03/86. Prefeitura Universitária/UFAL; **Empenho** nº 320 de 23 de janeiro de 1987; **Valor** Cz\$ 153.833,00 (cento e cinquenta e três mil, oitocentos e trinta e três cruzados); **Prazo:** 150 (cento e cinquenta) dias. **Maceió (AL), 28 de janeiro de 1987;** Profº Fernando Cardoso Gama - Reitor - P/Contratante; **Senhor Ivon Alves Sotero - P/Contratada; Testemunhas:** José Ivan Rodrigues - CPF: 059.842.034-72 e Maria José dos Santos Alves - CPF: 292.842.604-34.

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO

SINOPSES DE CONTRATOS

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS; **CONTRATADA:** PLANTEL S/A.; **Referência:** Proc. nº 23065-2291/86-67; **Objeto:** Fornecimento e Instalação dos Materiais e/ou Equipamentos - OST - 01/012 - Departamento de Educação - OST - 01/014 - Cantina/Restaurante - Referente ao Edital de Tomada de Preços - 02/86 - CODESEN/UFAL; **Empenho** nº: 04062-9 - OST - 01/012 e 04063 - OST - 01/014 de 01.12.86; **Valor** Cz\$ 54.820,00 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e vinte cruzados); **Prazo:** 30 (trinta) dias úteis. **Maceió (AL), de janeiro de 1987;** Profº Fernando Cardoso Gama - Reitor - P/Contratada; **José Clementino Filho - P/Contratada; Testemunha:** José Ivan Rodrigues - CPF Nº 059.842.034-72 e Maria José dos Santos - CPF: 292.842.604-34.

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS; **CONTRATADA:** L'ATELIER MÓVEIS LTDA; **Referência:** Proc. nº 23065.2291/86-67; **Objeto:** Fornecimento e Instalação dos Materiais e/ou Equipamentos - OST - 01/014 - Cantina/Restaurante - Referente ao Edital de Tomada de Preços nº 02/86 - CODESEN/UFAL; **Empenho** nº 04064-2 de 01 de dezembro de 1986; **Valor** Cz\$ 85.822,77 (oitenta e cinco mil, oitocentos e vinte e dois cruzados e setenta e sete centavos); **Prazo:** 30 (trinta) dias úteis. **Maceió (AL), de janeiro de 1987.** - Profº Fernando Cardoso Gama - Reitor - P/Contratante; **Senhor João Batista Pacheco - P/Contratada; Testemunhas:** José Ivan Rodrigues - CPF: 059.842.034-72 e Maria José dos Santos Alves - CPF: 292.842.604-34.

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS; **CONTRATADA:** SEMCO S/A.; **Referência:** Proc. Nº 23065-2290/86-46; **Objeto:** Fornecimento e Instalação dos Materiais e/ou Equipamentos - OST - 01/014 - Cantina/Restaurante. Referente à Tomada de Preços nº 01/86 - CODESEN/UFAL; **Empenho** nº 4056 - 3, de 01 de dezembro de 1986; **Valor** Cz\$ 126.452,00 (Cento e vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta e dois cruzados); **Prazo:** 60 (sessenta) dias. **Maceió (AL), de janeiro de 1987.** Profº Fernando Cardoso Gama - Reitor - P/Contratante; **Senhor João Batista dos Santos - P/Contratada; Testemunhas:** José Ivan Rodrigues - CPF: 059.842.034-72 e Maria José dos Santos Alves - CPF: 292.842.604-34.

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS; **CONTRATADA:** ARCANJO & CIA - ELITE; **Referência:** Proc. nº 23065.2291/86-67; **Objeto:** Fornecimento e Instalação dos Materiais e/ou Equipamentos - OST - 01/018, B.S.A.T. "A" - OST - 01/032 B.S.A.T. "B" - OST - 01/037 - B.S.A.T. "C" - OST 01/014 cantina/Restaurante - OST - 01/012 - Departamento de Educação - Referente ao Edital de Tomada de Preços - 02/86 - CODESEN/UFAL. **Empenho** Nºs: 04065-4 - OST - 01/018, 04066 - OST - 01/032, 04067-8 - OST - 01/37, 04061-7 - OST - 01/014, 04060-5 - OST - 01/012. **valor** Cz\$ 1.273.270,00 (um milhão, duzentos e setenta e três mil, duzentos e setenta cruzados). **Prazo:** 30 (trinta) dias úteis. **Maceió (AL), de janeiro de 1987.** - Profº Fernando Cardoso Gama - Reitor P/Contratante - **Senhor Hélio Gomes Arcanjo - P/Contratada; Testemunhas:** José Ivan Rodrigues - CPF: 059.842.034-72 e Maria José dos Santos Alves - CPF: 292.842.604-34.

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS; **CONTRATADA:** IMOSA LTDA.; **Referência:** Proc. nº 23065-2290/86-46; **Objeto:** Fornecimento e Instalação dos Materiais e/ou Equipamentos - OST - 01/014 - Cantina/Restaurante - Referente ao Edital de Tomada de Preços nº 01/86 - CODESEN/UFAL; **Empenho** nº 04059-9 de 01 de dezembro de 1986. **Valor** Cz\$ 147.200,00 (cento e quarenta e sete mil e duzentos cruzados); **Prazo:** 60 (sessenta) dias. **Maceió (AL), de janeiro de 1987.** - Profº Fernando Cardoso Gama - Reitor - P/Contratante; **Milton Tavares de Melo Junior - P/Contratada; Testemunhas:** José Ivan Rodrigues - CPF 059.842.034-72 e Maria José dos Santos Alves - CPF: Nº 292.842.604-34.

Of. 133/87

Universidade Federal de Juiz de Fora

PROGRAMA MEC/BID-III
AVISO DE EDITAL

Concorrência Pública Nacional nº 01/87
Objeto: Construção do Bloco do Departamento de Comunicação no "Campus"
Recursos: Empréstimo FAS-MEC/BID-III
Recebimento da Documentação e Proposta: 09 de abril de 1987 - Local :
Reitoria da Universidade - Rua Benjamin Constant nº 790. Às 14:00 Horas.
Edital e Informações: Prefeitura da Cidade Universitária "Campus" UEL
Horário: Das 9:00 às 11:00 e de 15:00 às 17:00 (032/212-5122-Ramal 269)
Obsv.: Republicado por ter havido modificação na data de recebimento da
documentação e proposta

Comissão de Licitação

Of. 102/87
Dias: 5, 6 e 9/03/87

Universidade Federal de Goiás

Departamento de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/87

OBJETO: Aquisição de Osciloscópios, Frequencímetro digital, Gravador de Memória, Monitor
lógico, Pulsador Digital, Provador lógico, Conectores e Painel de montagem, conf.
consta no Anexo I do Edital de T.P. nº 006/87.
ABERTURA: Às 15:00 horas do dia 23 de março de 1987.
O Edital com todas as informações, encontra-se à disposição
dos interessados na Divisão do Material e Patrimônio da UFG, sita, à Praça Universitária,
s/nº, Setor Universitário, Goiânia-GO.

Adm. Ivoleide Machado de Castro

Of. 28/87
(Dias: 5, 6 e 9/03/87)

Universidade Federal de Sergipe

EDITAL Nº 003/87
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/87/DIMAT
A V I S O

1. A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE com sede no
Campus Universitário - Jardim Rosa Elze, Município de São Cristóvão, Estado
de Sergipe, torna público para conhecimento das entidades de classe e de
quantos possam interessar que fará realizar TOMADA DE PREÇOS para
Prestação de Serviços de Limpeza e Jardinagem no Hospital Universitário
2. Os interessados poderão obter o Edital e demais
documentos e informações, com a Comissão Permanente de Cadastramento de
Firmas e Julgamento de Licitação, na Prefeitura do Campus Universitário,
nos dias úteis das 09:00 às 12:00 horas.
3. As propostas serão recebidas na Prefeitura do
Campus, sala de reuniões, no Campus Universitário, às 09:00 (nove) horas
do dia 23.03.87

Aracaju, 23 de fevereiro de 1987
Weldison Sá Santos
Chefe da Divisão de Material

(Of. nº 40/87)
(DIAS: 4, 5 e 6-03-87)

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

SUB-REITORIA ADMINISTRATIVA
COORDENAÇÃO DE MATERIAL
GERÊNCIA DE SUPRIMENTO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/87

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso torna público, a quem in-
teressar possa, que fará realizar, às 14,30 horas do dia 30 do mês de
março, Tomada de Preços nº 006/87, referente ao processo protocolado sob
nº AC/003/87, para aquisição do material abaixo mencionado:

- Material Esportivo em Geral.

Quaisquer outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Gerência de
Suprimento, Sala 27, Telefone 361-2211 - Ramal 116, Bloco de Tecnólogos,
no horário comercial.

Cuiabá-MT, 23 de fevereiro de 1987.
ÁLVARO ARCANJO DA COSTA
Presidente da Comissão de Licitação

ISAIAS SENA BARBOSA
Coordenador de Material

(Dias: 5, 6 e 09/03/87)

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/87

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso torna público, a quem in-
teressar possa, que fará realizar, às 14,30 horas do dia 02 do mês de
abril, Tomada de Preços nº 007/87, referente ao processo protocolado sob
nº AC/030/87, para aquisição do material abaixo mencionado:

- Equipamentos tais como:
Microscópio Monocular e
Microscópio Esteroscópio.

Quaisquer outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Gerência de
Suprimento, Sala 27, Telefone 361-2211 - Ramal 116, Bloco de Tecnólogos,
no horário comercial.

Cuiabá-MT, 25 de fevereiro de 1987.
ÁLVARO ARCANJO DA COSTA
Presidente da Comissão de Licitação

ISAIAS SENA BARBOSA
Coordenador de Material

(Dias: 5, 6 e 09/03/87)
Of. 22/87

Fundação de Assistência ao Estudante

Comissão de Licitações

AVISOS

TOMADA DE PREÇOS DADP Nº 10/87

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - FAE, ins-
tituída pela Portaria nº 105 de 08 de maio de 1986, receberá propostas para forneci-
mento do material abaixo descrito de acordo com as condições previstas no Edital.

Fornecimento : Giz Branco p/Quadro

Quantidade : 462.000 cxs.

Data : 16 de março de 1987

Horário : 14:00 horas

O Edital estará a disposição à Rua Miguel Ângelo, 96 - Bairro Maria da Gra-
ça - Rio de Janeiro-RJ - Sala 20.

Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 1987

João Elias Cardoso
Presidente da Comissão de Licitação

(Dias: 27/02, 04 e 05/03/87)

TOMADA DE PREÇOS DADP Nº 11/87

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - FAE, ins-
tituída pela Portaria nº 105 de 08 de maio de 1986, receberá propostas para forneci-
mento do material abaixo descrito de acordo com as condições previstas no Edital.

Fornecimento : Borracha p/Desenho

Quantidade : 376.000 unid.

Data : 18 de março de 1987

Horário : 14:00 horas

O Edital estará a disposição à Rua Miguel Ângelo, 96 - Bairro Maria da Gra-
ça - Rio de Janeiro-RJ - Sala 20.

Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 1987

João Elias Cardoso
Presidente da Comissão de Licitação

(Dias: 27/02, 04 e 05/03/87)

TOMADA DE PREÇOS DADP Nº 12/87

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - FAE, ins-
tituída pela Portaria nº 105 de 08 de maio de 1986, receberá propostas para forneci-
mento do material abaixo descrito de acordo com as condições previstas no Edital.

Fornecimento : Borracha Escolar

Quantidade : 64.168.000 unid.

Data : 18 de março de 1987

Horário : 14:30 horas

O Edital estará a disposição à Rua Miguel Ângelo, 96 - Bairro Maria da Gra-
ça - Rio de Janeiro-RJ - Sala 20.

Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 1987

João Elias Cardoso
Presidente da Comissão de Licitação

(Dias: 27/02, 04 e 05/03/87)

TOMADA DE PREÇOS DADP Nº 13/87

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - FAE, ins-
tituída pela Portaria nº 105 de 08 de maio de 1986, receberá propostas para forneci-
mento do material abaixo descrito de acordo com as condições previstas no Edital.

Fornecimento : Régua 30 cm

Quantidade : 8.035.000 unid.

Data : 20 de março de 1987

Horário : 14:00 horas

O Edital estará a disposição à Rua Miguel Ângelo, 96 - Bairro Maria da Gra-
ça - Rio de Janeiro-RJ - Sala 20.

Rio de Janeiro, 05 de março de 1987

João Elias Cardoso
Presidente da Comissão de Licitação

(Dias: 27/02, 04 e 05/03/87)
(Nº 75980 - 26/02/87 - Cz\$ 4.864,50)

TOMADA DE PREÇOS DADP Nº 24 /87

AVISO

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - FAE, ins-
tituída pela Portaria nº 018 de 08 de janeiro de 1987, receberá propostas para for-
necimento do título abaixo descrito, de acordo com as condições previstas no Edital.

SERVIÇOS DE COMPOSIÇÃO, E IMPRESSÃO DO TÍTULO VIVENDO A VIDA - 4a. SÉRIE

(LIVRO DO PROFESSOR)

QUANTIDADE : 20.000 (vinte mil) exemplares

DATA: 10 de março de 1987

HORÁRIO : 10 horas

O Edital estará a disposição à Rua Miguel Ângelo, 96 - Maria da Graça-RJ,
com D. Sonia Marques.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1987

JOÃO ELIAS CARDOSO
Presidente Comissão Licitação

(Nº 75301 - 20/02/87 - Cz\$ 846,00)
(DIAS: 04 e 05/3/87)

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária

Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 004/DA-CL/SBBH/87

A Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO torna público que realizará Concorrência Pública para CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO AEROPORTO DE BELO HORIZONTE, em Belo Horizonte (MG).

As Propostas e a Documentação serão recebidas às 09:00 horas do dia 30 de março de 1987, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, localizada na Superintendência do Aeroporto de Belo Horizonte, em Belo Horizonte (MG).

As firmas interessadas na Concorrência poderão adquirir exemplares do Edital ao preço unitário de Cz\$ 1.000,00 (Hum mil. cruzados), no endereço acima ou no Departamento de Licitações, localizado no Setor Comercial Sul, Edifício Chams 3º andar, em Brasília (DF).

Of. 14/87

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

Conselho Nacional do Petróleo

RESCISÃO DO CONTRATO CNP Nº 32/86

ESPÉCIE - Contrato firmado em 09 de dezembro de 1986 entre o Conselho Nacional do Petróleo - CNP e ICEL-Implantação de Cursos Educacionais S/C Ltda., Mantenedora do Centro de Ensino Popeye. OBJETO - Tornar sem efeito o referido Contrato, a partir de 16 de fevereiro de 1987. DATA DA ASSINATURA-16/02/87.

Of. 2212/87

ROBERTO FRANÇA DOMINGUES
Presidente do CNP

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A

REPUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº SAT-001/87

1. A Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - EMBRATEL comunica às empresas necessárias que receberá no dia 9 de abril de 1987, às 14:00 horas, em seu Auditório, situado na Avenida Presidente Vargas, 1012, sala 513, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, Documentos de Habilitação e Propostas para a execução dos serviços de projeto, instalação, ajustes e testes necessários à implantação de 34 (trinta e quatro) Estações Terrenas para o Sistema Brasileiro de Telecomunicações por Satélite. 2. A presente concorrência obedece ao disposto no Decreto-Lei nº 2.300 de 21/11/86. 3. É condição necessária para a habilitação entre outras indicadas no Edital, ter a Licitante, até a data de apresentação das propostas, capital social mínimo integralizado de Cz\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzados). 4. As firmas interessadas poderão obter o Edital de Concorrência, com as condições para qualificação e seleção, a partir do dia 6 de março de 1987 até o dia 9 de março de 1987, no horário das 9:00 às 11:00 e de 14:00 às 16:00, pelo preço de Cz\$ 2.000,00 (dois mil cruzados), na sala nº 680, da Avenida Presidente Vargas, nº 1012, Departamento de Comunicações Domésticas via Satélite. 5. Será dada ciência da decisão final sobre o julgamento das propostas, até o dia 16 de julho de 1987. 6. A presente republicação cancela os Avisos de Licitação de Concorrência nº SAT-001/87 publicados no Diário Oficial da União nos dias 29 e 30 de janeiro e 2 de fevereiro de 1987 às páginas 1482, 1601 e 1660, respectivamente. EMBRATEL - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES DOMÉSTICAS VIA SATELITE.

(Nº 76221 - 27/02/87 - Cz\$ 1.269,00)

(DIAS: 4, 5 e 6-3-87)

Telecomunicações de Brasília S/A

SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL ABERTO
DEMEC/RCA 220/76/331
CGC Nº 000 58578/0001-07
CAPITAL AUTORIZADO: Cz\$ 1.047.876.849,25
CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO
Cz\$ 634.853.459,87

AVISO AOS ACIONISTAS

Em cumprimento ao Art. nº 133, da Lei nº 6.404, de 15.12.76, encontram-se à disposição dos senhores acionistas na DIVISÃO DE TÍTULOS MOBILIÁRIOS - SIA/SUL, Setor de Áreas Públicas - conj. "D", Bloco "A" - 1º andar, Brasília-DF, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.86.

Brasília, 27 de fevereiro de 1987.

JORGE ALBERTO FISCHER
Presidente do Conselho de Administração

(Nº 76.167 de 27-02-87 - Cz\$ 1.480,50)
(DIAS: 4, 5 e 6-03-87)

Telecomunicações do Rio de Janeiro S/A

CONCORRÊNCIA Nº 001/DA/AAAM/87 - TELERJ

AVISO

A TELECOMUNICAÇÕES DO RIO DE JANEIRO S.A. - TELERJ, Empresa do Sistema TELEBRÁS, avisa que realizará concorrência pública para a contratação de serviços de Limpeza e Encartelamento de Fichas Telefônicas. Os documentos de habilitação e proposta especificados no Edital deverão ser entregues às 09:00 horas dos dias 23 e 25 de março, respectivamente, à Comissão de Licitação, na Rua Dois de Maio, 437/439, Bloco A, sala 340, Jacaré - RJ. O Edital completo, constituído de um único volume poderá ser adquirido, à Rua Dois de Maio, 437/439, Bloco A, sala 334, no horário de 09:30 às 11:45 h e de 12:45 às 14:30 h, de segunda a sexta-feira, mediante pagamento de Cz\$ 50,00 (cinquenta cruzados).

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1987
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(Dias: 5, 6 e 09/03/87)
(Nº 77457 - 04/03/87 - Cz\$ 1.057,50)

AVISO DE LICITAÇÃO
(004/TIT-4)

OBJETO: Construção do prédio (inclusive instalações prediais) da Estação Rádio Serra do Leste - Distrito de Angra dos Reis.
DATA: 25/03/87
HORA: 15:00 horas
LOCAL: Av. Presidente Vargas, 2.560 - sala 523
EXIGÊNCIA: Ser cadastrada em empresa do Grupo Telebrás para esse tipo de serviço.
O EDITAL e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no local da licitação, no horário de 09:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas.
REGULAMENTAÇÃO: Decreto-Lei 2.300/86.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1987
CHEFE DO DEPTO. DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSMISSÃO

(Dias: 5, 6 e 09/03/87)
(Nº 77458 - 04/03/87 - Cz\$ 1.057,70)

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

AVISO DE LICITAÇÃO

A ECT, através do seu Departamento de Suprimento, avisa aos interessados que realizará as seguintes licitações:

LICITAÇÃO	DATA E HORA	OBJETO
Concorrência nº 04/87	06.04.87 às 09:00 horas	- Sapato Preto.
Tomada de Preços 17/87.	23.03.87 às 09:00 horas	- Papel Off-Set 56 g/m ² .

As licitações serão realizadas pela Comissão Permanente de Licitação de Compras, no Departamento de Suprimento, situado no Setor Bancário Norte, Conjunto 03 Bloco "A" - 4º andar, Brasília/DF.

Os interessados poderão adquirir os Editais em nossas Diretorias Regionais do Rio de Janeiro, São Paulo e no endereço acima. Brasília/DF., 25 de fevereiro de 1987.

MARCO ANTONIO RINCON SILVA - Presidente/Comissão Permanente de Licitação de Compras.

Of. 162
(Dias: 5, 6 e 9/03/87)

AVISO

RESUMO DE CONTRATOS

A ECT, através do seu Departamento de Suprimento, realizou contratos de fornecimento com diversas firmas, a saber:

FIRMAS	CONTRATO	OBJETO
MOTO HONDA DA AMAZONIA LTDA	CJ/ECT nº 1833, de 11.DEZ.86	Fornecimento de 180 motocicletas marca Honda CG - 125.
OLIVETTI DO BRASIL S/A.	CJ/ECT nº 1841, de 22.DEZ.86	Fornecimento de 180 máquinas de escrever eletrônica; 60 máquinas de escrever manual, carro de 39 cm; 180 máquinas de escrever manual - carro de 46 cm e 504 calculadoras eletrônicas, com impressão e visor.
COMPANHIA DE MÓVEIS TRÊS	CJ/ECT nº 1842, de 22.DEZ.86	Fornecimento de diversos equipamento postais.
ELC - PRODUTOS DE SEGURANÇA IND. COMERCIO	CJ/ECT nº 1856, de 19.JAN.87	Fornecimento de 4.000.000 un. de Selo de Segurança Vermelho; 212.000 un. de Alça para fixação de Porta Rótulo; 35.000 un. de Porta Rótulo Cor da Branca e 200.000 un. de Porta Rótulo corda azul.
NEWCO DO BRASIL EQUIP. E SERVIÇOS LTDA.	CJ/ECT nº 1870, de 10.FEV.87	Fornecimento de Máquinas de Franquear Correspondências, tipos MFR-01 e MFR 03, marca Pitney.
COBRA COMP. E SIST. BRASILEIROS S/A	CJ/ECT nº 1872, de 11.FEV.87	Fornecimento de diversos equipamentos para Processamentos de Dados.
MOTO HONDA DA AMAZONIA LTDA	CJ/ECT nº 1874, de 17.FEV.87	Fornecimento de 150 motocicletas marca Honda CG - 125.

BRASILIA/DF., 27 DE FEVEREIRO DE 1987.
MARCO ANTONIO TINCÓN SILVA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Compras.

Of. 185/87
(Dias: 5, 6 e 09/03/87)

Diretoria Regional em Minas Gerais

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº TP - 004/87

A ECT, através de sua Diretoria Regional de Minas Gerais, fará realizar a Tomada de Preços acima indicada, para contratação de serviços de transporte.

A licitação será realizada pela Comissão Permanente de Licitação de Serviços, às 16:00 horas do dia 16.03.87, na Gerência de Serviços Gerais da DR/MG, situada na Av. Izabel Bueno, 442, Jaraguá, Belo Horizonte/MG, onde os interessados poderão obter o Edital, bem como outras informações que desejarem.

Os licitantes deverão possuir um capital mínimo integralizado de Cz\$ 200.000,00.

RENATO WEBER BARROSO - DIRETOR REGIONAL DR/MG.

(Of. nº 136/87)

(DIAS: 4, 5 e 6-03-87)

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº TP-005/87

A ECT, através de sua Diretoria Regional de Minas Gerais, fará realizar a Tomada de Preços acima indicada, para contratação dos serviços de vigia.

A licitação será realizada pela Comissão Permanente de Licitação de Serviços, às 14:00 horas do dia 17.03.87, na Gerência de Serviços Gerais da DR/MG, situada na Av. Izabel Bueno, 442, Jaraguá, BH/MG, onde os interessados poderão obter o edital bem como outras informações que desejarem."

(Dias: 4, 5 e 6/03/87)

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº TP-006/87

A ECT, através de sua Diretoria Regional de Minas Gerais, fará realizar a Tomada de Preços acima indicada, para concessão de exploração do restaurante do CTR/CGN, situado na Av. Izabel Bueno, 442, Jaraguá, BH/MG.

A licitação será realizada pela Comissão Permanente de Licitação de Serviços, às 16:00 horas do dia 18.03.87, na Gerência de Serviços Gerais da DR/MG, situada na Av. Izabel Bueno, 442, Jaraguá, BH/MG, onde os interessados poderão obter o edital bem como outras informações que desejarem."

RENATO WEBER BARROSO - DIRETOR REGIONAL DR/MG.

(Dias: 4, 5 e 6/03/87)
Of. 183/87

Diretoria Regional em Ribeirão Preto

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/87-SSG-DR/RPO

A Comissão Permanente de Licitação, da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos/Diretoria Regional de Ribeirão Preto, torna público que no dia 16 de março de 1987, às 09:00 horas, receberá na Seção de Serviços Gerais, propostas de preços para contratação de prestação de serviços de vigilância armada e desarmada em unidades funcionais da ECT, localizadas em RIBEIRÃO PRETO, ARARAQUARA, CATANDUVA e FRANCA.

Os interessados deverão possuir capital mínimo integralizado de Cz\$ 328.380,00 (loco MVR).

O Edital completo, assim como outras informações, encontram-se à disposição dos interessados na Seção de Serviços Gerais - DR/RPO, sito à Rua Álvares Cabral, nº 612, 1º andar, em Ribeirão Preto/SP.

LUIS FELIPE C. P. DA ROCHA - Presidente da CPL.

(Dias: 4, 5 e 6/03/87)
Of. 183/87

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social

Secretaria Regional de Administração

RELAÇÃO Nº IAPAS/SRPA-09/87

ATO DO SECRETÁRIO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Vende-se o imóvel situado na Rodovia Arthur Bernardes sem nº, nesta cidade, mediante concorrência pública, ao preço básico à vista de Cz\$ 3.956.391,40 (três milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, trezentos e noventa e um cruzados e quarenta centavos), com as seguintes características: Terreno sem edificação, com uma área de 112.870m². As propostas serão recebidas até as 10:00hs do dia 18.03.87, no IAPAS, sito à Av. Nazare nº 133, 2º andar, nesta cidade, onde o Edital se encontra à disposição dos interessados e serão prestadas maiores informações.

Of. 90/87

Departamento Regional de Material e Serviços Gerais

ATO DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE SERVIÇOS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO:

PROCESSO: 35070.0015 04/86. CONTRATO: 408-020.11/01/87. ESPÉCIE : Contrato de Locação de Vigilância Desarmada. CONTRATANTE: IAPAS - Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social. CONTRATADA: SITRAN - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Serviço de Vigilância Desarmada no prédio da Agência da Previdência e Assistência Social em A-

nápolis-Go, sito à Rua 15,249 - Centro, com área de 4.200 m². LICITAÇÃO Tomada de Preços nº 01/86. CRÉDITO: 2001/9001/9112/313.95. EMPENHO DA DESPESA: NE nº 10/87, de 120287 no valor de Cz\$169.563,24, correspondente ao período de 010287 a 310188. VALOR DO CONTRATO: Cz\$15.414,84 mensais. VIGÊNCIA: 12 meses a contar de 010287, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, por um único período, a critério do Instituto e desde que não haja denúncia de nenhuma das partes. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de fevereiro de 1987. SIGNATÁRIOS: STELA MARIS PIMENTA VIANA, Diretora do Departamento Regional de Serviços Gerais-Substituta, pelo Instituto e ANTONIO PÁDUA MARTINS, pela firma.

Of. 90/87

Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

Superintendência Regional do Paraná

EXTRATOS DE TERMOS DE ADESÃO

ESPÉCIE: Termo de Adesão da Prefeitura do Município de JAPIRA, ao Termo Aditivo 01/85, do convênio nº 03 de 22.02.85, celebrado entre o Ministério da Previdência e Assistência Social, através do INAMPS, o Ministério da Saúde, o Ministério da Educação, o Estado do Paraná, através da SESB, com interveniência da FSCMR;

OBJETO: Estabelecer mecanismos necessários à implantação e execução das Ações Integradas de Saúde no município de JAPIRA/PR.

RECURSOS FINANCEIROS: I - Para o MPAS, através do INAMPS, de outubro a dezembro de 1986, o valor máximo mensal de CZ\$ 14.572,80 (Quatorze mil, quinhentos e setenta e dois cruzados e oitenta centavos) correspondentes à produção mensal do município, que de acordo com os recursos que dispõe atingirá até 880 atendimentos básicos; 352 consultas médicas de porte II, que globalizará o montante de CZ\$ 43.718,40 (quarenta e três mil, setecentos e dezoito cruzados e quarenta centavos) à conta de recursos alocados na Atividade 2035 - Reorientação e Regionalização da Assistência/Subatividade 5149 - Ações Integradas para atendimento Médico - Elemento de Despesas: 3.13.20 - Outros Serviços de Terceiros (Despesas Correntes) constantes do Orçamento aprovado do INAMPS - Nota de Empenho, nº 01/86, no valor de CZ\$ 43.718,40 (quarenta e três mil, setecentos e dezoito cruzados e quarenta centavos), de 12.12.86, emitida pela Unidade Orçamentária 414.023.01, II - A PREFEITURA, através de suas dotações orçamentárias, responsabilizar-se-á pelos vencimentos, salários e outras despesas de custeio para o pleno funcionamento de sua rede própria posta à disposição das AIS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, a partir de sua assinatura e renovar-se-á automática e sucessivamente, por iguais períodos.

DATA DA ASSINATURA: 03.11.86.

ASSINAM: Delcíno Tavares da Silva, pelo INAMPS/PR; Manoel Antonio Almeida Neto, pela Delegacia Federal de Saúde/PR; Luiz Cordoni Junior, pela SESB; Armando Martinho Bardou Raggio, pela FSCMR; Riad Salamuni, pela UFPR; Moacir Costa, pela Prefeitura Municipal de JAPIRA PR;

ESPÉCIE: Termo de Adesão da Prefeitura do Município de MIRADOR, ao Termo Aditivo 01/85, do convênio nº 03 de 22.02.85, celebrado entre o Ministério da Previdência e Assistência Social, através do INAMPS, o Ministério da Saúde, o Ministério da Educação, o Estado do Paraná, através da SESB, com interveniência da FSCMR.

OBJETO: Estabelecer mecanismos necessários à implantação e execução das Ações Integradas de Saúde no município de MIRADOR/PR.

RECURSOS FINANCEIROS: I - Para o MPAS, através do INAMPS, de outubro a dezembro de 1986, o valor máximo mensal de CZ\$ 10.876,80 (dez mil, oitocentos e setenta e seis cruzados e oitenta centavos) correspondentes à produção mensal do município, que de acordo com os recursos que dispõe atingirá até 880 atendimentos básicos; 176 consultas Médicas de porte II, que globalizará o montante de CZ\$ 32.630,40 (trinta e dois mil, seiscentos e trinta cruzados e quarenta centavos) à conta de recursos alocados na Atividade 2035 - Reorientação e Regionalização da Assistência/Subatividade 5149 - Ações Integradas para atendimento Médico - Elemento de Despesas: 3.13.20 - Outros Serviços de Terceiros (Despesas Correntes) constantes do Orçamento aprovado do INAMPS - Nota de Empenho nº 03/86, no valor de 465.940,80 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e quarenta cruzados e oitenta centavos) de 12.12.86, emitida pela Unidade Orçamentária 14.038.01, II - A PREFEITURA, através de suas dotações orçamentárias, responsabilizar-se-á pelos vencimentos, salários e outras despesas de custeio para o pleno funcionamento de sua rede própria posta à disposição das AIS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, a partir de sua assinatura e renovar-se-á automática e sucessivamente por iguais períodos.

DATA DA ASSINATURA: 03.11.86.

ASSINAM: Delcíno Tavares da Silva, pelo INAMPS/PR; Luiz Cordoni Junior, pela SESB; Armando Martinho Bardou Raggio, pela FSCMR; Manoel Antonio Almeida Neto, pela Delegacia Federal de Saúde/PR; Riad Salamuni, pela UFPR; Jair Divino Berio, pela Prefeitura do Município de MIRADOR/PR.

ESPÉCIE: Termo de Adesão da Prefeitura do Município de NOVA LONDRINA, ao Termo Aditivo 01/85, do convênio nº 03 de 22.02.85, celebrado entre o Ministério da Previdência e Assistência Social, através do INAMPS, o Ministério da Saúde, o Ministério da Educação, o Estado do Paraná, através da SESB, com interveniência da FSCMR.

OBJETO: Estabelecer mecanismos necessários à implantação e execução das Ações Integradas de Saúde no Município de NOVA LONDRINA/PR.

RECURSOS FINANCEIROS: I - Para o MPAS, através do INAMPS, de outubro a dezembro de 1986, o valor máximo mensal de CZ\$ 20.612,40 (vinte mil, seiscentos e doze cruzados e quarenta centavos) correspondentes à produção mensal do município, que de acordo com os recursos que dispõe, atingirá até 880 atendimentos básicos; 352 consultas Médicas de porte II e 24 atendimentos odontológicos, que globalizará o montante de CZ\$ 61.837,20 (sessenta e um mil, oitocentos e trinta e sete cruzados e vinte centavos) à conta de recursos alocados na Atividade 2035 - Reorientação e Regionalização da Assistência/Subatividade 5149 - Ações Integradas para atendimento Médico - Elemento de Despesas: 3.13.20 - Outros Serviços de Terceiros (Despesas Correntes) constantes do Orçamento aprovado do INAMPS - Nota de Empenho nº 03/86, no valor de CZ\$ 465.940,80 (quatro-

centos e sessenta e cinco mil, novecentos e quarenta cruzados e oitenta centavos) de 12.12.86, emitida pela Unidade Orçamentária 14.038.01.

II - A PREFEITURA, através de suas dotações Orçamentárias, responsabilizar-se-á pelos vencimentos, salários e outras despesas de custeio para o pleno funcionamento de sua rede própria posta à disposição das AIS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, a partir de sua assinatura e renovar-se-á automática e sucessivamente por iguais períodos.

DATA DA ASSINATURA: 03.11.86.

ASSINAM: Delcíno Tavares da Silva, pelo INAMPS/PR; Manoel Antonio Almeida Neto, pela Delegacia Federal de Saúde/PR; Luiz Cordoni Junior, pela SESB; Armando Martinho Bardou Raggio, pela FSCMR; Riad Salamuni, pela UFPR; Arlindo Adelino Troian, pela Prefeitura Municipal de NOVA LONDRI-NA/PR.

ESPECIE: Termo de Adesão da Prefeitura do Município de INAJÁ, ao Termo Aditivo 01/85 do convênio nº 03 de 22.02.85, celebrado entre o Ministério da Previdência e Assistência Social, através do INAMPS, o Ministério da Saúde, o Ministério da Educação, o Estado do Paraná, através da SESB, com interveniência da FSCMR.

OBJETO: Estabelecer mecanismos necessários à execução e implantação das Ações Integradas de Saúde no município de INAJÁ/PR.

RECURSOS FINANCEIROS: I - Para o MPAS, através do INAMPS, de outubro a dezembro de 1986, o valor máximo mensal de CZ\$ 14.572,80 (quatorze mil, quinhentos e setenta e dois cruzados e oitenta centavos) correspondentes à produção mensal do município, que de acordo com os recursos que dispõe, atingirá até 880 atendimentos básicos; 352 consultas Médicas de porte II, que globalizará o montante de CZ\$ 43.718,40 (quarenta e três mil, setecentos e dezoito cruzados e quarenta centavos) à conta de recursos alocados na Atividade 2035 - Reorientação e Regionalização da Assistência/Subatividade 5149 - Ações Integradas para atendimento Médico - Elemento de Despesas: 3.13.20 - Outros Serviços de Terceiros (Despesas Correntes) constantes do Orçamento aprovado do INAMPS - Nota de Empenho nº 03/86, no valor de CZ\$ 465.940,80 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e quarenta cruzados e oitenta centavos) de 12.12.86, emitida pela Unidade Orçamentária 14.038.01. II - A PREFEITURA, através de suas dotações orçamentárias, responsabilizar-se-á pelos vencimentos, salários e outras despesas de custeio para o pleno funcionamento de sua rede própria posta à disposição das AIS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, a partir de sua assinatura e renovar-se-á automática e sucessivamente por iguais períodos.

DATA DA ASSINATURA: 03.11.86

ASSINAM: Delcíno Tavares da Silva, pelo INAMPS/PR; Manoel Antonio Almeida Neto, pela Delegacia Federal de Saúde/PR; Luiz Cordoni Junior, pela SESB; Armando Martinho Bardou Raggio, pela FSCMR; Riad Salamuni, pela UFPR; Luiz De Assis, pela Prefeitura Municipal de INAJÁ/PR.

ESPECIE: Termo de Adesão da Prefeitura do Município de NOVA ALIANÇA DO IVAI, ao Termo Aditivo 01/85 do convênio nº 03 de 22.02.85, celebrado entre o Ministério da Previdência e Assistência Social, através do INAMPS, o Ministério da Saúde, o Ministério da Educação, o Estado do Paraná, através da SESB, com interveniência da FSCMR.

OBJETO: Estabelecer mecanismos necessários à implantação e execução das Ações Integradas de Saúde no município de NOVA ALIANÇA DO IVAI/PR.

RECURSOS FINANCEIROS: I - Para o MPAS, através do INAMPS, de outubro a dezembro de 1986, o valor máximo mensal de CZ\$ 20.612,40 (vinte mil, seiscentos e doze cruzados e quarenta centavos) correspondentes à produção mensal do município, que de acordo com os recursos que dispõe atingirá até 880 atendimentos básicos; 352 consultas Médicas de porte II, e 24 atendimentos odontológicos, que globalizará o montante de CZ\$ 61.837,20 (sessenta e um mil, oitocentos e trinta e sete cruzados e vinte centavos) à conta de recursos alocados na Atividade 2035 - Reorientação e Regionalização da Assistência/Subatividade 5149 - Ações Integradas para atendimento Médico - Elemento de Despesas: 3.13.20 - Outros Serviços de Terceiros (Despesas Correntes) constantes do Orçamento aprovado do INAMPS - Nota de Empenho nº 03/86, no valor de CZ\$ 465.940,80 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e quarenta cruzados e oitenta centavos) de 12.12.86, emitida pela Unidade Orçamentária 14.038.01. II - A PREFEITURA, através de suas dotações orçamentárias, responsabilizar-se-á pelos vencimentos, salários e outras despesas de custeio para o pleno funcionamento de sua rede própria posta à disposição das AIS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, a partir de sua assinatura e renovar-se-á automática e sucessivamente por iguais períodos.

DATA DA ASSINATURA: 03.11.86

ASSINAM: Delcíno Tavares da Silva, pelo INAMPS/PR; Manoel Antonio Almeida Neto, pela Delegacia Federal de Saúde/PR; Luiz Cordoni Junior, pela SESB; Armando Martinho Bardou Raggio, pela FSCMR; Riad Salamuni, pela UFPR; Valtir Alves, pela Prefeitura do Município de NOVA ALIANÇA DO IVAI/PR.

ESPECIE: Termo de Adesão da Prefeitura do Município de DIAMANTE DO NORTE, ao Termo Aditivo 01/85, do convênio nº 03 de 22.02.85, celebrado entre o Ministério da Previdência e Assistência Social, através do INAMPS, o Ministério da Saúde, o Ministério da Educação, o Estado do Paraná, através da SESB, com interveniência da FSCMR.

OBJETO: Estabelecer mecanismos necessários à implantação e execução das Ações Integradas de Saúde no município de DIAMANTE DO NORTE/PR.

RECURSOS FINANCEIROS: I - Para o MPAS, através do INAMPS, de outubro a dezembro de 1986, o valor máximo mensal de CZ\$ 14.572,80 (quatorze mil, quinhentos e setenta e dois cruzados e oitenta centavos), correspondentes à produção mensal do município, que de acordo com os recursos que dispõe atingirá até 880 atendimentos básicos; 352 consultas Médicas de porte II, que globalizará o montante de CZ\$ 43.718,40 (quarenta e três mil, setecentos e dezoito cruzados e quarenta centavos) à conta de recursos alocados na atividade 2035 - Reorientação e Regionalização da Assistência/Subatividade 5149 - Ações Integradas para atendimento Médico - Elemento de Despesas: 3.13.20 - Outros Serviços de Terceiros (Despesas Correntes) constantes do Orçamento aprovado do INAMPS - Nota de Empenho nº 03/86, no valor de CZ\$ 465.940,80 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e quarenta cruzados e oitenta centavos) de 12.12.86, emitida pela Unidade Orçamentária 14.038.01. II - A PREFEITURA, através de suas dotações orçamentárias, responsabilizar-se-á pelos vencimentos, salários e outras despesas de custeio para o pleno funcionamento de sua rede própria posta à disposição das AIS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, a partir de sua assinatura e renovar-se-á automática e sucessivamente por iguais períodos.

DATA DA ASSINATURA: 03.11.86

ASSINAM: Delcíno Tavares da Silva, pelo INAMPS/PR; Luiz Cordoni Junior, pela SESB; Armando Martinho Bardou Raggio, pela FSCMR; Riad Salamuni, pela UFPR; Manoel Antonio Almeida Neto, pela Delegacia Federal de Saúde/PR; Anísio Tormena, pela Prefeitura Municipal de PARAÍSO DO NORTE/PR.

DATA DA ASSINATURA: 03.11.86.

ASSINAM: Delcíno Tavares da Silva, pelo INAMPS/PR; Manoel Antonio Almeida Neto, pela Delegacia Federal de Saúde/PR; Luiz Cordoni Junior, pela SESB; Armando Martinho Bardou Raggio, pela FSCMR; Riad Salamuni, pela UFPR; Manoel Francisco de Queiroz, pela Prefeitura Municipal de DIAMANTE DO NORTE/PR.

ESPECIE: Termo de Adesão da Prefeitura do Município de AMAPORÁ, ao Termo Aditivo 01/85 do convênio nº 03 de 22.02.85, celebrado entre o Ministério da Previdência e Assistência Social, através do INAMPS, o Ministério da Saúde, o Ministério da Educação, o Estado do Paraná, através da SESB, com interveniência da FSCMR.

OBJETO: Estabelecer mecanismos necessários à implantação e execução das Ações Integradas de Saúde no município de AMAPORÁ/PR.

RECURSOS FINANCEIROS: I - Para o MPAS, através do INAMPS, de outubro a dezembro de 1986, o valor máximo mensal de CZ\$ 20.612,40 (vinte mil, seiscentos e doze cruzados e quarenta centavos) correspondentes à produção mensal do município, que de acordo com os recursos que dispõe, atingirá até 880 atendimentos básicos; 352 consultas Médicas de porte II e 24 atendimentos odontológicos, que globalizará o montante de CZ\$ 61.837,20 (sessenta e um mil, oitocentos e trinta e sete cruzados e vinte centavos) à conta de recursos alocados na Atividade 2035 - Reorientação e Regionalização da Assistência/Subatividade 5149 - Ações Integradas para atendimento Médico - Elemento de Despesas: 3.13.20 - Outros Serviços de Terceiros (Despesas Correntes) constantes do Orçamento aprovado do INAMPS - Nota de Empenho nº 03/86, no valor de CZ\$ 465.940,80 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e quarenta cruzados e oitenta centavos) de 12.12.86, emitida pela Unidade Orçamentária 14-038.01. II - A PREFEITURA, através de suas dotações orçamentárias, responsabilizar-se-á pelos vencimentos, salários e outras despesas de custeio para o pleno funcionamento de sua rede própria posta à disposição das AIS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, a partir de sua assinatura e renovar-se-á automática e sucessivamente por iguais períodos.

DATA DA ASSINATURA: 03.11.86.

ASSINAM: Delcíno Tavares da Silva, pelo INAMPS/PR; Manoel Antonio Almeida Neto, pela Delegacia Federal de Saúde/PR; Luiz Cordoni Junior, pela SESB; Armando Martinho Bardou Raggio, pela FSCMR; Riad Salamuni, pela UFPR; Alvin Pinheiro, pela Prefeitura do Município de AMAPORÁ/PR.

ESPECIE: Termo de Adesão da Prefeitura do Município de CIDADE GAÚCHA, ao Termo Aditivo 01/85 do convênio nº 03 de 22.02.85, celebrado entre o Ministério da Previdência e Assistência Social, através do INAMPS, o Ministério da Saúde, o Ministério da Educação, o Estado do Paraná, através da SESB, com interveniência da FSCMR.

OBJETO: Estabelecer mecanismos necessários à implantação e execução das Ações Integradas de Saúde no município de CIDADE GAÚCHA/PR.

RECURSOS FINANCEIROS: I - Para o MPAS, através do INAMPS, de outubro a dezembro de 1986, o valor máximo mensal de CZ\$ 14.572,80 (quatorze mil, quinhentos e setenta e dois cruzados e oitenta centavos) correspondentes à produção mensal do município, que de acordo com os recursos que dispõe atingirá até 880 atendimentos básicos; 352 consultas Médicas de porte II, que globalizará o montante de CZ\$ 43.718,40 (quarenta e três mil, setecentos e dezoito cruzados e quarenta centavos) à conta de recursos alocados na Atividade 2035 - Reorientação e Regionalização da Assistência/Subatividade 5149 - Ações Integradas para atendimento Médico - Elemento de Despesas: 3.13.20 - Outros Serviços de Terceiros (Despesas Correntes) constantes do Orçamento aprovado do INAMPS - Nota de Empenho nº 03/86, no valor de CZ\$ 465.940,80 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e quarenta cruzados e oitenta centavos) de 12.12.86, emitida pela Unidade Orçamentária 14.038.01. II - A PREFEITURA, através de suas dotações orçamentárias, responsabilizar-se-á pelos vencimentos, salários e outras despesas de custeio para o pleno funcionamento de sua rede própria posta à disposição das AIS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, a partir de sua assinatura e renovar-se-á automática e sucessivamente por iguais períodos.

DATA DA ASSINATURA: 03.11.86.

ASSINAM: Delcíno Tavares da Silva, pelo INAMPS/PR; Manoel Antonio Almeida Neto, pela Delegacia Federal de Saúde/PR; Luiz Cordoni Junior, pela SESB; Armando Martinho Bardou Raggio, pela FSCMR; Riad Salamuni, pela UFPR; Gilberto Pedro Aita, pela Prefeitura do município de CIDADE GAÚCHA/PR.

ESPECIE: Termo de Adesão da Prefeitura do Município de PARAÍSO DO NORTE, ao Termo Aditivo 01/85, do convênio nº 03 de 22.02.85, celebrado entre o Ministério da Previdência e Assistência Social, através do INAMPS, o Ministério da Saúde, o Ministério da Educação, o Estado do Paraná, através da SESB, com interveniência da FSCMR.

OBJETO: Estabelecer mecanismos necessários à implantação e execução das Ações Integradas de Saúde no município de PARAÍSO DO NORTE/PR.

RECURSOS FINANCEIROS: I - Para o MPAS, através do INAMPS, de outubro a dezembro de 1986, o valor máximo mensal de CZ\$ 10.876,80 (dez mil, oitocentos e setenta e seis cruzados e oitenta centavos) correspondentes à produção mensal do município, que de acordo com os recursos que dispõe atingirá até 880 atendimentos básicos; 176 consultas Médicas de porte II, que globalizará o montante de CZ\$ 32.630,40 (trinta e dois mil, seiscentos e trinta cruzados e quarenta centavos) à conta de recursos alocados na Atividade 2035 - Reorientação e Regionalização da Assistência/Subatividade 5149 - Ações Integradas para atendimento Médico - Elemento de Despesas: 3.13.20 - Outros Serviços de Terceiros (Despesas Correntes) constantes do Orçamento aprovado do INAMPS - Nota de Empenho nº 03/86, no valor de CZ\$ 465.940,80 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e quarenta cruzados e oitenta centavos) de 12.12.86, emitida pela Unidade Orçamentária 14.038.01. II - A PREFEITURA, através de suas dotações orçamentárias, responsabilizar-se-á pelos vencimentos, salários e outras despesas de custeio para o pleno funcionamento de sua rede própria posta à disposição das AIS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, a partir de sua assinatura e renovar-se-á automática e sucessivamente por iguais períodos.

DATA DA ASSINATURA: 03.11.86

ASSINAM: Delcíno Tavares da Silva, pelo INAMPS/PR; Luiz Cordoni Junior, pela SESB; Armando Martinho Bardou Raggio, pela FSCMR; Riad Salamuni, pela UFPR; Manoel Antonio Almeida Neto, pela Delegacia Federal de Saúde/PR; Anísio Tormena, pela Prefeitura Municipal de PARAÍSO DO NORTE/PR.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
E MEIO AMBIENTE

Empresa Brasileira dos Transportes Urbanos

A V I S O

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/87-EBTU

OBJETO: Contratação de empresas prestadoras de serviços de publicidade e propaganda.

A EBTU, comunica aos interessados, que a TOMADA DE PREÇOS Nº 001/87, que trata da licitação acima, terá a sua data de abertura prorrogada de 06 de março de 1987, às 16:00 horas, para o dia 25 do mesmo mês, ano e hora, ao tempo em que avisa que os exemplares do Edital, serão retificados, e estarão a disposição dos interessados na sala 32.370, do Edifício Sede da EBTU.

(Of. nº 02/87)
(DIAS: 27-02 - 04 e 05-03-87)

ASSIS BRASIL MAURIQUE
Presidente da CPL/EBTU

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretaria Especial de Informática

Centro Tecnológico para Informática

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/87

Objeto: Aquisição de equipamentos de processamento eletrônico de dados.
Data: às 9:00 horas do dia 09 de março de 1987.

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/87

Objeto: Aquisição de estantes de livros para a biblioteca da Unidade de Divulgação e Documentação, nas dependências do CTI.
Data: às 9:00 horas do dia 10 de março de 1987.

EDITAIS: Os editais completos e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no Departamento de Administração do CTI, sito à Rod. SP-340, Km. 105,4 em Campinas-SP, de 16 de fevereiro a 02 de março de 1987 das 8:00 horas às 11:00 horas de 2ª a 6ª. feira. Informações pelo telefone (0192) 42.1000 - ramal 174.

Of. 35/87

Campinas, 25 de fevereiro de 1987
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MINISTÉRIO DA REFORMA E DO
DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

ESPÉCIE - ADITIVO AO CRT-ES/2.008/86, publicado no D.O.U. de 20.05.86, firmado entre o INCRA e a CONSTRUTORA E CONSERVADORA DE IMÓVEIS PROGRESSO LTDA, CRT-ES/2.016/86.
RESUMO DO OBJETO - Prorroga por 12(doze) meses, o Contrato de prestação de serviços
FUNDAMENTO LEGAL - Processo SR-20/115/86.
DATA DA ASSINATURA - Vitória - ES, 12 de fevereiro de 1986.

ESPÉCIE - Contrato firmado entre o INCRA e a FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, CRT-DF/3.004/87.
RESUMO DO OBJETO - Concessão de uso de áreas de terras.
FUNDAMENTO LEGAL - Processo BR/5239/86.
PRAZO DE VIGÊNCIA - 15 anos da data da publicação.
DATA DA ASSINATURA - Brasília - DF, 28 de janeiro de 1987.

ESPÉCIE - RE-RATIFICAÇÃO ao CRT-DF/3.004/87, firmado entre o INCRA e a FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, CRT-DF/3.012/87.
RESUMO DO OBJETO - Permanecem em vigor todas as cláusulas e disposições do Contrato.

FUNDAMENTO LEGAL - Processo BR/5329/86.
DATA DA ASSINATURA - Brasília - DF, 25 de fevereiro de 1987.

Of. 7/87.

Superintendência Regional do Leste Setentrional

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/87

AVISO Nº 01/87

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA NA BAHIA, designado pela Ordem de Serviços nº 008/INCRA-SR-05, de 30 de abril de 1986, torna público para conhecimento das Firms de Engenharia cadastradas no MIRAD, habilitadas para prestação de serviços topográficos/cartográficos, que às 9,00 (nove) horas do dia 23 (vinte e três) de março de 1987, receberá na Sede da Superintendência Regional do INCRA - SR-05, situada à Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 1034, sala 301-A, proposta para execução de serviços topográficos relativos à medição e demarcação de 78,00 Km numa área de aproximadamente 809,0000 ha no Município de Itacaré no Estado da Bahia.

O Edital contendo as especificações técnicas e os elementos necessários à formulação das propostas, encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima referido, no horário das 8,00 às 11,30 hs e das 13,30 às 17,30 hs.

Salvador/BA, 20 de fevereiro de 1987
PRESIDENTE DA CPLST
OS/INCRA/SR-05/Nº 008/86

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/87

AVISO Nº 02/87

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA NA BAHIA, designado pela Ordem de Serviços nº 008/INCRA-SR-05, de 30 de abril de 1986, torna público para conhecimento das Firms de Engenharia cadastradas no MIRAD, habilitadas para prestação de serviços topográficos/cartográficos, que às 9,00 (nove) horas do dia 24 (vinte e quatro) de março de 1987, receberá na Sede da Superintendência Regional do INCRA - SR-05, situada à Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 1034, sala 301-A, proposta para execução de serviços topográficos relativos à medição e demarcação de 160,00 Km numa área de aproximadamente 2.059,0000 ha no Município de Sta. Cruz de Cabrália, no Estado da Bahia.

O Edital contendo as especificações técnicas e os elementos necessários à formulação das propostas, encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima referido, no horário das 8,00 às 11,30 hs e das 13,30 às 17,30 hs.

Salvador/BA, 20 de fevereiro de 1987

PRESIDENTE DA CPLST
OS/INCRA/SR-05/Nº 008/86

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/87

AVISO Nº 03/87

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA NA BAHIA, designado pela Ordem de Serviços nº 008/INCRA-SR-05, de 30 de abril de 1986, torna público para conhecimento das Firms de Engenharia cadastradas no MIRAD, habilitadas para prestação de serviços topográficos/cartográficos, que às 9,00 (nove) horas do dia 25 (vinte e cinco) de março de 1987, receberá na Sede da Superintendência Regional do INCRA - SR-05, situada à Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 1034, sala 301-A, proposta para execução de serviços topográficos relativos à medição e demarcação de 434 Km numa área de aproximadamente 8.050,0000 ha no Município de BOA VISTA DO TUPIM, no Estado da Bahia.

O Edital contendo as especificações técnicas e os elementos necessários à formulação das propostas, encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima referido, no horário das 8,00 às 11,30 hs e das 13,30 às 17,30 hs.

Salvador/BA, 20 de fevereiro de 1987

PRESIDENTE DA CPLST
OS/INCRA/SR-05/Nº 008/86

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/87

AVISO Nº 04/87

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA NA BAHIA, designado pela Ordem de Serviços nº 008/INCRA-SR-05, de 30 de abril de 1986, torna público para conhecimento das Firms de Engenharia cadastradas no MIRAD, habilitadas para prestação de serviços topográficos/cartográficos, que às 9,00 (nove) horas do dia 26 (vinte e seis) de março de 1987, receberá na Sede da Superintendência Regional do INCRA - SR-05, situada à Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 1034, sala 301-A, proposta para execução de serviços topográficos relativos à medição e demarcação de 605,00 Km numa área de aproximadamente 12.141,0000 ha no Município de MARCIONILIO SOUZA, no Estado da Bahia.

O Edital contendo as especificações técnicas e os elementos necessários à formulação das propostas, encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima referido, no horário das 8,00 às 11,30 hs e das 13,30 às 17,30 hs.

Of. 10/87

Salvador/BA, 20 de fevereiro de 1987

PRESIDENTE DA CPLST
OS/INCRA/SR-05/Nº 008/86

PARECERES DO PROCURADOR-GERAL
DA FAZENDA NACIONAL
(1979 — 1984)

Tomo I — Cz\$ 70,00
Tomo II — Cz\$ 70,00

As aquisições deverão ser feitas na Seção de Vendas, através de remessa de cheque nominal ao Departamento de Imprensa Nacional.

SIG — Quadra 06 — Lote 800 — CEP: 70604 —
Brasília/DF. Informações: Seção de Divulgação do DIN.
Fones: (061) 226-2586 e 226-6812.

Não operamos com reembolso postal.

Ineditoriais

Kromo Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

ENDEREÇO: AV. PAULISTA, 1765 - CONJUNTOS 132 E 152 - SÃO PAULO - SP - CEP 01311

TELEFONE: 288-8577 - TELEX: (011) - 37013

CARTA PATENTE: A-68/3423 - C.G.C. nº 78.632.767/0001-20

Table containing financial statements: BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1986, DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (EM CZ\$ 1,00), DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - PERÍODO: 01/01/86 A 31/12/86, DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PERÍODO: 01/01 A 31/12/86, and NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1986.

PARECER DOS AUDITORES

Ilmos. Srs. Sócios da KROMO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. CAPITAL - SP 1. Examinamos o Balanço Patrimonial da KROMO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., levantado com data de 31 de dezembro de 1986, as Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido, das Origens e Aplicações de Recursos correspondentes ao exercício findo nessa data, e as Notas Explicativas que fazem parte integrante dessas demonstrações.

cujos valores são apresentados para fins de comparação e, emitimos parecer datado de 25 de julho de 1986. Nesse parecer constou ressalva quanto a eventuais efeitos decorrentes de Demonstrações Financeiras de Controlada, não examinadas por auditores independentes, e comentários que não estavam segregados na Demonstração do Semestre, os valores em cruzeiros das receitas e das despesas, relativas às operações realizadas até 28/02/86, e que embasada na Circular nº 1044 do Banco Central do Brasil, não estavam apresentadas, a Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos correspondentes ao semestre findo em 30 de junho de 1986, e as Demonstrações Financeiras do exercício anterior para fins comparativos, normalmente exigida pela regulamentação do referido Banco e pelos princípios fundamentais de contabilidade.

SOTECONTI - Auditores Independentes S/C - CGC. 60.911.237/0001-56 - CRC SP 3197 JOÃO PAULO ANTONIO POMPEO CONTI - Contador CRC SP 57611

Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Brasília**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Sindicato supra, no uso das atribuições que lhe confere a lei e os Estatutos Sindicais, convoca os trabalhadores empregados da Viação Anapolina e Vialuz para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 08 de março de 1987 às 19:30 em Primeira Convocação ou às 21:30 em Segunda convocação com qualquer número de presentes, no Centro Comunitário de Luziânia, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Leitura e aprovação da ata da Assembleia anterior; b) Aprovação da Pauta de Reivindicações; c) Extensão da Base Territorial. Brasília-DF 04 de março de 1987. - Pedro Celso - Presidente -

(Nº 77456 - 04/03/87 - Cz\$ 211,50)

Confederação Brasileira de Ciclismo**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Confederação Brasileira de Ciclismo no uso das atribuições estatutárias e de conformidade com Artigo 9º, Parágrafo 2º e 3º, do Estatuto da Confederação Brasileira de Ciclismo, convoca as Federações filiadas para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na sala de reuniões do Novotel, situado à Rua Ministro Nelson Hungria, 450 em São Paulo, no próximo dia Dez de Março de Hum Mil Novecentos e Oitenta e Sete, as Dezenove Horas, em primeira convocação com a presença da metade e mais um dos filiados, e em segunda convocação as Vinte Horas com a presença de qualquer número para tratar da seguinte ordem do dia.

- Análise e aprovação dos Estatutos da Confederação Brasileira de Ciclismo, Técnico e Administrativo.
- Análise e Aprovação das normas de transferência da Confederação Brasileira de Ciclismo.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CICLISMO
FERNANDO LUIZ NABUCO DE ABREU
Presidente

São Paulo, Vinte de Fevereiro de Hum Mil Novecentos e Oitenta e Sete.

(Nº 77290 - 04/03/87 - Cz\$ 493,50)

Igreja Messiânica Mundial do Brasil

C.G.C./M.F. nº 62.647.383/0001-41

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os Senhores Ministros Responsáveis pelas Área de Difusão ou seus substitutos legais e os Senhores Delegados Representantes dos Membros da Igreja Mes-

siânica Mundial do Brasil, nos termos dos Estatutos Sociais, a se reunirem no dia 11 de março de 1987, às 10:00 horas, na Sede Central à Rua Morgado de Matheus nº 77, na Capital do Estado de São Paulo, em Assembleia Geral Extraordinária, a fim de discutirem e votarem os assuntos constantes da seguinte Ordem do Dia:

- Tomar conhecimento de: a) Relatório do Presidente em exercício, Rev. Katsumi Yamamoto, sobre providências tomadas pela Direção da Igreja com relação ao problema surgido com a interferência de grupo de pessoas vindas do Japão, nos assuntos da Igreja Messiânica Mundial do Brasil, como é do conhecimento público; b) Declarações atribuídas ao Sr. Mutsumi Fujitani e divulgadas em jornais da Cidade de São Paulo.
- Examinar, debater e deliberar sobre a matéria constante do item I.
- Outros assuntos de interesse da Igreja.

São Paulo, 26 de fevereiro de 1987.

KATSUMI YAMAMOTO - Presidente em exercício.

(Nº 77289 - 04/03/87 - Cz\$ 423,00)

Instituto de Movimentação e Armazenagem de Materiais - INAM

Instituto de Movimentação e Armazenagem de Materiais - INAM - de acordo com o artigo 26 dos estatutos, ficam todos os associados convocados para participarem da 5a. Assembleia Geral Ordinária, dia 13.03.87- Local Rua Topázio, 243- Acimação- São Paulo. Ordem do dia: 1- Eleição dos membros do Conselho de Administração, Diretoria e Conselho Fiscal/ de acordo com o artigo 24 do estatuto, das 09:00 às 19:00 horas, 2- Prestação de contas da Diretoria Executiva, relativa ao ano de 1986, / apreciação do balanço, e referente ao quinquênio 1982/1986, a partir das 18:00 horas, 3- Encerramento dos mandatos do Conselho da Administração, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal a partir das 18:30 horas 4- Apuração Proclamação e Posse dos eleitos para o quinquênio 1987/ / 1991 a partir das 19:00 horas, 5- Assuntos de interesse geral. Reinaldo A. Moura. Presidente do Conselho de Administração.

(Nº 77291 - 04/03/87 - Cz\$ 282,00)

**Confederação Brasileira de Pugilismo
CONVOCAÇÃO**

De conformidade com o que estabelece o artigo 26 do Estatuto desta Confederação, cumpre-nos convocar as Federações filiadas para a Assembleia Geral, a realizar-se no dia 31MAR87, às 14 horas em primeira convocação e às 14:30 em segunda e última convocação, na sede social na rua Pedro Primeiro nº 7 grupo 906, Rio de Janeiro, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Aprovação dos Relatórios e Contas do exercício de 1986, com o Parecer do Conselho Fiscal;
- Assuntos Gerais.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1987
Armando de Vasconcelos
Presidente

(Nº 76226 - 04/03/87 - Cz\$ 211,50)

REGIMENTOS DAS ASSEMBLÉIAS CONSTITUINTES DO BRASIL

(Obra de autoria da Subsecretaria de Arquivo do Senado Federal)

— edição de 1986 —

- Antecedentes históricos.
- Regimentos das Assembleias Constituintes de 1823, de 1890-91, de 1933-34 e de 1946. Textos comentados pelos constituintes.
- Normas regimentais disciplinadoras do Projeto de Constituição que deu origem à Constituição de 1967.
- Índices temáticos dos Regimentos e dos pronunciamentos. Índices onomásticos.

496 páginas

Preço: Cz\$ 80,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal, anexo 1, 22º andar — Praça dos Três Poderes. CEP 70160 — Brasília — DF — Telefone: 211-3578.

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal, remetido à Agência da ECT Senado Federal -- CGA 470775.

Atende-se, também, pelo sistema de reembolso postal.

SEPARATA

- Decreto-lei nº 2.299, de 21 de novembro de 1986.

Altera o Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e dá outras providências.

- Decreto-lei nº 2.300, de 21 de novembro de 1986.

Dispõe sobre licitações e contratos da Administração Federal e dá outras providências.

Preço: Cz\$ 18,00

As aquisições deverão ser feitas na Seção de Vendas, através de cheque nominal ao Departamento de Imprensa Nacional.

SIG — Quadra 06, lote 800 — CEP 70604 — Brasília/DF. Informações: Seção de Divulgação do DIN. Fones: (061) 226-2585 e 226-6812.

Não operamos com reembolso postal.

ÍNDICE DE NORMAS

EXECUTIVO

DECRETO-LEI 2.323, 04-03-87..... 3.133

DECRETO EXECUTIVO 94.069, 04-03-87..... 3.135

DECRETO EXECUTIVO 94.070, 04-03-87..... 3.135

DECRETO EXECUTIVO 94.071, 04-03-87..... 3.135

MINISTERIO DA AERONAUTICA

AVISO, INFRAERO, 04-03-87..... 3.147

MINISTERIO DA AGRICULTURA

PORTARIA 1, SUDEPE, 14-11-86..... 3.141

PORTARIA 2, SUDEPE, 30-12-86..... 3.142

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES

AVISO, TELERJ, 27-02-87..... 3.147

AVISO 4, TELERJ, 25-02-87..... 3.147

AVISO 79, ECT, 04-03-87..... 3.147

EDITAL 10, ECT, 25-02-87..... 3.147

MINISTERIO DA CIENCIA E DA TECNOLOGIA

AVISO, SEI/CTI, 25-02-87..... 3.150

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO

CONTRATO, UFAL, 23-01-87..... 3.145

CONTRATO, UFAL, 28-01-87..... 3.145

CONTRATO, UFAL, 06-02-87..... 3.145

EDITAL, UFGO, 20-02-87..... 3.146

EDITAL 6, UFMT/CPL, 20-02-87..... 3.146

EDITAL 7, UFMT/CPL, 20-02-87..... 3.146

MINISTERIO DA FAZENDA

ATO DECLARATORIO 2, SRF/CIEF, 27-02-87..... 3.137

ATO DECLARATORIO 11, SRF/CCA, 20-02-87..... 3.137

ATO DECLARATORIO 28, SRF/CST, 18-02-87..... 3.136

ATO DECL. NORM. 14, SRF/CST, 27-02-87..... 3.136

ATA, ICC/IC, 21-01-87..... 3.138

AVISO, DMF/PE, 20-02-87..... 3.144

CARTA CIRCULAR 1.575, BCB, 27-02-87..... 3.137

CARTA CIRCULAR 1.576, BCB, 27-02-87..... 3.137

COMUNICADO 1, BCB, 27-02-87..... 3.144

DESPACHO, BCB, 18-02-87..... 3.137

DESPACHO, BCB, 20-02-87..... 3.137

DESPACHO, BCB, 23-02-87..... 3.137

DESPACHO, BCB, 26-02-87..... 3.137

DESPACHO, BCB, 27-02-87..... 3.137

EDITAL, BCB, 27-02-87..... 3.144

EDITAL, BCB, 04-03-87..... 3.144

EDITAL 8, BCB, 27-01-87..... 3.144

EDITAL 9, BCB, 27-02-87..... 3.144

INSTR. NORM. 24, SRF, 27-02-87..... 3.136

MINISTERIO DA REFORMA E DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO

AVISO 1, INCRA, 20-02-87..... 3.150

AVISO 2, INCRA, 20-02-87..... 3.150

AVISO 3, INCRA, 20-02-87..... 3.150

AVISO 4, INCRA, 20-02-87..... 3.150

CONTRATO 3.004, INCRA, 28-01-87..... 3.150

TERMO ADITIVO 2.016, INCRA, 12-02-87..... 3.150

TERMO ADITIVO 3.012, INCRA, 25-02-87..... 3.150

MINISTERIO DAS MINAS E ENERGIA

CONTRATO 32, CNP, 16-02-87..... 3.147

DESPACHO, SG, 27-02-87..... 3.142

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATO, IAPAS/GO, 26-02-87..... 3.148

EDITAL, IAPAS/PA, 26-02-87..... 3.148

TERMO DE ADESAO, INAMPS/OLPR, 04-03-87..... 3.148

TERMO DE ADESAO, INAMPS/OLPR, 04-03-87..... 3.149

TERMO ADITIVO, INAMPS/OLPR, 04-03-87..... 3.148

MINISTERIO DOS TRANSPORTES

AVISO 3, DNER, 04-03-87..... 3.145

EDITAL, LLOYBRAS, 27-02-87..... 3.145

RESOLUÇÃO 9.474, SUNAHAM, 27-02-87..... 3.141

RESOLUÇÃO 9.475, SUNAHAM, 27-02-87..... 3.141

RESOLUÇÃO 9.476, SUNAHAM, 27-02-87..... 3.141

RESOLUÇÃO 9.477, SUNAHAM, 27-02-87..... 3.141

RESOLUÇÃO 9.478, SUNAHAM, 27-02-87..... 3.141

RESOLUÇÃO 9.479, SUNAHAM, 27-02-87..... 3.141

TERMO ADITIVO 275, DNER, 25-02-87..... 3.144

TERMO ADITIVO 275, DNER, 25-02-87..... 3.145

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA

CONVENIO 2, SG, 27-02-87..... 3.143

CONVENIO 3, SG, 27-02-87..... 3.143

ÍNDICE POR ASSUNTO

A

- AÇÕES INTEGRADAS DE SAUDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR.

TERMO DE ADESAO, 04-03-87 MPAS INAMPS/OLPR..... 3.148

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA.

TERMO DE ADESAO, 04-03-87 MPAS INAMPS/OLPR..... 3.148

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ.

TERMO DE ADESAO, 04-03-87 MPAS INAMPS/OLPR..... 3.149

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA.

TERMO DE ADESAO, 04-03-87 MPAS INAMPS/OLPR..... 3.149

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE.

TERMO DE ADESAO, 04-03-87 MPAS INAMPS/OLPR..... 3.149

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPORA.

TERMO DE ADESAO, 04-03-87 MPAS INAMPS/OLPR..... 3.149

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUCHA.

TERMO DE ADESAO, 04-03-87 MPAS INAMPS/OLPR..... 3.149

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO DO NORTE.

TERMO DE ADESAO, 04-03-87 MPAS INAMPS/OLPR..... 3.149

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ.

TERMO ADITIVO, 04-03-87 MPAS INAMPS/OLPR..... 3.148

- ACORDO INTERNACIONAL

DECRETO EXECUTIVO 94.070, 04-03-87..... 3.135

- ADMINISTRADOR

INTIMAÇÃO

EDITAL, 27-02-87 MF BCB..... 3.144

PENALIDADE

EDITAL, 27-02-87 MF BCB..... 3.144

- ATUALIZAÇÃO MONETARIA

BENEFICIO FISCAL

DEBITO FISCAL

DECRETO-LEI 2.323, 04-03-87..... 3.133

- AUMENTO DE CAPITAL

BANCO DE DESENVOLVIMENTO

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO CEARA S/A., FORTALEZA (CE).

DESPACHO, 18-02-87 MF BCB..... 3.137

- AVERBAÇÃO

MINERAÇÃO

MINERAÇÃO ANGELO DELPHINO LTDA.

DESPACHO, 27-02-87 MNE SG..... 3.142

RETIFICAÇÃO

MINERAÇÃO ELIAS JOÃO JORGE LTDA.

DESPACHO, 27-02-87 MNE SG..... 3.142

B

- BANCO COMERCIAL

BANCO COMERCIAL S/A., BELO HORIZONTE (MG).

DESPACHO, 20-02-87 MF BCB..... 3.137

BANCO BOAVISTA S/A., RIO DE JANEIRO (RJ).

DESPACHO, 23-02-87 MF BCB..... 3.137

BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A., OSASCÓ (SP).

DESPACHO, 27-02-87 MF BCB..... 3.137

- BANCO DE DESENVOLVIMENTO

AUMENTO DE CAPITAL

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO CEARA S/A., FORTALEZA (CE).

DESPACHO, 18-02-87 MF BCB..... 3.137

- BENEFICIO FISCAL

DEBITO FISCAL

ATUALIZAÇÃO MONETARIA

DECRETO-LEI 2.323, 04-03-87..... 3.133

C

- CANCELAMENTO

NAVEGAÇÃO FLUVIAL E LACUSTRE

EDELNICE L. FERNANDES & CIA LTDA.

RESOLUÇÃO 9.474, 27-02-87 MTR SUNAHAM..... 3.141

RAIMUNDO RUFINO DE OLIVEIRA.

RESOLUÇÃO 9.476, 27-02-87 MTR SUNAHAM..... 3.141

- CIRCULAÇÃO DE MOEDA

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PADRÃO MONETARIO

CARTA CIRCULAR 1.575, 27-02-87 MF BCB..... 3.137

- CONCELAMENTO

CONTRATO

CONTRATO 32, 16-02-87 MNE CNP..... 3.147

- CONCESSÃO

USO

TERRAS

FUNDAÇÃO ZOOBOTANTICA DO DISTRITO FEDERAL.

CONTRATO 3.004, 28-01-87 MIRAD INCRA..... 3.150

- CONCORRENCIA PUBLICA

AVISO, 27-02-87 MC TELERJ..... 3.147

AVISO, 04-03-87 MAER INFRAERO..... 3.147

AVISO 3, 04-03-87 MTR DNER..... 3.145

- CONTRATO

CONCELAMENTO

CONTRATO 32, 16-02-87 MNE CNP..... 3.147

- COOPERAÇÃO TECNICA

CONVENIO 2, 27-02-87 SEPLAN SG..... 3.143

CONVENIO 3, 27-02-87 SEPLAN SG..... 3.143

D

- DEBITO FISCAL

ATUALIZAÇÃO MONETARIA

BENEFICIO FISCAL

DECRETO-LEI 2.323, 04-03-87..... 3.133

- DENOMINAÇÃO SOCIAL

BRASIF COMERCIAL EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.

ATO DECLARATORIO 11, 20-02-87 MF SRF/CCA..... 3.137

E

- EMPRESA DE MINERAÇÃO

AREIAS RIO BRANCO LTDA.

DESPACHO, 27-02-87 MNE SG..... 3.142

RETIFICAÇÃO MINERAÇÃO PARTEZAN DE CALCARIOS LTDA: .DESPACHO, 27-02-87 MME SG.....	3.142	EQUIPAMENTOS FORNECIMENTO SIEMENS S/A. .CONTRATO, 23-01-87 MEC UFAL.....	3.145
- ENERGIA HIDRAULICA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPA-CEA. .DECRETO EXECUTIVO 94.069, 04-03-87.....	3.135	SENCO S/A. .CONTRATO, 28-01-87 MEC UFAL.....	3.145
- EQUIPAMENTOS FORNECIMENTO INSTALAÇÃO PLANTEL S/A. .CONTRATO, 28-01-87 MEC UFAL.....	3.145	ARCANJO & CIA-ELITE. .CONTRATO, 28-01-87 MEC UFAL.....	3.145
FORNECIMENTO .AVISO 79, 04-03-87 MC ECT.....	3.147	IMOSA LTDA. .CONTRATO, 28-01-87 MEC UFAL.....	3.145
.AVISO 79, 04-03-87 MC ECT.....	3.147	PLANTEL S/A. .CONTRATO, 28-01-87 MEC UFAL.....	3.145
.AVISO 79, 04-03-87 MC ECT.....	3.147	L'ATELIER MOVEIS LTDA. .CONTRATO, 28-01-87 MEC UFAL.....	3.145
.AVISO 79, 04-03-87 MC ECT.....	3.147	MEDICAL-MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA. .CONTRATO, 06-02-87 MEC UFAL.....	3.145
.AVISO 79, 04-03-87 MC ECT.....	3.147	- INTIMAÇÃO .EDITAL, 27-02-87 MF BCB.....	3.144
FORNECIMENTO INSTALAÇÃO SIEMENS S/A. .CONTRATO, 23-01-87 MEC UFAL.....	3.145	ADMINISTRADOR .EDITAL, 27-02-87 MF BCB.....	3.144
SENCO S/A. .CONTRATO, 28-01-87 MEC UFAL.....	3.145	- ISENÇÃO IMPOSTO DE RENDA CLERK ASSESSORIA PARA-LEGAL S/C LTDA. .ATO DECLARATORIO 28, 18-02-87 MF SRF/CST.....	3.136
ARCANJO & CIA-ELITE. .CONTRATO, 28-01-87 MEC UFAL.....	3.145	L LICITAÇÃO .AVISO, 20-02-87 MF DMF/PE.....	3.144
IMOSA LTDA. .CONTRATO, 28-01-87 MEC UFAL.....	3.145	.AVISO, 25-02-87 MCT SEI/CTI.....	3.150
L'ATELIER MOVEIS LTDA. .CONTRATO, 28-01-87 MEC UFAL.....	3.145	.AVISO, 25-02-87 MCT SEI/CTI.....	3.150
PLANTEL S/A. .CONTRATO, 28-01-87 MEC UFAL.....	3.145	.AVISO 4, 25-02-87 MC TELERJ.....	3.147
MEDICAL-MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA. .CONTRATO, 06-02-87 MEC UFAL.....	3.145	.EDITAL, 20-02-87 MEC UFGO.....	3.146
- FORNECIMENTO INSTALAÇÃO EQUIPAMENTOS PLANTEL S/A. .CONTRATO, 28-01-87 MEC UFAL.....	3.145	.EDITAL, 27-02-87 MTR LLOYBRAS.....	3.145
FORNECIMENTO EQUIPAMENTOS .AVISO 79, 04-03-87 MC ECT.....	3.147	- LTN RESGATE OTM .EDITAL, 04-03-87 MF BCB.....	3.144
.AVISO 79, 04-03-87 MC ECT.....	3.147	H MATERIAL FORNECIMENTO .AVISO 79, 04-03-87 MC ECT.....	3.147
.AVISO 79, 04-03-87 MC ECT.....	3.147	- MINERAÇÃO AVERBAÇÃO MINERAÇÃO ANGELO DELPHINO LTDA. .DESPACHO, 27-02-87 MME SG.....	3.142
.AVISO 79, 04-03-87 MC ECT.....	3.147	N NAVEGAÇÃO FLUVIAL E LACUSTRE CANCELAMENTO EDELNICE L. FERNANDES & CIA LTDA. .RESOLUÇÃO 9.474, 27-02-87 MTR SUNAMAM.....	3.141
.AVISO 79, 04-03-87 MC ECT.....	3.147	RAINUNDO RUFINO DE OLIVEIRA. .RESOLUÇÃO 9.476, 27-02-87 MTR SUNAMAM.....	3.141
.AVISO 79, 04-03-87 MC ECT.....	3.147	FUNCIONAMENTO GERALDO SALES COMERCIO E NAVEGAÇÃO LTDA. .RESOLUÇÃO 9.475, 27-02-87 MTR SUNAMAM.....	3.141
INSTALAÇÃO EQUIPAMENTOS SIEMENS S/A. .CONTRATO, 23-01-87 MEC UFAL.....	3.145	SABINO DE OLIVEIRA COMERCIO E NAVEGAÇÃO 'SANAVE' LTDA. .RESOLUÇÃO 9.477, 27-02-87 MTR SUNAMAM.....	3.141
SENCO S/A. .CONTRATO, 28-01-87 MEC UFAL.....	3.145	JOSE VALDY JUSTINIANO. .RESOLUÇÃO 9.478, 27-02-87 MTR SUNAMAM.....	3.141
ARCANJO & CIA-ELITE. .CONTRATO, 28-01-87 MEC UFAL.....	3.145	- NAVEGAÇÃO DE TRAVESSIA FUNCIONAMENTO LAURINDO AROUCA DA PAIXÃO. .RESOLUÇÃO 9.479, 27-02-87 MTR SUNAMAM.....	3.141
IMOSA LTDA. .CONTRATO, 28-01-87 MEC UFAL.....	3.145	O OBRAS RODOVIARIAS CONTEK-ENGENHARIA S/A. .TERMO ADITIVO 275, 25-02-87 MTR DNER.....	3.144
L'ATELIER MOVEIS LTDA. .CONTRATO, 28-01-87 MEC UFAL.....	3.145	CONTEK-ENGENHARIA S/A. .TERMO ADITIVO 275, 25-02-87 MTR DNER.....	3.145
PLANTEL S/A. .CONTRATO, 28-01-87 MEC UFAL.....	3.145	- OTH LTN RESGATE .EDITAL, 04-03-87 MF BCB.....	3.144
MEDICAL-MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA. .CONTRATO, 06-02-87 MEC UFAL.....	3.145	P PADRÃO MONETARIO CIRCULAÇÃO DE MOEDA PRORROGAÇÃO DE PRAZO .CARTA CIRCULAR 1.575, 27-02-87 MF BCB.....	3.137
MATERIAL .AVISO 79, 04-03-87 MC ECT.....	3.147	- PENALIDADE ADMINISTRADOR .EDITAL, 27-02-87 MF BCB.....	3.144
- FUNCIONAMENTO NAVEGAÇÃO DE TRAVESSIA LAURINDO AROUCA DA PAIXÃO. .RESOLUÇÃO 9.479, 27-02-87 MTR SUNAMAM.....	3.141	- PESCA .PORTARIA 1, 14-11-86 MAGR SUDEPE.....	3.141
NAVEGAÇÃO FLUVIAL E LACUSTRE GERALDO SALES COMERCIO E NAVEGAÇÃO LTDA. .RESOLUÇÃO 9.475, 27-02-87 MTR SUNAMAM.....	3.141	.PORTARIA 2, 30-12-86 MAGR SUDEPE.....	3.142
SABINO DE OLIVEIRA COMERCIO E NAVEGAÇÃO 'SANAVE' LTDA. .RESOLUÇÃO 9.477, 27-02-87 MTR SUNAMAM.....	3.141	- PESSOA FISICA IMPOSTO DE RENDA .ATO DECL. NORM. 14, 27-02-87 MF SRF/CST.....	3.136
JOSE VALDY JUSTINIANO. .RESOLUÇÃO 9.478, 27-02-87 MTR SUNAMAM.....	3.141	PESSOA JURIDICA IMPEDIMENTO .CARTA CIRCULAR 1.576, 27-02-87 MF BCB.....	3.137
- IMÓVEL VENDA .EDITAL, 26-02-87 MPAS IAPAS/PA.....	3.148	- PESSOA JURIDICA IMPEDIMENTO PESSOA FISICA .CARTA CIRCULAR 1.576, 27-02-87 MF BCB.....	3.137
- IMPEDIMENTO PESSOA FISICA PESSOA JURIDICA .CARTA CIRCULAR 1.576, 27-02-87 MF BCB.....	3.137	- PRORROGAÇÃO DE PRAZO .ATO DECLARATORIO 2, 27-02-87 MF SRF/CIEF.....	3.137
- IMPOSTO DE RENDA INSTR. NORM. 24, 27-02-87 MF SRF.....	3.136	CONSTRUTORA E CONSERVADORA DE IMOVEIS PROGRESSO LTDA. .TERMO ADITIVO 2.016, 12-02-87 MTRAD INCRA.....	3.150
ISENÇÃO CLERK ASSESSORIA PARA-LEGAL S/C LTDA. .ATO DECLARATORIO 28, 18-02-87 MF SRF/CST.....	3.136		
PESSOA FISICA .ATO DECL. NORM. 14, 27-02-87 MF SRF/CST.....	3.136		
- INSTALAÇÃO EQUIPAMENTOS FORNECIMENTO PLANTEL S/A. .CONTRATO, 28-01-87 MEC UFAL.....	3.145		

PADRÃO MONETÁRIO
CIRCULAÇÃO DE MOEDA
. CARTA CIRCULAR 1.575, 27-02-87 MF BCB..... 3.137

R

- RESGATE
OTN
LTN
. EDITAL, 04-03-87 MF BCB..... 3.144

- RETIFICAÇÃO
AVERBAÇÃO
MINERAÇÃO ELIAS JOÃO JORGE LTDA.
. DESPACHO, 27-02-87 MHE SG..... 3.142

EMPRESA DE MINERAÇÃO
MINERAÇÃO PARTEZAN DE CALCARIOS LTDA.
. DESPACHO, 27-02-87 MHE SG..... 3.142

S

- SERVIÇO DE VIGILÂNCIA
SITRAN - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
. CONTRATO, 26-02-87 MPAS IAPAS/GO..... 3.148

- SOCIEDADE DISTRIBUIDORA
LIQUIDEZ DTVH LTDA E OUTROS.
. DESPACHO, 26-02-87 MF BCB..... 3.137

T

- TERRAS
CONCESSÃO
USO
FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNTICA DO DISTRITO FEDERAL.
. CONTRATO 3.004, 28-01-87 MIRAD INCRA..... 3.150

- TOMADA DE PREÇO
. AVISO 1, 20-02-87 MIRAD INCRA..... 3.150
. AVISO 2, 20-02-87 MIRAD INCRA..... 3.150
. AVISO 3, 20-02-87 MIRAD INCRA..... 3.150
. AVISO 4, 20-02-87 MIRAD INCRA..... 3.150
. COMUNICADO 1, 27-02-87 MF BCB..... 3.144
. EDITAL 6, 20-02-87 MEC UFHT/CPL..... 3.146
. EDITAL 7, 20-02-87 MEC UFHT/CPL..... 3.146
. EDITAL 8, 27-01-87 MF BCB..... 3.144
. EDITAL 9, 27-02-87 MF BCB..... 3.144
. EDITAL 10, 25-02-87 MC ECT..... 3.147

- TRABALHO NOTURNO
COMPANHIA CAMPINEIRA DE ALIMENTOS.
. DECRETO EXECUTIVO 94.071, 04-03-87..... 3.135

U

- USO
TERRAS
CONCESSÃO
FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNTICA DO DISTRITO FEDERAL.
. CONTRATO 3.004, 28-01-87 MIRAD INCRA..... 3.150

V

- VENDA
IMÓVEL
EDITAL, 26-02-87 MPAS IAPAS/PA..... 3.148

**REGIMENTO INTERNO
DO
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
E
TABELAS DE CUSTAS**

(Edição de 1980)

Divulgação nº 1.359

Preço: Cz\$ 28,00

À venda no DIN — SIG — Quadra 6, Lote 800

OPERAÇÕES FINANCEIRAS EXTERNAS DA UNIÃO

Coletânea da legislação aplicável às operações financeiras, organizada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Divulgação nº 1.435 — Cz\$ 90,00

As aquisições deverão ser feitas na Seção de Vendas, através de remessa de cheque nominal ao Departamento de Imprensa Nacional.

SIG — Quadra 06 — Lote 800 — CEP: 70604 — Brasília/DF. Informações: Seção de Divulgação do DIN.
Fones: (061) 226-2586 e 226-6812.
Não operamos com reembolso postal.

**REVISTA DO INSTITUTO
DOS ADVOGADOS BRASILEIROS**

Números	Preços
— 58/59	Cz\$ 30,00
— 60	Cz\$ 40,00
— 61	Cz\$ 40,00
— 64/65	Cz\$ 45,00

As aquisições deverão ser feitas na Seção de Vendas, através de remessa de cheque nominal ao Departamento de Imprensa Nacional.

SIG — Quadra 6, Lote 800 — CEP 70604 — Brasília/DF. Informações: Seção de Divulgação do DIN.
Fones: (061) 226-2586 e 226-6812.

Não operamos com reembolso postal.

SISG — SISTEMA DE SERVIÇOS GERAIS

ATOS NORMATIVOS DASP/SISG

Leis, Decretos, Portarias de interesse do SISG e Instruções Normativas/DASP em vigor.

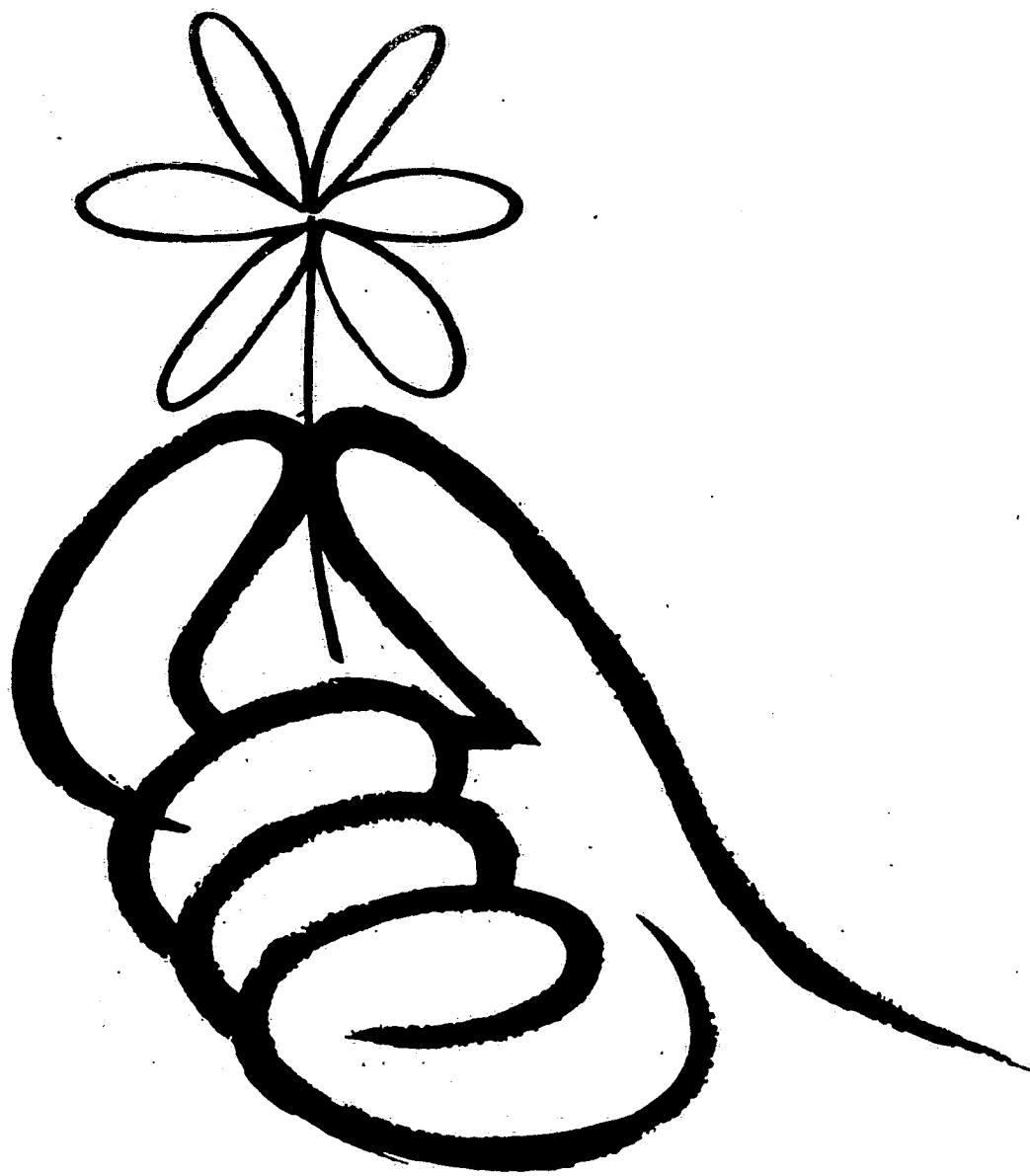
Divulgação nº 1.420

Preço: Cz\$ 100,00

As aquisições deverão ser feitas na Seção de Vendas, através de remessa de cheque nominal ao Departamento de Imprensa Nacional.

SIG — Quadra 06 — Lote 800 — CEP: 70604 — Brasília/DF. Informações: Seção de Divulgação do DIN.
Fones: (061) 226-2586 e 226-6812.

Não operamos com reembolso postal.



**VAMOS VIVER
SEM
VIOLÊNCIA**

PREÇOS DESTE EXEMPLAR: BRASÍLIA Cz\$ 1,92
OUTROS ESTADOS: Cz\$ 2,66